ANNO XLI. NUMERO 67. QUARTA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Alaloas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Quarto cresc. as 9 h., 59 m. e 16 s. da m.
12 Lua cheia as 8 h., 22 m. e 10 s. de m.
20 Quarto ming as 10 h., 16 m. e 22 s. da m.
27 Lua nova as 3 h., 8 m. e 22 s. da m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20. Segunda. Ss. Faustino e Anatolio mm.
21. Terça. S. Bento ab.; S. Birillo b.
22. Quarta. Ss. Basilissa e Calecina mm.
23. Quinta. Ss. Victorino e Frumencio mm.
24. Sexta. S. Agapito m.; S. Latino b.
25. Sabbado. ✠ Annunciação de N. Senhora.
26. Domingo. Ss. Ludgero e Braulio ab.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VA[illegible]DORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e [illegible], para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de março de 1865.

Officio ao Exm. Dr. vigario capitular desta diocese.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, remetto a V. Exc. afim de dar o seu parecer na parte religiosa o incluso compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Alagoinha, da freguezia de Cimbres.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. mandar alistar no corpo de Voluntarios da Patria, a José Gomes dos Santos, José Francisco Correia de Araujo, Manoel Ferreira da Fonceca, Emiliano Antonio da Silva, Joaquim Mauricio Accioli Lins, Lucas Evangelista Soares Ferreira, Manoel da Hora Ferreira, João Francisco da Costa Figueiroa, Paulo José Pereira, Manoel Joaquim do Nascimento, Manoel Vicente Ferreira, Jesuino Francisco Aquilino, José Vicente Ferreira, Manoel dos Santos, Antonio Joaquim da Cruz, João José Francisco, Leoncio Gomes da Silveira, José Joaquim de Souza, Caetano José de Barros, Manoel Francisco da Silva, Manoel da Costa Braga, Antonio Pereira Pessoa, Manoel Mendes da Silva, José Coriolano Mendes Lins, Manoel Antonio de Mello, Manoel Francisco Cesario, Porfirio Mendes Martins.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens, afim de que seja transferido amanhãa do quartel das Cinco-Pontas para o do Hospicio o corpo de Voluntarios da Patria, e deste para aquelle o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional destacada.

Dito ao mesmo.—Consinta V. S. que o Voluntario da Patria Manoel Thomé de Albuquerque use do distinctivo de soldado particular, até que se mostre habilitado em conselho de averiguação na fórma da lei.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar acerca do que pede no incluso requerimento, o Voluntario da Patria, José Ricardo Coelho Junior.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de attender ao que no incluso requerimento pede o Voluntario da Patria, Manoel Teixeira de Carvalho.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista dos inclusos documentos em duplicata, que me foram remettidos pelo coronel commandante das armas com officio de 15 do corrente, sob n. 502, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia a pé, Hygino José de Oliveira Coelho, a quantia de 18$900, despendida com o expediente do lugar de quartel-mestre do mesmo batalhão, que exerceu interinamente nos mezes de dezembro e janeiro ultimo.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para satisfazer a requisição da assembléa legislativa provincial, preste V. S. uma informação sobre os motivos pelos quaes as sobras das consignações do orçamento do exercicio findo não foram applicadas ás estradas da provincia, como determina o art. 2º da lei n. 575 de 5 de abril de 1864.

Dito ao mesmo.—Para satisfazer a resolução da assembléa legislativa provincial, preste as seguintes informações:

1.º Quanto tem o consulado provincial arrecadado do imposto de 20 por cento sobre a renda das casas onde se acharem estabelecimentos de commercio no corrente exercicio;

2.º Qual o numero de negociantes que tem reclamado o favor concedido pela lei n. 190 de 9 de maio de 1864;

3.º Qual é o numero de casas de negocio de compra e venda de escravos estabelecidas na cidade do Recife.

Dito ao mesmo.—Para satisfazer a exigencia da assembléa legislativa provincial, informe V. S. acerca da materia do incluso requerimento do vigario Ignacio Alves da Cunha Souto-Maior.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Accusando a recepção do officio de V. S., n. 69 de 9 do corrente, acompanhado de outro, em que o ajudante de ordens desse commando superior Francisco Xavier Carneiro Lins, offerece desde já e sem condições seus serviços para defender a honra e dignidade nacionaes na guerra em que o imperio está empenhado, agradeço e louvo tão patriotico offerecimento, declarando para que V. S. faça constar ao referido ajudante de ordens, que os seus serviços serão opportunamente aproveitados.

Dito ao coronel commandante do corpo de voluntarios da patria.—Queira V. S. mandar entregar ao cidadão Manoel Gonçalves Nunes Machado, 20 fardamentos para voluntarios da patria.

Dito ao major Presciliano de Barros Accioli Lins.—Ficando na posse de seu officio de 15 do corrente tenho a dizer-lhe em resposta que agradeço muito a solicitude com que Vmc. tem procurado auxiliar o governo no alistamento de voluntarios, convindo que Vmc. mande-me apresentar os de que trata em seu citado officio, os quaes poderão vir para esta capital pela via ferrea onde se lhes dará transporte uma vez que se apresentem na respectiva estação munidos de uma guia passada por Vmc. Outro sim, recommendo-lhe que em nome desta presidenaia, louve o patriotismo do cidadão Antonio Agêo do Rego Accioli que se prestou a dar 200$000 para subsistencia de 3 filhos de Roberto Alves da Silva que se offereceu para servir no corpo de voluntarios da patria.

Dito ao gerente da companhia Pernambuca.—Pode Vmc. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Jaguaribe*, no dia e hora indicado em seu officio de 16 do corrente.

Portaria.—O presidente da provincia, resolve nomear provisoriamente a João Pacheco Alves para instructor dos voluntarios da patria.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral da instrucção publica de 15 do corrente, sob n. 75, resolve nomear o Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, delegado litterario da freguezia da Boa-Vista desta cidade, ficando exonerado daquelle cargo por o haver pedido o Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.

— 18 —

Officio ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de dar suas ordens para que sejam transferidos para o quartel onde esteve a companhia de artifices, os homens pretos voluntarios da patria, sob o commando do alferes Felippe José da Exaltação Maniva.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de tomar em consideração o que allega no incluso requerimento José Gabriel Pereira de Lira, relativamente a seu filho Joaquim Gabriel Pereira de Lira que alistou se no corpo de voluntarios da patria e pretende justificar 1º cadete.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar como voluntarios da patria a Damião Lopes Pereira Guimarães, Antonio Vicente de Vasconcellos, Bernardino José dos Santos, Manoel Carneiro Lins de Albuquerque, Manoel dos Anjos Vieira, Manoel Cabral de Souza, Francisco Cabral de Moura, Adolpho de Lyra Mattos, Octaviano Alfredo Gomes Padilha, José Marcelino da Cunha, João Sabino Ferreira da Cunha, Manoel Luiz de França, José Venancio Agostinho da Silva, Joaquim José de Carvalho, José Romão dos Santos, Lourenço José de Sant'Anna, João Mariano dos Santos, Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão de Lacerda, José Mariano de Barros Cavalcante, Emiliano Antonio da Silva, Olindino Demetrio Antunes, Tranquilino Bandeira de Albuquerque Mello, Manoel Agostinho Fernandes Vieira, Alexandre José da Silva, Epiphanio Ferreira da Resurreição, sendo este ultimo com destino a companhia de voluntarios, sob o commando do alferes Felippe José da Exaltação Maniva.

Dito ao mesmo.—Envio a V. S. cinco processos de conselho de guerra das praças mencionadas na relação junta para que se sirva de mandar cumprir as sentenças proferidas pelo conselho supremo militar de justiça nos mesmos processos.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. informar acerca do que pede no incluso requerimento José Ricardo Coelho.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar acerca do que pede no incluso requerimento Romualdo Antonio do Sacramento.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de attender como fôr de justiça, ao que pede no incluso requerimento o voluntario da patria Symphronio Olimpio dos Santos.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar como voluntario da patria a José Simplicio Nogueira, permittindo outro sim, que o cidadão Joaquim Mauricio Vanderley Lins, a quem mandei alistar por officio de hontem seja considerado como 2º cadete, em vista do que allega no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar como Voluntario da Patria, a Manoel Ferreira da Silva, que para isso foi apresentado por sua mãi Severina Maria da Conceição.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de tomar em consideração, o que pede no incluso requerimento, o Voluntario da Patria, Miguel Leopoldo de Lima.

Dito ao mesmo.—Para satisfação do aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente, faz-se preciso que V. S. me remetta com urgencia copia authentica do termo de inspecção de saúde porque passou nesta capital o brigadeiro Manoel Muniz Tavares.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que com aviso do ministerio da fazenda de 8 do corrente, me foi remettido o titulo nomeando a Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa, para o lugar de official de descarga supranumerario da alfandega desta capital.

Dito ao mesmo.—Em vista do pret junto em duplicata, mande V. S. pagar os vencimentos, a contar de 3 até 15 do corrente mez, dos Voluntarios da Patria, alistados na companhia a cargo do alferes Felippe José da Exaltação Maniva.

Dito ao mesmo.—Em aviso de 28 de fevereiro ultimo, declarou-me o Exm. Sr. ministro da fazenda, que o official de descarga da alfandega desta provincia, José Herculano Thomaz de Aquino foi naquella data, mandado addir a da Bahia, continuando a perceber os vencimentos do seu emprego.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos que me foram remettidos com officio do commando superior deste municipio, datado de hontem, sob n. 75, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar os vencimentos relativos a 1ª quinzena deste mez, da força que esteve aquartelada do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, e bem assim a importancia da agua fornecida a mesma força, por José Alves do Nascimento.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao mesmo.—Determinando-se em aviso expedido pelo ministerio da guerra em 20 de fevereiro ultimo, que essa thesouraria pague aos procuradores dos tenentes do 2º batalhão de infantaria Joaquim Antonio de Moraes, e do 9º da mesma arma Manoel Erasmo de Carvalho Moura, as quantias mensaes de 42$000, que consignam ás suas familias nesta provincia, principiando o abono da do primeiro, a contar do 1º deste mez, e a do segundo, do 1º de fevereiro proximo passado: assim o communico a V. S. para seu conhecimento e execução.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do aviso da repartição da guerra de 25 de fevereiro ultimo, envie V. S. com a possivel brevidade, áquella repartição a guia do 9º batalhão de infantaria, afim de legalisar-se o ajustamento de contas provisorias, feita pela pagadoria das tropas da côrte.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Restituindo a V. S. as contas que vieram annexas ao seu officio de 27 de janeiro ultimo, sob n. 40, na importancia de 230$200, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Caruarú, nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado, tenho a dizer que em vista das razões expendidas pelo delegado daquelle termo e pelo chefe de policia nos officios juntos por copia, mande levar em conta ao mesmo delegado nos termos do officio desta presidencia de 12 do citado mez de janeiro, a quantia de 200$000, e bem assim pagar o saldo que se dá de 23$200, ao Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Goyanna.—Respondo ao officio de V. S. de 5 do corrente, dizendo que os conselhos de qualificação, que por officio de 20 do mez passado, mandei reunir, são para fazerem a designação dos guardas, nos termos do art. 121 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, designação que, por se não ter ainda procedido este anno a qualificação, deve ser feita pela do anno passado, com recurso para o conselho de revista e deste para o governo da provincia, como determina o art. 124 da mesma lei.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. ácerca do que expõe Manoel Gonçalves Nunes Machado no incluso officio datado de 16 do corrente, que me será devolvido, ouvindo para esse fim o capitão Luiz Francisco de Albuquerque e o alferes Elias José de Mello, e dando logo as necessarias providencias para que o batalhão de guarda nacional da cidade de Goyanna, faça desaquartelar e substituir por outros, os guardas que quizerem alistar-se na companhia de Voluntarios, que ahi se acha organisando o mesmo Nunes Machado, permittindo-lhes licença, bem como aos demais guardas que se quizerem prestar a isso a proporção que os seus nomes forem dados ao mesmo commandante por aquelle cidadão.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em cumprimento do aviso circular do ministerio da guerra de 11 do corrente, remetta Vmc. com a possivel brevidade para a côrte, todos os capotes em bom estado que existirem nos depositos de guerra desta provincia, e bem assim cantis e outros artigos de equipamento.

Dito ao chefe interino da repartição das obras publicas.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em seu officio de hontem, sob n. 77, para mandar lavrar o termo de recebimento definitivo dos reparos da parte do edificio denominado — Collegio — occupada pela thesouraria provincial, certo de que nesta data expeço ordem á mesma thesouraria para que em vista do competente certificado pague ao empreiteiro de taes reparos a importancia da ultima prestação do seu contrato.—Officiou se neste sentido á thesouraria provincial.

Dito ao Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em data de 14 deste mez para reunir extraordinariamente o batalhão da guarda nacional sob seu commando, afim de expor-lhe as circumstancias actuaes do paiz e as vantagens de que gosam os voluntarios que se apresentam para defesa do Imperio.—Communicou-se ao commandante superior de Santo Antão.

Dito á camara municipal de Villa-Bella.—Respondendo ao officio da camara municipal de Villa-Bella, de 13 de janeiro ultimo, tenho a dizer que para ter lugar a desappropriação e demolição da casa de que trata o seu citado officio, deve essa camara, em observancia do art. 15 da lei n 129 de 2 de maio de 1844, proceder a publicação por editaes da referida desappropriação, afim de que o proprietario do predio que se pretende demolir, apresente ao juiz municipal desse termo, dentro do prazo de 15 dias, as suas reclamações.

Dito ao commissario vaccinador.—Remetta-me Vmc. com urgencia, afim de poder satisfazer uma requisição do Exm. Sr. presidente do Rio-Grande do Norte, contida em officio de 21 de fevereiro ultimo, alguns tubos ou laminas de puz vaccinico.

Dito aos agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para o norte o vapor *Oyapock*, amanhãa á hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o 3º escripturario da thesouraria de fazenda Cicero Brasileiro de Mello, e bem assim o que a esse respeito informou o respectivo inspector, resolve conceder ao referido escripturario tres mezes de licença com seus vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o arrematante do aterro da rua do Lima, André de Abreu Porto, e bem assim o que a esse respeito expoz o chefe interino da repartição das obras publicas em sua informação de hontem sob n. 76, resolve conceder ao predito arrematante mais 30 dias de prorogação a contar desta data, para a conclusão das obras do seu contrato.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes mandem dar passagem até á Parahyba, no vapor *Oyapock* em lugar de ré destinado a passageiro de estado, a Carlos Eduardo Riedel.

Expediente do secretario do governo do dia 18 de março de 1865.

N. 77.—Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—Desejando o Sr. presidente saber se o official maior da secretaria da assembléa legislativa provincial tem servido sem erro e sem nota o seu lugar, afim de poder resolver sobre a aposentadoria que aquelle funccionario requereu, assim o declaro a V. S., de ordem do mesmo Exm. senhor, para que taes informações lhe sejam ministradas convenientemente.

N. 78.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. para fazer sciente á assembléa legislativa provincial, que as informações exigidas em officio de 21 de março do anno passado, e ás quaes se refere o seu officio de 16 do corrente, sob n. 27, já foram remettidas a essa assembléa com officio de 11 de abril daquelle anno.

N. 79.—Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 13 do corrente sob n. 66, passo ás mãos de V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa informação ministrada pela thesouraria de fazenda, relativamente ao soldo que percebe o tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães,

N. 80.—Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para ser presente a assembléa legislativa provincial, afim de ser tomado na devida consideração, o incluso officio em que o desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia pede ao mesmo Exc. senhor que solicite dessa assembléa a nomeação de uma commissão, que se encarregue de examinar o estado, em que se acham os diversos estabelecimentos pios a cargo da referida Santa Casa.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. as duas inclusas ordens do dia em duplicata, sob ns. 436 e 437, expedidas pela repartição do ajudante-general do exercito.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S, a inclusa ordem do thesauro nacional, datada de 8 do corrente.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V, S. a inclusa ordem do thesouro nacional sob n- 28.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A grande questão do dia.

O Sr. conselheiro Paranhos. — O accordo de 20 de fevereiro.

XX

Ouçamos outra censura frequentemente repetida: dizem que o accordo trahio os nossos brios em não ter consagrado um artigo a punir os ebrios que n'uma bacchanal em Montevidéo calcaram aos pés nossa bandeira.

Temos esta accusação por uma puerilidade. E, para que se não adulterem nossas intenções, cumpre começar declarando que a bandeira, o symbolo da nacionalidade, é objecto de veneração, de respeito quasi religioso.

Já outros o disseram: liga-se á bandeira a honra do corpo que a possue. Não só se converte para elle n'um signal de união, mas n'um thesouro, cuja guarda devem defender como dragões das Hesperides. E' o palladio antigo, origem e penhor da victoria. Regimento que em batalha perde a bandeira fica desairado; para merecer outra tem de toma-la ao inimigo, ou provar por um estrondoso feito d'armas, ter essa perda provindo, não de fraqueza, mas de alguma circumstancia desgraçada. Capitães ha que se não contentam com uma só reparação. Nos campos d'Austerlitz, Napoleão, após uma brilhante victoria, passava revista ao seu exercito; só um regimento estava sem bandeira: « *Soldados do 4.º* (estrondeia então o general com voz de Stentor), *soldados do 4.º, que fizestes da aguia que vos dei?* » Approximou se o coronel, e sem abrir a bocca apresentou seis bandeiras, arrebatadas a Russos e Austriacos: « *prova isso que não fostes cobardes* (retorquio o vencedor d'Austerlitz), *mas é possivel que fosseis imprudentes. Essas seis bandeiras não me restituem a minha aguia.* » Na seguinte batalha, o valente regimento se fazia dizimar para conquistar nova bandeira. Uma das obras primas da arte oratoria é o admiravel discurso de Massillon, por occasião da benção das bandeiras do regimento de Catinot. Sim, a bandeira de uma nação é o seu orgulho, a sua gloria, a sua honra.

Estamos, pois, concordes no culto da bandeira nacional.

Mas cautela! Por isso mesmo que a causa é santa, que a sua representação lhe dá uma importancia nacional e symbolica, importa que se não prostitua. Taes symbolos não têm valor senão postos nos seus lugares.

A corôa, que na cabeça de um rei significa a soberania, na de um actor representa comedia.

A espada, que na mão de um general em batalha aponta a gloria, na de um alfageme quer dizer um instrumento para limpar.

Se é licita a comparação, a hostia, que convertida em corpo, alma e divindade de christo, vê prostrados todos os fieis, não é mais, antes da consagração, que uma delgada roda de massa de pão ázymo.

Bem podemos, pois, dizer que uma bandeira é o mais illustre dos symbolos, ou o mais indifferente dos trapos.

Foi trapo, e não bandeira, o que em Montevidéo calcaram. Bem sabiam os impostores que, se a sua comedia fosse conhecida, ficaria sem valor de especie alguma. Para darem alguma seriedade ao acto burlesco, mentiram vilmente, dizendo que iam calcar uma bandeira brasileira arrancada ás trincheiras do Jaguarão! dessa heroica cidade, onde o nosso pavilhão fluctuou sempre honrado e defendido dos cannibaes pelos braços e peitos dos valorosos habitantes.

Chrismaram em bandeira um lenço de assoar, ou outro farrapo, tirado da loja de algum adelo montevideano; fizeram com a rodilha o que lhes aprouve. Incapazes, como logo depois mostraram sê-lo, de se medirem com as bandeiras das nossas legiões, puzeram-se a roncar e bravatear com um pobre pedaço de panno: um de seus avós, o poderose fidalgo D. Quixote de la Mancha, tambem batalhava com moinhos; a unica differença está em que D. Quixote cuidava, em sua loucura, que os moinhos eram soldados, emquanto cá estes netos sabiam, em sua esperteza, que a alcunhada bandeira era um trapo inoffensivo.

Esta distincção é axiomatica. Ainda ha poucos mezes, por occasião do attentado do *Florida*, nas aguas da Bahia, toda a imprensa repetio que a bandeira americana havia sido arrastada pelas ruas. Em presença do grande facto de que se tratava, nem em tal fallou aqui em sua nota o enviado dos Estados-Unidos, e nem tão pouco fallou em tal o governo de Washington, que, segundo os nossos censores, devêra ver *casus belli* n'uma circumstancia de que aquella nação nem caso fez, apezar de se revestir aquelle acto de circumstancias muito mais aggravantes.

E, já que os factos convencem mais que argumentos, lembraremos que em Paysandú, segundo as folhas narraram, grandes insultos foram feitos a' nossa bandeira, a qual não menos servia de tapete para a casa de jantar dos officiaes de Leandro Gomez. E, todavia, o Sr. visconde de Tamandaré, tendo em sua mão como prisioneiros os que assim a haviam tratado, não lhes impôz por isso pena alguma, antes os deixou plenamente livres. Eis ahi, pois, outra formosa justiça relativa! A falsamente denominada bandeira armillar recebeu iguaes offensas de montevideanos em Paysandú e Montevidéo, e depois dessas offensas:—hosannas ao Sr. visconde de Tamandaré, que dellas não fez caso, e deixou soltos aos que tinha prisioneiros,—maldições ao Sr. conselheiro Paranhos, que dellas não fez caso, e deixou soltos...aos que nem estavam em nosso poder, mas sim ja' asylados. *E sempre bene!*

Duas palavras mais. Qual foi jámais o forte que ligou a minima importancia a estas demonstrações... da fraqueza? Os taes Carreras, Susvielas, Lamas e outros *ejusdem furfuris* (talvez *furfuris* do nome do ultimo), melhor que ninguem conheciam o desesperado da sua causa. Sabiam ser-lhes impossivel a luta, e mais impossivel a victoria; invadir esta convicção todos os animos; ser preciso galvanisar o cadavel da resistencia; consistir essa galvanisação em esforços delirantes, em estultas exaltações, em artificiaes ostentações de uma força... de pulmão. Eis a significação das chammas consumindo tratados das patas calcando trapos. Se virdes, por alta noite, em estrada deserta, um viandante cantando muito, reparai-lhe na voz; treme, essas cantigas são distracções do proprio terror, e mais do que isso, alarde para pôr susto ao ladrão; o cantor vai transido de medo. O mesmo eram as cantigas dos Lamas; suprema vergonha seria prestar-lhes attenção; tem o coração muito ao pé da bocca, quem se lembra de pedir satisfações especiaes por actos despreziveis, que aliás não poderiam ja ser dadas por aquelles que as praticaram.

A satisfação digna, grandiosa, nacional, que abrange, se quizerem, esse e todos os excessos contra o nosso nome, foi nobremente dada, quando o forte de S. José salvava com 21 tiros a real bandeira do Brasil.

XXI

E venham agora cá os ardentes censores. Digam-nos, á puridade, o que exigiam que o Sr. Paranhos intercalasse nesse documento tão sério, ainda fechando olhos á contradicção com o pensamento da nova ordem pacifica que se pretendia inaugurar?

Ao passe que nós, estrangeiros no paiz, convidavamos o general Flores a esquecer as mil injurias que lhe haviam sido feitas por inimigos pessoaes, os quaes haviam posto sua cabeça a preço, e que durante dous annos o tinham nominalmente perseguido, por todas as fórmas imaginaveis, iriamos exigir para nós uma doutrina opposta, tornando questão de vida ou morte o castigo exemplar dos calcadores de lenço de seda do adélo de Montevidéo?

Bello! Já sabemos. E' um artigo da capitulação. Nesse artigo, em vez de bases genericas, lemos, com uma propriedade inaudita, um catalago de nomes, a quem alias damos a grande honra, sem precedente civilisado, de figurarem n'um accordo internacional. Mas esse artigo é mais que ocioso; é inexplicavel: ordena que a republica puna homens que não estão no poder da republica. Emfim, *de minimis non curat prætor*; vamos adiante; e o que dissermos daquelles culpados applique-se aos officiaes de Paysandú, que, faltando á sua palavra, foram engrossar as fileiras de Montevidéo.

Temos o tal *Flos diabolorum*. Temos de castigalos... no papel. Querer-se-hia punição das leis ordinarias? Não, que essa lá está prescripta, na generalidade, pelo art. 2º do accordo. Então, queria crear-se um codigo penal *ad hoc*; promulgar umas leis com effeito retroactivo, e só applicaveis a uma hypothese ja consummada. Preciosos jurisconsultos!

Emquanto estamos em tão bom caminho, vejamos o que havemos de fazer aos donos daquellas prendas? Como são estes os tempos de liberdades, certa casta, imitaremos os liberaes Marios e Syllas? os Antonios, Lepidos e Octavios? imitaremos essas outras listas de prescriptos? Decretaremos as proscripções dos Armagnacs, da San Bartholomeu, das Dragonnadas?

Mataremos os homens que pisaram o lenço, depois de termos soltado os que em Paysandú nos assassinaram?

A não os condemnarmos ao supplicio, sera' a' deportação? Deportados estão elles todos, e se algum ficou em Montevidéo estará soffrendo peior pena que a deportação.

Quere-los-hiamos presos? Para que, e onde? Em fortalezas brasileiras, praticando um acto violento e inutil, acto a que a clemencia imperial immediatamente poria termo? Exigiriamos do general Flores que em seus ferros conservasse os ebrios de uma orgia, quando amnystiava os criminosos de lesa-patria?

Não, ainda uma vez. Por todos os lados que a questão se encare, nobremente andou o Sr. Paranhos não consentindo que um titulo de reconciliação e de paz se sujasse com uma insana lista de proscriptos, que aliás zombariam da proscripção.

XXII.

Já ouvimos tambem que o Sr. conselheiro Paranhos fôra imprevidente em não exigir do general Flores mais garantias do que a sua palavra.

E esta arguição é das que certa gente repete muito com acompanhamento obrigado de insultos ao nosso alliado, dizendo que tanto vale elle como os outros, que dentro em pouco, já se crendo seguro, fará o mesmo que os Aguirres, e uma sequencia de affirmativas identicas, que nos abstemos de reproduzir, pois praticamente todas ellas se cifram na tal *exigencia de mais garantias*.

Mas que são essas outras garantias? Em taes circumstancias, não as conhecemos. Queriam acaso que ao nosso companheiro e alliado requeressemos alguma cidade, alguma parte do territorio, algum penhor semelhante, que autorisasse os assacadores de planos de conquista a exultar com essa que chamariam realisação do nosso *desiderandum*?

Outras garantias, nem as concebemos, e fôra o supra-summum das inconveniencias exigi-las.

Por garantia temos o que basta; a palavra do nosso alliado; o compromisso de um accordo, com força de tratado; a honra de um Estado amigo; a lealdade do homem que ajudámos a subir á cadeira da presidencia; o interesse desse homem e dessa republica; a prova provada do que podemos;...e, se por desgraça viesse a ser necessario a estrada bem aprendida pelos nossos soldados.

Não ha mais garantias a exigir. Estas nos bastam á nós, e nós bastamos a ellas.

XXIII.

Cremos ter dissecado o assumpto até suas ultimas fibras. Quantas censuras temos lido ou ouvido, ahi ficam todas aquilatadas. E no entanto importa notar que para apreciação dos factos apenas temos os poucos elementos que acompanharam a primeira noticia da entrega de Montevidéo. Certos estamos de que isto, que já hoje é evidencia, offuscará os olhos com o seu brilho quando forem conhecidos novos documentos e successos, e quando tudo for historiado pela penna em todos os sentidos competente, pela palavra em todos os sentidos victoriosa do Sr. conselheiro Paranhos, cujo nome, agora mais que nunca, se perpetuará em nossos factos, quando seculos depois que a lousa do olvido tiver coberto o de seus perseguidores (errata, invejosos).

XXIV.

Não é dado a todos primar, a um tempo, como guerreiros e politicos. Espada e penna nem sempre podem ser manejadas pelo mesmo braço. Nem todos tem, como o epico

Para servir-vos, braço ás armas feito,
Para cantar-vos, monte ás musas dado.

Tractent fabrilia fabri. A alta politica de uma nação é sciencia muito elevada, e que os profanos não estão habilitados a dirigir. Ai do paiz, se os seus destinos entrarem assim, de degrão em degrão, a descer a grandes profunezas. Os erros já não tem sido poucos, nem leves, A fortuna póde cansar. E' tempo de abrir olhos.

O assumpto é incandescente; pisemos nelle como sobre brasas. Avante!

XXV.

Seja porém, dito, em hoara do nobre sentimento de gratidão nacional; só meia duzia de vozes nesta cidade se lembraram de condemnar o Sr. conselheiro Paranhos pelo formoso serviço prestado ao paiz. As noticias de toda a parte, aonde chegou a do accordo do dia 20 de fevereiro, são unanimes em relatar o intenso jubilo com que a nação recebeu semelhante desenlace, e a convicção della de que os interesses materiaes e moraes do paiz ficaram triumphantes. E' que o instincto do povo, quando não desvairado pelas paixões, ou por odios partidarios, é sempre recto e justo. O povo por si só não é ingrato; só figura como tal quando o pervertem.

Qual é no imperio a provincia que na questão oriental deve ter voto preponderante? Incontestavelmente a de S. Pedro do Rio Grande, cujos habitantes são vizinhos de Montevidéo, cujos interesses se entrelação com os da republica, cujos sentimentos são altamente ponderosos, cujos braços estão todos armados, cuja iniciativa induzio o governo a guerra, cujos cidadãos tanto na offensiva como na defensiva se tem immortalisado, cujos recursos bellicos são abundantissimos, cuja provada ambição é que não levantemos mão da empreza senão com gloria.

Pois bem; ahi está echoando agora mesmo na imprensa o julgamento dessa provincia. A narração que lemos dos festejos, na cidade do Rio Grande, começa por estas palavras: « Ainda não presenciamos tanto e tão espontaneo regozijo publico como o que tivemos nestes ultimos tres dias nesta cidade, com a noticia da entrega da cidade de Montevidéo ás nossas armas! E' uma cousa que não se póde deserever. »

Segue depois a narrativa das agglomerações do povo, das bandas de musica, vivas, foguetes, bandeiras, archotes, illuminação geral, festa no theatro, improvisos, hymnos, repiques de sinos, salvas de 21 tiros. te-deos, cortejos a effigie, etc. Na formosa decoração da igreja do Carmo, onde se celebrou o *Te-Deum*, vemos que no primeiro dos quatro tocheiros, abaixo do arco, se achava escripto o grande nome *Paranhos*.

Quem recebe manifestações taes dos mais competentes dos seus compatriotas bem pode dispensar os prolfaças de emulos.

XXVI

Está bem. Demittiram o plenipotenciario feliz e habil; era facil tarefa, e ja ficamos sabendo até onde sobem as habilitações do illustre ministro que referendou o decreto.

Mas o *depois*. O fatal *depois*, em que tantas situações se teem afundado?

Urge cada vez mais, cada dia, cada hora, cada instante, que se dê um successor ao *reprobo*. Com um governo destes, consideramos isso impossivel; e, se outro ministerio surgir, como é provavel, o seu primeiro acto deverá ser apagar tamanho erro, ainda em risco de ouvir ao offendido que para lição já basta.

E' impraticavel, dizemos, que este governo ache quem o queira servir em semelhante cargo.

Ha sim, por ahi, muita nullidade fluctuante, ou (como diz o povo) muito páo para toda a colher, muita massa de Icaro, muito Phaetonte-mirim. Mas a situação, é demasiado grave para semelhantes brinquedos; a nação está cansada de *experimenta in anima vili*. Essa caterva de nomes que por ahi se proferem com o sorriso nos labios, nomes para os quaes, na triste quadra que atravessamos, vemos probabilidades, significariam uma calamidade, um ludibrio, um grandissimo e variadissimo perigo. E o peior é que em alguns tão cega parece a ambição que talvez fechassem olhos para não medir a incommensuravel distancia que os separa da delicada missão de que se trata.

Ousará o governo lembrar-se de homem sério, de posição condigna, de patriotismo illustrado, de habilitações demonstradas, de probidade inconcussa, de conhecimentos especiaes, de vontade e poder? Esse rejeitará a proposta com desdem; esse responderá: —«Um servidor illustre da nação não aceita um cargo d'onde o despeçam como um lacaio. Um homem de honra não se arrisca a manchar uma inteira vida, deixando-se condemnar sem sentença, nem processo. Um homem de illustração não quer subordinar-se a quem lhe fique muito inferior. Um homem amante do seu paiz não consente em que myopes destruam os actos que elle praticar com vista clara. Um homem de vontade energica e recta não se sujeita a ver annullar ou estygmatisar os seus actos. Um homem que se preze não se senta em cadeira arrancada ao conselheiro Paranhos. »

XXVII

Não pesaram estes governantes as graves consequencias de um tão desastrado acto; e podem ser lastimosas.

A demissão do Sr. Paranhos, por não ter obtido quanto se queria, admitte interpretações. Infelizmente a maioria da imprensa na Europa e na America não nos é favoravel, e ver-se-ha como esse thema ha-de ser aproveitado.

Em toda a parte activa dos successos destes mezes, o general Flôres conviveu com o Sr. Paranhos, e se acostumou a considera-lo como o representante do Brasil, cujas opiniões tanto influiram nas delle; esta util ligação acabou.

O mesmo general, que se mostra tão desejoso de provar a sua amizade ao Brasil, como tomará uma deliberação que lhe revela não ter o governo imperial considerado honrosa e sufficiente uma conclusão que elle, na melhor fé, tinha pela que o Brasil desejava?

Tinha o nosso digno plenipotenciario estreitado relações com Buenos-Ayres que nos poderiam ser cada vez mais proveitosas; terão agora de ser recomeçadas, e talvez sob a pressão de uma desconfiança das intenções do Brasil, que ate hontem não existia.

Não sabemos se a neutralidade de Corrientes e Entre-Rios, que tão util nos foi para ser prohibido o transito aos Paraguayos, se originou dos trabalhos do mesmo plenipotenciario; mas, residindo elle naquellas regiões, é mais que provavel que nesse sentido houvesse manobrado. Quaes serão os resultados da mudança?

Finalmente, qual será em toda aquella America Meridional a repercussão do estrondoso facto? Não considerarám todas essas republicas, e talvez mesmo o corpo diplomatico, ahi acreditado, representar esta mutação uma mutação da politica do imperio, para outra, vaga, indefinida, elastica, e que cada um qualifique a seu modo?

XXVIII

C'est pis qu'un crime; c'est une faute. Assim se póde dizer do acto inaudito que exonerou o conselheiro Paranhos da sua missão no Prata.

Não cremos que haja razão em todas as censuras com que, em todas as praticas da cidade e da côrte, elle está sendo fulminado; mas com motivo ou sem elle, avultam, entre as criticas, estas:

— Que ha certa escola no imperio, discipulo daquelle potentado, que exemplificava a igualdade, cortando as cabeças das papoilas que por sobre as outras se elevavam.

— Que essa escola trefega, vesga e cinmenta, não descausa apenas vê um Brasileiro legitimamente subir por seus talentos ou serviços, até lhe armar taes laços que acabe por perdê-lo.

— Que, quando o contendor votado á perda luta com proprias armas de tão fina tempera, que não ha vencê-lo em campo raso, lá se lhe armam certas minas e machinas infernaes, a que não ha remedio senão succumbir.

— Que, sendo preciso empalmar para o partido liberal a gloria de uma questão que aliás não tolera facções, importa reprovar os actos de um illustre conservador, para envolver no anathema a todos seus correligionarios.

— Que, considerando-se o actual ministro moribundo, quiz simular força, descarregando um golpe que lhe angariasse ao menos as sympathias de certa roda.

— Que, tendo já demasiado subido o conselheiro Paranhos na consideração publica, tornava-se um vulto perigoso para a situação, e era preciso derruba-lo.

— Que repetidas experiencias fazem crer que será eterno o facto de se iniciarem as revoluções de cima, parecendo deliciarem-se, em altas regiões, com estas instabilidades curiosas, metamorphoses hoffmannicas e peripecias inesperadas.

— Finalmente que o paiz é muito, mas que Ss. Excs. os Srs. ministros, e etc., e etc., são ainda muito mais.

XXIX.

E', portanto, no seu satelmo que o Brasil fita os olhos. Possa quem tanto póde restituir a seus eixos uma situação desmantelada.

Quando a um e um todos os cidadãos houverem sido annullados, que valerá esta sociedade? Que gloria daria o imperár sobre uma nação de nullidades? E' só nos seus cidadãos illustres que uma terra se illustra e se honra.

Sua Magestade, como imperador constitucional, gyra em esphera demasiado alta para se occupar de pormenores da administração. O seu possante braço é exterior e superior a todos estes pequeninos manejos das facções do poder. Se a sua altissima sabedoria apreciar esta questão como a grande maioria de seus subditos leaes, regosijar-se-ha pela fórma honrosa da conclusão da nossa pendencia no Uruguay: chamará aos seus conselhos homens mais competentes; e destes o primeio acto será sem duvida restituir o Sr. conselheiro Paranhos aa cargo que desempenhou, com tanta distincção para si e tamanho credito para sua patria.

XXX.

Em todo o caso, pois, que encetamos por uma reminiscencia historica, seja-nos licito concluir por outra.

O *principe do senado*, Publio Cornelio Scipião, o Africano, depois de haver sido mandado á Africa, como arbitro entre os Carthaginezes e Massinissa, acompanhou, na guerra contra Antiocho, a Lucio, na qualidade de enviado extraordinario. Um partido inimigo do delle, tendo á testa uns Catões, e uns tribunos da plebe, accusou-o, perante a assembléa do povo, bradando que o accordo com Antiocho podia ser melhor. Sem se abaixar a defender-se, limitou-se Scipião a recordar ao povo ser aquelle dia anniversario do em que elle tinha vencido Carthago, convidando-o a acompanha-lo ao capitolio para render graças aos deuses. O povo amotinado pelos especuladores comprehendeu então que era ingrato para com o grande homem e desamparou a accusação.

Cedo voltará o conselheiro Paranhos. Tambem não deve abaixar-se a justificações. Responda aos novos tribunos da plebe: — « O dia 20 de fevereiro, era o anniversario de Ituzaingo; as manchas desse sol, nesse mesmo dia as lavei! » E convide o povo para acompanha-lo ao templo do Deus de nossos pais: o povo em massa o seguirá

Epaminondas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista dous numeros da *Gazeta de Portugal*, de 2 e 3 do corrente, trazidos pelo vapor inglez *Herschell*, da linha de Liverpool, hontem chegado de Lisboa. Delles extrahimos as noticias seguintes:

INGLATERRA.—Continuavam preoccupados os animos neste paiz, por causa das noticias pouco satisfactorias a' respeito da persistencia de attitude hostil entre os Estados-Unidos e o Canada', e de crescer diariamente a animosidade.

— O conde Grey declarou, na camara heredita-

ria, que pediria um credito de 50,000 £, para completar o systema de defeza de Quebec, Montreal e outros pontos do baixo Canadá.

— O orçamento do exercito, apresentado á camara dos communs eleva-se a 358,711,178 francos ; porém, deduzidas as despezas por jogo de contas, para as Indias, Ilha Mauricia e Nova Zelandia, que devem ser reembolsadas pelas colonias, a despeza total é de 319,236,225 francos.

Segundo o *Times* ha uma diminuição de 24 milhões no orçamento precedente.

FRANÇA.— Os deputados da opposição, em uma reunião em casa de Mr. Marié, constituiram uma commissão para redigir as emendas a' mensagem, e decidiram abandonar, nos limites do possivel, todas as questões de politica estrangeira, afim de concentrar toda a attenção nas questões de reformas interiores

— Já havia sahido a' luz a *Historia de Julio Cezar*, pelo imperador Napoleão.

— Corria que o filho de Mr. Schneider, vice-presidente do corpo legislativo, intentara um processo de injuria e calumnia contra madama Ratazzi, por causa do romance — Um *casamento de creoulo*.

ALLEMANHA.— Era iminente a dissolução da camara popular, mas é de suppor que o governo espere pela votação da seguinte proposta do Sr. Micael :

« A camara não deve sanccionar nenhuma providencia financeira proposta pelo governo, antes de se effectuar a votação do orçamento.»

— Ja' havia sido remettida ao gabinete de Vienna a nota das pretenções da Prussia, na questão de successão dos ducados ; declarando esta não consentir, a' pretexto algum, que a Diéta Germanica tome parte na solução dessa questão.

— Incendiou-se completamente o palacio ducal de Brunswich, logo depois de um baile de côrte.

— Continuaram de novo as negociações entaboladas para regularisar as questões de alfandegas e de pautas entre a Austria e a Prussia ; tendo o gabinete de Berlin feito todas as convenções pedidas pelo de Vienna, segundo se dizia, para obter ser o unico arbitro da questão dos ducados.

ITALIA.—Foi brilhante a recepção que a camara municipal de Turim fez á el-rei Victor Emmanuel, e durante sua residencia alli recebeu enthusiasticas manifestações de affecto.

— No dia 25 S. M. el rei amnistiou os implicados nos ultimos acontecimentos de Turim.

— Em Roma, S. S. Pio IX proclamou no vaticano, nesse dia, a beatificação dos bemaventurados Germano Cousin, de Valosa, e Pedro Arbries de Saragoça, martyrisados em 1845, dirigindo, por essa occasião, uma allocução ao baixo clero romano, com referencia aos principaes deveres ecclesiasticos da época presente.

GRECIA.—O descontentamento toma incremento entre o povo, não só no continente como tambem nas Ilhas Jonicas.

TURQUIA.—O governo inaugurou novas escolas publicas indigenas.

ABYSSINIA.—O imperador Theodoro continuava a perseguir os estrangeiros, principalmente os inglezes. Diversos, juntamente com o consul dessa nação, foram levados acorrentados para a prisão publica.

MEXICO.—O marechal Razaine já se achava em Oajaca, onde estabelecera baterias nas alturas que dominam a cidade, com as quaes brevemente começaria o bombardeamento.

HESPANHA.— A resposta ao discurso da corôa foi votada no congresso por 164 votos contra 84.

— O governo publicára decretos supprimindo, por economia, diversos empregos e gratificações.

— No dia 24 foi remettido ao ministerio dos ecclesiasticos o parecer do conselho de estado, acerca da encyclica, acompanhado dos votos em contrario e da refutação á elle feita pela maioria do conselho.

— Por falta de comparecimento de eleitores não procedeu-se á eleição do deputado do circulo de Mor.

— Os progressistas e democratas, que julgam possivel uma fusão de seus principios e partidarios, escolheram para chefe o general Prim.

— A *Correspondencia* diz que, tendo-se reunido a commissão do congresso que tem de dar parecer sobre o projecto de lei de abandono da ilha de S. Domingos, com assistencia do ministro de estrangeiros, e sendo por ella declarado qual o destino dos dominicanos que se haviam conservado fieis á bandeira hespanhola, obteve em resposta daquelle ministro que seriam elles considerados como filhos da Hespanha, e empregados na peninsula ou na America.

PORTUGAL.—O duque de Loulé declarou, no dia 1º do corrente, na camara electiva de Portugal, que tendo os ministros da guerra e da marinha pedido sua exoneração, e encontrando elle difficuldade em obter-lhes substitutos, foi forçado a apresentar ao rei o pedido de demissão para todo o ministerio, pedido este que foi aceito, sendo incumbido de organisar o novo ministerio o marquez de Sá da Bandeira.

— Da *Gazeta de Portugal* transcrevemos o seguinte :

« Londres, 2 de março.—Desconto 4 1/2 % no banco de Londres. Consolidados inglezes 89; fundos portuguezes 47 1/2 ; ditos mexicanos modernos 25 1/2 ; consolidados turcos 52 1/2 ; ditos italianos de 5 % 64,60 ; ditos brasileiros 84. »

« Acham-se á carga para Pernambuco : brigue brasileiro *Henrique*, patacho portuguez *Maria da Gloria*, brigue dito *Laia II*, e lugre dito *Julio*.

« New-York, 17 de fevereiro.—Sherman passou por Brancheville e tomou Orangebourg. Uma parte do seu exercito desembarcou na ilha James ao sul de Charlestown. Tornavam a começar as operações contra Wilmington. O ministro da fazenda federal, Tessenden, declarou que era necessario contrahir um emprestimo de 600 milhões de dollars. O ouro estava a 23 3/4. »

« New-York, 18 de fevereiro.—O general Sherman tomou Brancheville, depois de um combate de tres dias. Beauregard tomou posição que defendem a Columbia. Grant continúa a fortificar suas posições. Lincoln convocou uma sessão extraordinaria do senado. »

« Mexico, sem data.—Consta que Juarez se acha no estado de Sonora. Um corpo consideravel de imperialistas, commandados por Rega, entrou em Sonora. O general juarista Patons partio para atacar Rega.

PERNAMRUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

16ª SESSAO EM 21 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SABINO OLEGARIO.

Ao meio dia e 10 minutos, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados Buarque, Joaquim do Rego Barros, Francisco Pedro, Diodoro, Maranhão, Braulio, Arminio, Gonçalves da Silva, Teixeira de Mello, Sabino, Netto, Silva Barros, G. Campello, Silva Ramos, Rego Barros, Brandão, Ayres Gama, Loureiro, Sá Pereira, Jacobina, Aminthas, José Maria e Araujo Barros.

O SR. PRESIDENTE abre a sessão.

Compareceram depois os Srs. Nabor, e Souto Lima.

Procede-se a leitura da acta da sessão antecedente a qual é approvada.

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, pedindo por ordem do Exm. presidente da provincia, informações acerca da maneira por que tem servido o official-maior da secretaria da assembléa para poder resolver sobre a aposentadoria daquelle funccionario.—A' commissão de policia.

Outro do mesmo, scientificando que as informações pedidas em officio sob n. 27 de 16 do corrente já foram remettidas em 11 de abril de abril do anno passado.—Inteirada.

Outro do mesmo, em additamento ao de n. 66, remettendo a informação relativa ao soldo que percebe o tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio do desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, em que pede ao Exm. presidente da provincia que solicite da assembléa uma commissão para examinar o estado em que se acham os diversos estabelecimentos.—Inteirado.

Outro do mesmo, remettendo as informações ministradas pelo Dr. chefe de policia acerca do estado em que se acha a casa que serve de cadeia na comarca de Cabrobó.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de diversos moradores, reclamando para que seja substituido no termo de Cimbres as terras comprehendidas nas aguas que banham o riacho Liberalsinho, que foram annexadas a Garanhuns.—A' commissão de estatistica.

Outra de Elisiario Gomes de Mello, pedindo a graça de ser admittido como alumno interno no Gymnasio Provincial e pensionista do governo a seu filho de nome João Anteportum Latinam de Mello.—A' commissão de petições.

Outra de José Luiz Salgado Accioli, continuo da thesouraria provincial, pedindo que se decrete um acto que dê a interpretação do art. 31 § 1º da lei do orçamento vigente.—A' commissão de legislação.

Outra de Sebastião Francisco Belem, pedindo que se marque quota para pagamento da quantia de 139$780 que lhe deve a camara municipal de Olinda.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do bacharel Antonio Annes Jacome Pires, chefe de secção da secretaria do governo, pedindo um anno de licença para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

São lidos e approvados os seguintes pareceres e requerimento :

A commissão de orçamento municipal leu com attenção o requerimento em que Basilio Alves de Miranda Varejão, pede que esta assembléa autorise a camara municipal deste municipio a pagar-lhe, por accôrdo amigavel, a quantia de 48:933$586 rs., como indemnisação do valor do terreno que se acha occupado pela ribeira e açougue do bairro da Boa-Vista, e dos lucros que a mesma camara tem auferido, provenientes das rendas daquelles edificios ; e não podendo sómente pela leitura do dito requerimento e documentos annexos, formar juizo seguro sobre o direito que porventura assista ao supplicante, precisa para maior esclarecimento, que se peça por intermedio do Exm. presidente da provincia, informações minuciosas da camara municipal sobre a referida pretenção, assim como sobre o estado de qualquer questão que possa existir em juizo a esse respeito.

Sala das sessões, 2 de março de 1865.—Rego Barros.—Ayres Gama.—Carvalho Moura.

A commissão de fazenda e orçamento, é de parecer que seja ouvida a commissão de legislação sobre a materia da petição de Claudio Dubeuu, em que solicita desta assembléa a interpretação dos §§ 37 e 18 do lei n. 596 de 13 de maio do anno passado.

21 de março de 1865.—Buarque.—Rego Barros.—Campello.

Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia as seguintes informações :

1.ª Em quanto foi feita a obra da bomba da varzea do engenho Paulista.

2.ª Se esta obra foi orçada por administração ou arrematação, e neste caso quem foi o arrematante.

3.ª Quantas vezes tem sido esta obra reparada, e qual a importancia dos reparos feitos.

4.ª Em que estado se acha esta bomba actualmente.

Paço da assembléa, 2 de março de 1865.—Campello.

E' tambem lido e vai a imprimir o seguinte parecer :

A commissão de petições, examinando o requerimento do professor de geographia e historia do Gymnasio Provincial, bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, em que pede um anno de licença para tratar de sua saúde, considerando que o supplicante justificou plenamente o seu pedido, é de parecer que se adopte a seguinte resolução.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos, para gosa-la onde lhe convier, ao professor de geographia e historia do Gymnasio Provincial, bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Revogadas as disposições em contrario.—Gaspar de Drummond. — Manoel Netto.— Ferreira Jacobina.

O SR. J. REGO BARROS fundamenta e manda á mesa o seguinte requerimento, que ficou adiado pela hora :

Requeiro que se solicitem do Exm. presidente da provincia as seguintes informações :

1º Se ja' se acha ultimado o processo instaurado em 1851 na subdelegacia do districto de Panellas por um facto dado com o bacharel Lourenço Machado Dias, e em virtude do qual foi preso pelo juiz municipal do termo de Caruarú o cidadão José dos Santos da Silva Junior, em novembro do anno passado, e no caso affirmativo, qual o resultado do mesmo processo.

2º Se é exacto que no dia 5 de corrente fôra cercada a casa do professor publico da cidade de Caruaru' por ordem do delegado daquelle termo, e nella preso João Felismino da Silva Guabiraba, que se fôra apresentar ao mesmo professor para ser alistado como voluntario.

S. R. 21 de março de 1865.—J. do Rego Barros.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão do art. 3º do projecto n. 12 deste anno.

O SR. JOSÉ MARIA diz que estando o paiz em circumstancias muito especiaes, a assembléa deve ser por demais cautelosa no que é concernente á despeza, e assim o corpo provisorio deve ser creado com o menor numero de praças que for possivel.

Todos sabem que não faltam brios e dedicação nos Pernambucanos, todos sabem que muitos cidadãos da primeira classe da sociedade e que occupam as primeiras posições officiaes nesta cidade, se teem offerecido para auxiliar o governo nas difficuldades em que se acha, e este passo não pode deixar de ser imitado pelos cidadãos de todas as outras classes e de todas as outras localidades da provincia, porque não se póde suppor que haja tão pronunciado patriotismo sómente na cidade do Recife. O governo, portanto, deve contar com a dedicação de grande numero de cidadãos para fazer o serviço que faz actualmente o corpo de policia, se acaso este marchar para o sul.

O orador não quer que o governo fique adstricto ao serviço dos particulares ; deseja que tenha a força necessaria para certas diligencias nesta ou naquella localidade, e para isso acha sufficiente o numero de duzentas praças, fazendo-se assim uma economia consideravel, sem nada soffrer o serviço publico.

Se se conta com o auxilio dos particulares, entende o orador que trezentas praças são demais ; e se não se conta, serão insufficientes. Sempre que o governo se conservar na attitude que lhe compete, sempre que o governo fôr justo e imparcial, sempre que o governo proceder de modo a inspirar a confiança dos homens de todos os lados politicos e appellar para os seus brios, afim de que lhe dêm o seu concurso nas circumstancias difficeis em que se acha o paiz, de certo que ninguem deixara' de ir em seu auxilio.

O orador conclue dizendo votar contra o artigo em discussão, e a favor da emenda do Sr. Jacobina.

O SR. AYRES GAMA diz que o numero de praças que marca o art. 5º é inferior as necessidades actuaes, e não é um numero excessivo. A commissão especial, quando marca esse numero, não obrou aeriamente, partio de um ponto certo. Se quando estão na provincia quatro corpos de linha para ajudar o corpo de policia, quatrocentas praças deste não são sufficientes para o serviço, não se póde dizer que seja excessivo nas circumstancias actuaes o numero de trezentas praças, que com muito fundamento propoz a commissão.

Quanto ao auxilio dos cidadão que se offereceram para formar uma guarda civica, entende o orador que estes cidadãos só poderão prestar os seus serviços nas horas vagas ; entende mais que a guarda civica não é para diligencias e destacamentos dos pontos mais distantes do centro, e que por consequencia, é necessario que haja força bastante para fazer aquelles serviços, que só uma tropa regular e assalariada deve fazer.

Quanto finalmento a economia, entende o orador que gastar pouco não é ser economico, e sim gastar o necessario, não vendo portanto razão para diminuir a 200 o numero de 300 praças, sendo este numero insufficiente.

Encerrada a discussão, e posto a votos é approvado o artigo 3º, sendo rejeitada a emenda do Sr. Jacobina.

Entra em discussão e é sem debate approvado o artigo 4º do projecto.

Passa-se á discussão do artigo 5º.

O SR. JACOBINA pede que se lhe esclareça se o meio soldo, de que falla o artigo, é em relação ao soldo que paga a provincia aos officiaes de policia ou se em relação ao que deve ser pago pelo governo geral, como a redacção não está mui clara, o orador deseja esta explicação.

Vem a mesa e é apoiada a seguinte emenda :

« Em lugar das palavras — mais metade do respectivo soldo—, diga-se— mais metade do soldo que paga a provincia, a qual etc. — Ayres Gama. Araujo Barros. »

O SR. JOSÉ MARIA diz que todos os officiaes que tem marchado e que vão marchar para o sul, sejão de linha, sejão dos corpos voluntarios, sejão dos corpos de policia, sejão da guarda nacional, percebem e hão de perceber igual soldo, porque, dar mais metade do soldo que aqui vencem pois, aos soldados do corpo de policia de Pernambuco ?

O orador acha que, longe de ser esta disposição justificavel e rasoavel, estabelece uma desigualdade demasiadamente sensivel.

Não se diga que é um incentivo para que os officiaes vão tomar parte na luta, porque isto é vergonhoso para Pernambuco. Quando os outros officiaes de policia de todas as provincias marcham sem exigir mais um real, o que quer dizer estar a assembléa de Pernambuco a despertar por meio de mingoados reaes os brios dos seus officiaes de policia, afim de irem tomar parte na luta ?

Não quer dizer que ha já parte desses officiaes falta de patriotismo ? Não quer dizer que elles não se acham no caso de cingir a banda e trazer a espada que lhes foi confiada ? De certo que sim,

Declara o orador que, se fizesse parte desse corpo, tomaria semelhante disposição como um ultrage. E como não pode suppor que ninguem lhe seja inferior em dignidade, como não quer fazer a ninguem a injuria de se suppor superior, porque entende que todos são dominados dos mesmos sentimentos nobres que elle possue, vota contra semelhante disposição.

O orador comprehende, que por circumstancias muito especiaes, se vejam privados alguns officiaes do corpo de policia, apesar dos bons desejos de ir tomar parte na luta, mas não vê que o meio soldo possa remover esses obstaculos. E se fosse esse uma razão precedente, se devia dar tambem meio soldo a todos os officiaes do corpo de voluntarios e da guarda nacional que fossem para o sul, e que se achassem em identicas circumstancias.

Mas para o orador a difficuldade pecuniaria não é o obstaculo pecuniario, e entende que ao contrario se devia diminuir os vencimentos dos officiaes do corpo de policia, que por motivo nenhum elles deveriam ser melhor pagos que os do exercito, porque não são sujeitos a maiores riscos, não teem maior trabalho, não teem maiores despezas. O official do exercito não tem residencia fixa, anda continuadamente removido desta para aquella provincia, entretanto que o official de policia não sabe de sua provincia, não está nas circumstancias tristes a que está sujeito o official do exercito.

O orador não vê, por tanto, razão para se estabelecer a disposição do art. 5. No seu entender, além dessa disposição ser injustificavel, vai offender a dignidade, os brios da officialidade do corpo de policia, vai amesquinhar diante das demais provincias do imperio o sentimento patriotico da provincia de Pernambuco.

O SR. GERVASIO CAMPELLO começa perguntando ao orador que o precedeu se está convencido de que nas outras provincias não se trata de melhorar as condições dos soldados e officiaes dos corpos de policia que marcharão para o sul, diz sabe que de algumas assembléas que estão tratando desta matéria.

O SR. JACOBINA :—A do Pará está tratando de mandar o corpo de policia a sua custa.

O SR. G. CAMPELLO diz que por consequencia não se póde affirmar que os corpos de policia das outras provincias marcharão ou hão de marchar em condições differente daquellas com que ha de marchar o de Pernambuco.

O orador não acha que seja infamia dar-se uma gratificação como indemnisação por um serviço extraordinario. Entende que essa gratificação não é o premio vil de uma acção infame, é um auxilio justo, que tanto honra aquelle que dá, como o que recebe, porque tem necessidade delle ; augmentar os vencimentos dos officiaes que marcham para a campanha nunca foi considerado como infamia em paiz nenhum.

Quanto a estender as vantagens pelos Voluntarios da Patria e soldados de tropa de linha, a assembléa não se podia occupar disso, porque está regulado por um decreto geral. Todos os que assentam praça no corpo de Voluntarios já sabem as vantagens que vão receber.

A gratificação marcada pelo artigo em discussão é quanto ao orador uma justiça que fará a assembléa, porquanto os officiaes de policia não se acham nas mesmas condições que os do exercito, por isso que elles estão sujeitos a uma demissão de qualquer presidente, e não teme direito a accesso.

O orador entende, pois, que o artigo deve ser approvado.

Encerrada a discussão, e posto a votos o art. 3º, é approvado.

Entra finalmente em discussão o art. 6.º

O SR. PRESIDENTE declara a discussão adiada por falta de numero, e levanta a sessão ás 3 horas e 20 minutos, dando para a ordem do dia 22 ; continuação da mesma, e 2ª discussão do projecto n. 78 do anno passado.

REVISTA DIARIA.

Na *Correspondencia de Portugal* de 3 do corrente, que hontem recebemos pelo vapor inglez *Herschell*, lê-se o seguinte :

« *Brasil*.—Paris, 27 de fevereiro.—O *Moniteur* recebeu noticias especiaes, que lhe permittem assegurar, que as propostas do Brasil, formuladas por intermedio de Portugal serão completamente satisfactorias, e estabelecerão entre o imperio da America do Sul e a Inglaterra, maior intimidade do que a que existia antes do rompimento das relações diplomaticas. »

— Acha-se no lamarão a galera americana *William Tell*, que ia em viagem de Cardiff para Simon's Bay, por haver sido assassinado o capitão French e gravemente ferido o 2º piloto, na noute de domingo ultimo (19), á horas mortas, sem que se tenha podido descobrir o autor ou autores. O assassinato teve lugar na camara, quando estavam as victimas dormindo. Vieram hontem presos para terra tres tripolantes do navio, sobre quem recahem suspeitas.

— Chegaram hontem, da cidade da Victoria, sessenta e dous Voluntarios da Patria, alli obtidos á esforços do digno capitão da guarda nacional João Vicente de Brito Galvão.

— O Sr. João Capistrano de Aguiar Montarroyos apresentou hontem, á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mais 15 Voluntarios da Patria, por elle obtidos.

— O vapor de guerra inglez *Curlew*, chegado ante-hontem a tarde da Bahia, fez hontem durante a manhãa exercicio de fogo ao alvo.

— Por por portaria de 20 do corrente foram nomeados pelo Exm. Sr. presidente, para o corpo de Voluntarios da Patria n. 1 desta provincia :

Commandante interino, o coronel Antonio Gomes Leal.

Tenente ajudante, o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia José Antonio Ribeiro de Freitas.

1ª companhia : capitão Dr. José Paulino da Camara, alferes Hyppolito da Silva.

2ª dita : capitão José Luiz Pereira, tenente Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, alferes Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos Junior.

3ª dita : tenente o alferes reformado Quintiliano Henriques da Silva Primavera, alferes Graciano da Cunha Machado Pedrosa.

4ª dita : capitão João Vicente de Brito Galvão, tenente o alferes reformado Antonio de Albuquerque Maranhão, alferes Vicente Antonio do Nascimento Feitosa.

5ª dita : capitão Hermillo Peregrino David Madeira, tenente João Capistrano de Aguiar Montarroyos, alferes Tiburtino Pinto de Almeida Junior.

6ª dita : capitão o tenente José do Rego Barros, alferes Fernando Pacifico de Aguyar Montarroyos.

7ª dita : tenente o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Francisco José da Silva.

8ª dita : capitão o tenente reformado Francisco Gonçalves de Arruda, tenente José Rodrigues de Oliveira Lima, alferes José Coriolano Mendes Lins

— O réo que ante-hontem entrou em julgamento no jury foi condemnado ás penas do art. 193, grão maximo ; visto que reconheceu o conselho de sentença a alteração pela classificação, que allegou o Sr. Dr. João Thomé da Silva em sua bem deduzida defeza.

Hontem foi submettido á julgamento o réo João Olegario da Paz, pronunciado nas penas do art. 257 do codigo criminal por haver subtrahido uma porção de algodão no Forte do Mattos.

A accusação correu pelo ministerio publico e a defeza foi feita pelo Sr. academico Henrique Luiz Mamede de Almeida ; e em vista da decisão do conselho de sentença, foi o réo absolvido.

— Está servindo de engenheiro do porto, durante o impedimento do respectivo funccionario, Sr. Dr. Domingos José Rodrigues, que resignou a gratificação mensal de 200$000 em favor do cofre para soccorrer as urgencias da guerra.

E' um acto meritorio do referido doutor, sendo aceito este seu offerecimento pelo governo da provincia.

— O Sr. Antonio José de Oliveira Miranda acaba de offerecer, para as despezas da guerra, dez por cento dos seus vencimentos como escrivão dos feitos da fazenda provincial ; e igualmente pôz a disposição do Exm. Sr. presidente os seus serviços pessoaes e aquelles de um seu filho academico, de nome Manoel José de Oliveira Miranda para se prestarem á policia desta cidade como simples soldados.

Taes dedicações patrioticas tem em si proprias o primeiro elogio, e sempre permanecem na lembrança publica, que sabe aquilata-las devidamente, distinguindo aquelles de que partem ellas.

— O Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira operou no dia 11 do corrente da catacarata, com assistencia dos Srs. Drs. Tavares e Pereira de Brito, ao Revd. Augusto Cyrillo de Oliveira e Mello.

A operação que correu sem novidade, terminou-se dentro de dous minutos, parecendo que a cura se completará em doze dias. Esta operação que foi presenciada pelos Srs. Evaristo Sabino de Oliveira e Mello, Ignacio do Rego Toscano de Brito e Francisco Gomes da Silveira, irmão e amigos do operado, é mais uma conquista do Sr. Dr. Sá Pereira, que vem augmentar a sua gloria medica.

— Em dias da semana finda, na rua da Assumpção, desabou a coberta e o oitão sul de uma casa, que alli se concertava, cahindo sobre a contigua.

Deste sinistro resultou sahirem feridos de leve o mestre da obra Luiz José da Silva, e gravemente a crioula Maria Francisca do Rosario ; aos quaes foram prestados logo todos os precisos soccorros, dando a policia local as competentes providencias.

— Foi nomeado provisoriamente para instructor do corpo de *Voluntarios da Patria* o Sr. João Pacheco Alves.

— O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire foi nomeado delegado litterario da freguezia da Bôa-Vista, sendo exonerado deste cargo por proprio pedido o Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.

— A 5 do passado, no Taquary, freguezia do Bom Conselho, Vicente Ferreira de Barros, assassinou com um tiro a José Vicente Ferreira. Foi immediatamente capturado e recolhido á cadeia de Garanhuns ; tendo no acto de ser preso ferido a Luiz José de Souza com duas facadas.

Jeronymo de tal morador no lugar Tabarema, de Páo d'Alho, tendo suspeitas de que um tal Francisco, filho de Bernardo José Corrêa, entretinha relações clandestinas com uma sua neta, tratou de apanha-lo, o que effectuou a 8 do corrente, e quando levava-o preso para a villa, em caminho appareceu o pai, e entre este e Jeronymo da-se uma luta, pela illegalidade da prisão, resultando d'ahi Jeronymo desfechar um tiro sobre Bernardo, que ficou gravemente ferido em uma mão. A policia apparecendo depois de algum trabalho, prendeu a Jeronymo e em seguida vestoriou a Bernardo, cujos ferimentos os peritos declararam graves, bem que não corra perigo de vida, e sómente ficou com a mão inutilisada o offendido, de modo que o criminoso esta' sendo processado.

— Passageiros do vapor brasileiro, *Mamanguape*, entrado de Fernando de Noronha :

Capitão José de Cerqueira Lima, sua senhora e 5 filhos, segundo cadete José Leão Geraldes, Claudino José Corrêa e sua senhora, Manoel Joaquim da Silva Lopes, Manoel José Alves e sua senhora, Senhorinha Maria de Jesus, Ursula Joaquina de Oliveira Souza, Francisca Joaquina da Conceição, Helena Maria do Espirito Santo e 1 filha, 5 praças de pret, 16 ditas do corpo de policia, José Fernandes Machado e 15 sentenciados.

— Passageiros da galera portugueza *Nova Fama*, sahida para Lisboa e Porto :

Manoel Joaquim de Paiva, Antonio Pereira dos Santos, Anna Rita Vieira, Antonio Soares de Oliveira, Manoel de Almeida, Antonio José Lopes da Luz.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 18 de março de 1865. Existiam presos 358, entraram 3, sahiram 10, existem 351 ; a saber : nacionaes 272, estrangeiros 20, mulheres 2 ; estrangeiras 2, escravos 48 ; escravas 7.—Total 351.

Alimentados a custa dos cofres publicos 150.

Movimento da enfermaria do dia 19 de março de 1865.

Falleceu :

Felix Corrêa de Souza.

— Movimento da casa de detenção do dia 19 de março de 1865.—Existiam presos 351, entraram 9, sahiram 3, falleceu 1, existem 356 : a saber : nacionaes 375, estrangeiros 19, mulheres 3, estrangeira 2, escravos 50, escravas 7.—Total 356.

Alimentados a custa dos cofres publicos 150.

Movimento da enfermaria do dia 20 de março de 1865.

Tever alta :

Epiphanio, escravo de Vicente Ferreira da Costa.

— Movimento da casa de detenção do dia 20 de março de 1865.—Existiam presos 356, entraram 4, sahiram 6, existem 354 : a saber : nacionaes 275, estrangeiros 19, mulheres 3, estrangeiras 2 escravos 48, escravas 7.—Total 354.

Alimentados a custa dos cofres publicos 149.

Movimento da enfermaria do dia 21 de março de 1865.

Teve baixa :

Athanazio, escravo de José Luiz.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 19 de março de 1865.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio, espasmo.

Candida Maria dos Santos, Pernambuco, 56 annos, casada, Recife, paralysia.

— 20 —

Adelaide Maria Francisca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista, phtysica.

João, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa-Vista, bexigas.

Victorino Ferreira da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José, cholera-morbus.

Pedro Rodrigues da Conceição, Pernambuco, 55 annos, casado, S. José, hydropezia.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, solteira, Santo Antonio, congestão cerebral.

Felix, Pernambuco, 3 mezes, Recife, convulsões.

Felix Corrêa da Silva, Pernambuco, 50 annos, Santo Antonio, diarrhéa.

João, Pernambuco, 9 mezes, Recife, bexigas.

Manoel, Pernambuco 10 mezes, Recife, convulsões

Idalina, Pernambuco, 3 dias, S. José, convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 20 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Leal, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi a pprovada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do tribunal do commercio da côrte, de 3 de fevereiro ultimo, accusando o recebimento do que lhe foi dirigido pelo secretario deste, em 5 de janeiro do corrente anno, communicando a aquelle tribunal a matricula de commerciantes procedida em dezembro do anno proximo passado.—Archive-se.

Outro do mesmo, de 6 de fevereiro proximo passado, acompanhado de uma relação de commerciantes matriculados naquelle tribunal durante o mez de janeiro do corrente anno.—Accusada a recepção e archive-se.

Officio da junta dos corretores, remettendo a cotação official dos preços correntes da praça na semana finda.—Archive-se.

Foram distribuidos aos senhores deputados os livros Diario e Copiador da casa commercial de Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro, e o Diario da de Domingos Rodrigues de Andrade.

DESPACHOS.

No requerimento de Antonio Duarte Carneiro Vianna, cidadão portuguez, de 31 annos de idade, estabelecido nesta cidade, pedindo matricular-se :—Vista ao Sr. desembargador fiscal, devendo o supplicante, antes de subir a presente petição ao dito Sr. desembargador, fazer as declarações do artigo 5º do codigo do commercio.

No de José Teixeira Basto, pedindo certidão do theor da procuração que lhe foi outorgada por José Antonio Basto :—Passe.

No de Manoel Marques de Amorim, pedindo carta de registro para a escuna *Nossa Senhora da Conceição*, que comprou com a designação de *Angelita* :—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

N'outro do mesmo, pedindo consentimento para que a mesma escuna, que se acha carregada, possa seguir viagem para o Rio da Prata, independente da carta requerida :— Concede-se a licença pedida.

Com informação do Sr. desembargador fiscal :

No de Silva Guimarães & C., pedindo o registro do seu contrato de sociedade :— Satisfaçam o parecer fiscal.

No de Alves, Hamburger & C., pedindo tambem o registro do seu contrato de sociedade :—Registre-se.

Sendo presentes os summarios instaurados ex-officio contra os administradores dos trapiches alfandegados denominados — Companhia Pernambucana, Barão do Livramento, Barbosa e Machado, Companhia, e do armazem n. 15 de trapiche Barão do Livramento, por infracção do art. 89 do codigo do commercio, e lidas as defezas por elles produzidas, foram as mesmas julgadas procedentes, absolvidos os summariados na multa, e condemnados nas custas ex-causa.

Sendo tambem presentes os summarios instaurados pelo mesmo motivo contra os administradores dos trapiches Forte do Mattos, Alfandega Velha e Pelourinho, foram aquelles de novo com vista ao Sr. desembargador fiscal, e mandou-se a respeito deste que o official-maior ordenasse ao official de justiça que conduzio a carta de notificação, que certifique se a mesma foi entregue.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as onze horas e um quarto da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 20 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

As onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os senhores desembargadores Reis e Silva, Silva Guimarães, Accioli e Barros Vasconcellos, os senhores deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto, Miranda Leal, e os senhores deputados supplentes Castro e Leal Reis.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido o officio de 18 do corrente do Exm. Sr. conselheiro presidedte da relação, communicando haver designado o Sr. desembargador Antonio de Barros Vasconcellos para rever os autos de appellação em que juraram suspeição os Srs. desembargadores Reis e Silva e Silva Guimarães, entre partes : appellante Francisco José da Costa Barros, appellados os administradares da massa fallida de Pacheco & Mendes.

Foi apresentado o officio, datado de hoje, do Sr. José Baptista da Fonseca Junior, participando não poder comparecer neste tribunal para o julgamento para que foi convidado por achar-se doente. E o Exm. Sr. presidente decidio que o Sr. Miranda Leal como deputado effectivo deve substituir o mesmo Sr. Fonseca Junior em dito julgamento.

Foram assignados os accordãos proferidos na ultima sessão nas appellações entre partes :

Appellante, exequente José Francisco Barrote ; appellados, executados os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

JULGAMENTOS.

Appellantes, Guimarães & Oliveira ; appellados, Braga Silva & C.

Adiado na precedente sessão

Foi reformada a sentença appellada.

Appellantes, Tasso & Irmão ; appellados, Manoel José Salgado Couto e outros.

Adiado na ultima sessão

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos ; appellado, Augusto Frederico de Oliveira.

Adiado na sessão anterior.

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, D. Olympia Constancia de Moraes Silva e outro ; appellado, Joaquim Luiz Virães.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos ; appellados, Compiano & Cordeiro.

Appellante, o Dr. Ignacio Nery da Fonseca ; appellados, os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.

Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Appellante, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior ; appellados, os administradores da massa fallida de Seve & Filhos.

O Sr. deputado supplente Castro jurou suspeição ; e o Sr. Leal Reis pedio o adiamento e foi deferido.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, o vigario Manoel Esperidião Muniz.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, José Antonio dos Santos Fontes.

Desprezaram-se os embargos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Barros Vasconcellos :

Appellante, Francisco José da Costa Barros ; appellados, os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellantes, D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves e outros ; appellados, Isaac Curio & C.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellante, o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga ; appellado, Octaviano de Souza França.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli :

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, o conego Firmino de Mello Azedo.

Appellante, o Dr. Christovão Xavier Lopes ; appellados, a viuva e herdeiros de João Ferreira dos Santos,

Appellantes, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade ; appellados, Manoel José de Sá Araujo e seus curadores fiscaes.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Recorrentes e recorridos simultaneamente Manoel Moreira Tavares e D. Leopoldina Maria da Costa, mulher de Manoel da Costa Costiveila com autorisação do juizo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva pelo impedimento jurado pelo Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, o bacharel Manoel Gentil da Costa Alves.

AGGRAVO INTERPOSTO DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante, Antonio Maria Ramos ; aggravado, Joaquim Francisco Duarte, como tutor de seus netos.

O Exm. Sr. presidente jurou suspeição a 18 do corrente ; e o Sr. desembargador Reis e Silva negou provimento,

AGGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO DO JUIZO MUNICIPAL E COMMERCIO DO ICÓ, PROVINCIA DO CEARÁ.

Aggravante, D. Margarida Augusta Pinto ; aggravados, Casemiro Pinto Nogueira e José Pinto Nogueira.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO EM 21 DE MARÇO DE 1865

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida e Albuquerque, Assis, Domingues da Silva Doria, e Barros Vasconcellos, faltando os Srs. desembargadores Motta, e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellações civeis.

Appellante, D. Maria Sancha da Conceição Cavalcanti ; appellado, Dr. João Francisco de Arruda Falcão.

Confirmada a sentença.

Appellante, João Vasco Cabral ; appellados, Tasso & Irmão.

Confirmada a sentença.

Appellação crime.

Appellante, o juizo ; appellados, João Alves Maciel e outro.

A novo jury.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

As appellações crimes.

Appellante, a camara municipal ; appellado, Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães.

Appellante, o juizo ; appellado, Raymundo Alves da Silveira.

Appellante, o juizo ; appellados, Virissimo Xavier de Barros.

Appellante, Belmiro, escravo ; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo ; appellado, Vicente Ferreira Lima.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel da Costa Pinheiro.

Appellante, Lourenço Justiniano Pereira dos Santos ; appellado, o juizo.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

As appellações civeis.

Appellante, a fazenda ; appellados, D. Maria Victorina Vieira da Cunha.

Appellantes, João Gomes da Costa ; appellado Joaquim Jorge de Mello.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação crime.

Appellante, Alexandre José Teixeira de Brito ; appellada, a justiça.

A appellação civel.

Appellante, D. Themotea Josepha Maciel da Silva ; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque,

As appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, José Bezerra Antunes.

Appellante, o juizo ; appellado, José Francisco Xavier

Ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellante, o prete Aleixo ; appellado, Joaquim Barbosa da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Assis

A appellação crime.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Luiz de Araujo.

Ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellantes, D. Anna Maria da Conceição e outros ; appellado, Francisco Joaquim Dantas.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

A appellação civel.

Appellante, Joaquim Ignacio da Silva Gularte ; appellados, Sampaio e Silva & C.

A appellação crime.

Appellante, Rosa Maria Borges ; appellado, Joaquim da Cunha Freire.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao desembargador Assis

A appellação civel.

Appellante, André Pires Visgueiro de Albuquerque ; appellado, José Felippe Bezerra de Menezes.

Ao Sr. desembargador Barros Vasconcellos

A appellação civel.

Appellante, a irmandade de S. José da Agonia ; appellados, os herdeiros de Antonio Pereira de Carvalho.

A appellação crime.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio José dos Santos.

Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para o Sr. presidente da provincia do Ceará vêr.

Quando se derrama n'um papel aquillo que n'alma se sente, o coração de quem soffre como que fica livre de um peso enorme.

(*Macedo.*)

Em uma rua da cidade da Granja, comarca desta provincia do Ceará, na casa em que hoje mora o Sr. Antonio de Andrade Pessoa Lima, tinha um cabra vendelhão por nome Zeferino Gil Peres da Motta Rato Inchado uma taberna em que vendia aguardente e rapaduras. Ahi e sendo pela manhãa de um dos dias do anno de 1852 ou 1853, si mens non leva fuisset, chega Manoel de Araujo, homem pobre e acostumado a viver immergido em vapores bacchicos, o qual não encontrando no balcão o vendelhão Rato Inchado, bate, e immediatamente este lhe apparece soprando como um boi. Entram ambos a conversar, e poucos momentos depois o vendelhão Rato Inchado offerece a Manoel de Araujo um licor alcoholico venenoso, dizendo que elle bebesse que era aguardente, e o infeliz Manoel de Araujo gostando de bebericar serveu até o fundo a taça que continha o tal liquido, e logo cahio instantaneamente morto exhalando a vida no meio dos sentidos lamentos da sua famalia, a qual de prompto se achou entre a fome e a miseria por se ver privada daquelle que á custa de trabalhos e suores assegurava o abrigo e o pão de sua existencia.

A victima trazia uma certa quantia em moeda metallica, e o miseravel assassino tirou-a d'algibeira mostrando assim uma tendencia tambem mui pronunciada pela rapina ! !

Bem vivas estão ainda na memoria de todos as circumstancias deste crime horrivel que cobrio de luto, de magoa e de miseria a familia do infeliz Manoel de Araujo.

Não ha quem ignore os pormenores deste espectaculo medonho, do qual foi testemunha ocular o Rvd. vigario da freguezia Antonio Thomaz Teixeira Galvão que presenciou a victima estribuchando nas mãos do sicario vendelhão.

A esta carga vem juntar-se outras terriveis ; por exemplo os nomes das testemunhas Dr. Joaquim de Andrade Fortana Pessoa, capitão Antonino José de Brito, capitão Manoel da Costa Sampaio, José Pedro de Carvalho, José de Brito Passos, Antonio José da Rocha e Raymundo de Brito Passos, são uma carga esmagadora para o rematado facinoroso que entretanto jaz impune assassinando o corpo de uns e a alma de outros no remanço recondito de sua immunda taverna. Em vista disto roga-se a S. Exc. o Sr. presidente da provincia haja de tomar as providencias precisas para que não mais sejam violados por esse monstro os sagrados direitos de propriedade e segurança individual, mandando proceder contra elle na forma da lei, pois todos estes crimes estão bem provados, o criminoso é conhecido, a pena deve ser pronunciada.

Outros crimes ainda ornam a historia das acções desse desalmado vendelhão e a sua origem ecclesiastida, os quaes publicarei em outra occasião afim de que se acuda logo com o escudo da legalidade, pois hei de fazer ver que esse facinora vendelhão, seus ascendentes e irmãos, esses monstros, esses ladrões, esses calumniadores, esses sicarios, esses demonios, rebotalho do que ha de mais vil no mundo, devendo hoje estarem expiando seus crimes na ilha de Fernando, com grilhões nos pés, andam impunes affrontando a moralidade publica e offendendo cada vez mais a lei e a sociedade ! !

Dessa raça fusca e espuria com o que eu porém embirro e antipathiso mais é com o vendelhão Rato Inchado, somente por querer ser rico e nobre quando todo o mundo sabe que elle nasceu de pais pobres e de má fama, e que o seu nome sempre foi contemplado, nunca sahio nem sahira da lista dessas creaturas infelizes que se chamam—miseraveis. Ah ! pobre lapuz ! deixa pois de tanto alardo ; todo o mundo sabe que és um miseravel, que foste um lacaio ou escova-botas de um labrego, que nasceste de coito damnado e punivel havido entre um clerigo e uma meretriz, que és filho adoptivo do caboclo velho fedorento Innocencio Baêta, e que és irmão do pardavasco charuteiro Antonio Zeferino, falsificador de firmas alheias, e do africano trapaceiro Chico da Venda, ou Chico Baête, ou Chico Canastra, ou Chico Chibata, ou como melhor nome tenha, que por ser ruim e vil pleben já foi surrado publicamente com uma chibata na mencionada cidade da Granja pelo cadete Luiz Xavier Torres Junior no meio dos estrepitosos applausos do povo.

Basta : em outra occasião tratarei do restante dos teus parentes, das nauseabundas prostitutas de Villa Viçosa, Parnahyba e Ipú, afim de que os successos gloriosos de teu nascimento e os do nascimento de teus parentes passem de evo em evo á mais arredada posteridade.

A alma do defunto Manoel de Araujo.

Fortaleza, 19 de dezembro de 1864.

Pergunta innocente.

Pergunta-se ao caboclo velho fedorento Innocencio Baêta, por alcunha carranca atoleimada, actual collector das rendas geraes da cidade da Granja, por que razão não estão matriculados, para pagarem o imposto da lei, os escravos de seu filho adoptivo Zeferino Gil Peres da Motta Rato Inchado, que os tem dentro da mencionada cidade em seu serviço domestico, quando outros que moram com seus senhores fóra da referida cidade, estão matriculados e pagam o tal imposto antes do devido tempo.

Chico da Venda Cabungueiro.

Anagramma.

Animal feroz ! . . . te de perigos ! ! !

O anagramma supra contém todas as letras do

nome de um individuo de raça fusca e espuria, cujas iniciaes são Z. G. P. M., morador na cidade da Granja, o qual é um grande assassino do corpo e alma da humanidade, useiro e viseiro ratoneiro, e finalmente um celeberrimo calumniador de profissão.

A decifração do anagramma acima publicado é Zeferino Gil Peres da Motta.

Fortaleza, 7 de março de 1865.

João Capa Bode, por alcunha cavallo enfreiado.

CHARADA

A primeira em zebra, mula africana,
Mui bem se póde encontrar. } 1 syllaba
A segunda, 3ª e 4ª por serem de fera,
Por dolo vieram casar. } 3 syllabas

CONCEITO

O todo é homem mentiroso e perverso,
De castas virgens calumniador infame,
Fino ladrão, rematado assassino,
Com fumaças de rico, um pobre vendelhão,
Com fóros de nobreza, um filho sacrilego
Tão safado e brutal sendeiro,
Que rival não terá no mundo inteiro!

Granja, 19 de novembro de 1864.

João Capa Bode por alcunha cavallo enfreiado.

A decifração da charada supra é—Zeferino.

Resposta conveniente.

Para que o publico sensato podesse comprehender a cobardia do *miserrimo* autor das diatribes dirigidas ao Sr. José Luiz de Souza, foi necessario que esse miseravel se apresentasse de novo pelo *Diario* de hontem, com uma *embrulhada* de palavras, aonde com o desfaçamento do homem *useiro e viseiro* em burlas e tratantices, procurou sómente fugir para não ser descoberto, unico expediente dos calumniadores da sua especie.

Entre os *interessantes* pedacinhos do tal *aranzel* a que nos referimos, o que nos cahio mais no *gôto* é a sem ceremonia com que esse *bicharôco* convida o publico a seguir a sua *opinião*, e mais que tudo a censura que nos faz pela severidade de linguagem do nosso primeiro artigo, quando procuravamos *desencova-lo*, e apresenta-lo á luz do dia! Realmente, não podia esse miseravel mover razão mais poderosa contra si, por quanto mostrou claramente a necessidade que havia em apresentar o *nome* para não continuar a ver offendida a sua *importante suceptibilidade*!..

Entretanto recordem-se os leitores, que tendo sido esse miseravel, provocado para assignar as suas *arengas*, circumstancia pela qual se obrigou José Luiz a responder-lhe, continua ainda com espanto geral, a permanecer atolado em algum dos esgotos da cidade, d'onde se levanta esporeado, para sujar aquelles que procuram agarra-lo e traze-lo suspenso pelas orelhas á barra da opinião publica, lugar em que lhe deve ser applicado o castigo que merecem os embusteiros de sua laia!

Diz mais esse miseravel (occultando o nome) que as suas perguntas são *irrespondiveis*!... Certamente, nunca a razão fallou tão alto, nem surgio a verdade mais pura da bocca de um calumniador, por quanto, só um chicote, tangido por mãos estupidamente massudas podia responder eloquentemente aquellas asserções, e até declarar o que por defferencia ao publico deixamos de escrever para completo triumpho da justiça!

Continue, pois, o miseravel a vomitar embustes, mas descubra-se, e estaremos vingados!.. O mais competirá ao offendido.

21 de março de 1865.

O Portuguez.

Agua Florida de Murray e Lanman.

Na verdade é cousa mais que agradavel o podermos contribuir ou achar um novo e delicado meio de deleitavel prazer para o gentil e bello sexo.

Lanman e Kemp por sem duvida alguma, conseguirão esse desejado fim, introduzindo a agua florida de Murray e Lanman, cujo artigo ha mais de 20 annos tem sido o constante favorito para o toucador em toda America hespanhola, ao conhecimento das senhoras deste paiz.

Não são, pois, as senhoras que se sentem reconhecidas e obrigadas para com aquella firma emprehendedora, pois que se o artigo em questão outorga e dá ao lenço de fina cambraia uma fragrancia deliciosa e summamente refrigerante, e ás faces uma alvura doce e jovenil, ella igualmente possue a rara efficacia e virtude de fazer remover a ardencia causada depois do fazer da barba, assim como dissipa o máo gosto depois de se haver gozado a bella fumaça de um charuto.

Devolvida em agua, serve ella de grande proveito para a conservação dos dentes e gengivas, dando ao paladar um gosto suave e agradavel. Afim, pois, de se poder conseguir o disfructe de todas estas vantagens, indispensavel se torna o possuir-se a real e preciosa agua florida de Murray e Lanman, e nenhuma outra mais.

Haja o cuidado de se examinar na occasião da compra desta agua, que os nomes de Murray e Lanman, se achem inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmo gravados no proprio vidro das garrafas e na ausencia dos mesmos, toda a mais é falsa.

Acha-se á venda nas pharmacias de Cars & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

O banco paga o 14º dividendo na razão e por acção.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 12 por cento ao anno até o prazo de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 20.......	525:642$000
Idem do dia 21....................	35:937$542
	561:579$542

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	245	
» » com generos...	592	
		837
Volumes sahidos com fazendas...	91	
» » com generos...	912	
		1,003

Descarregam no dia 22 de março de 1865.

Barca ingleza—*Seraphina*—ferro e mais generos.
Brigue portuguez — *Constante II* — diversos generos.
Galera ingleza—*Hermione*—ferro e carvão.
Barca ingleza—*Iron Gem*—objectos para a estrada.
Brigue inglez—*Carrie*—idem.
Barca ingleza—*I. O.*—idem.
Patacho hespanhol—*Rengo*—diversos generos.
Vapor inglez—*Herschel*—idem.
Barca ingleza—*D. Maria*—carvão.
Brigue inglez—*Elizia*—idem.
Patacho inglez—*Spray*—idem.

Importação.

Brigue hespanhol *Themoteo I*, entrado de Barcelona e Almeria, consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou o seguinte:

De Barcelona.

198 pipas, 8 meias, 175 barris de quinto, 130 ditos de decimo, vinhos, 65 barricas e 18 meias farinha de trigo, 2 caixas imagens, 24 ditas pedras, 34 volumes ladrilhos de dita, 50 volumes azulejos, 8 ditos e 6 caixas jarros de barro, 1 caixa estampas, photographia e objectos; ao capitão.

De Almeria.

450 caixas passas; ao capitão.

Patacho hespanhol *Indio*, entrado de Barcelona, consignado a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte:

270 pipas, 100 barris de quinto e 100 ditos de decimo vinho tinto, 8 quartolas vinho branco, e 6 volumes ignora-se; ao capitão.

Hiate nacional *Nicoláu I*, entrado do Aracaty, consignado a Parente Vianna & C., manifestou o seguinte:

67 saccos com 368 arrobas e 18 libras de algodão; aos consignatarios.

190 meios de sola, 27 saccos com 13 1/2 alqueires de feijão; a José de Sá Leitão Junior.

25 saccos com 100 arrobas de cêra de carnaúba; á ordem.

Hiate nacional *Santa Rita*, entrado do Aracaty, consignado a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte:

70 meios de sola, 35 couros salgados, 29 saccos com 87 arrobas de cêra de carnaúba, 2 volumes 181 libras de cêra de abelha e 7 molhos com 175 courinhos; á ordem.

Brigue norueguense *Sylphiden*, entrado de Triest pelo Rio de Janeiro, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

2,236 barricas farinha de trigo; aos mesmos.

Barca ingleza *Scott*, entrada de Cardiff, consignada a Wilson & Hette & C., manifestou o seguinte:

513 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

Patacho inglez *Spray*, entrado de Liverpool, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

286 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 20.........	38:921$727
idem do dia 21.....................	933$443
	39:855$170

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20......	67:047$423
Idem do dia 21..................	5:069$702
	72:117$125

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21.

Liverpool por Lisboa e S. Vicente — 23 dias, vapor inglez *Herschel*, de 1287 toneladas, commandante Isaac Medleton, equipagem 46, carga varios generos: a Saunders Brothers & C.

New-port—36 dias, galera americana *Guilherme Tell*, de 965 toneladas, capitão W. W. Frinch, equipagem 15, carvão; a, ordem.

Aracaty—12 dias, hiate brasileiro *Nicoláo I*, de 47 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 6, carga algodão e outros generos; a Parente Vianna & C.

Anvers — 44 dias, brigue hollandez *Orion*, de 159 toneladas, capitão Hugues, equipagem 8, carga mercadorias; a' ordem.

Genova—49 dias, brigue italiano *Linda*, de 167 toneladas, capitão Angelo Ghersi, equipagem 11, carga massas e outros generos; a E. Burle & C.

Rio de Janeiro pela Bahia — 14 dias do primeiro porto e 4 do segundo. vapor inglez *Carlew*, commandante Hudson.

Fernando de Noronha—48 horas, vapor brasileiro *Mamanguape*, de 337 toneladas, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, equipagem 20.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa e Porto—Galera portugueza *Nova Fama*, capitão Manoel Francisco dos Santos, carga assucar.

Canal — Brigue prussiano *Honesberg*, capitão C. Hoff, carga assucar.

Marseille—Lugre inglez *Huntress*, capitão Vicente, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para os portos do sul o patacho hespanhol *Temoteo II*, capitão Exequiel Pages, com a mesma carga que trouxe de Barcelona.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da cadeia da cidade de Nazareth, avaliada em 18:093$900 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, e competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de março de 1865.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O edificio para a cadeia de Nazareth, será feito de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de 18:093$900 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e concluidos no de um anno, ambos a contar da data da assignatura do contrato.

3.ª Os pagamentos serão feitos em 3 prestações iguaes correspondentes a cada terço da obra finda.

4.ª Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante tendente á indemnisação, quaesquer que sejam as allegações em que se hajam para esse fim, ainda mesmo por prejuizos provados.

5.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de janeiro de 1864.

Conforme.—A F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 13 de março corrente, manda fazer publico, que no dia 30 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, á quem por menos fizer, a obra da reconstrucção da bomba dá varzea de Paulista, avaliada em 800$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesourarir provincial de Pernambuco, 18 de março de 1865. — O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A reconstrucção da bomba da Varzea no engenho Paulista, na importancia de 800$, será feita de accordo com o presente orçamento approvado pela presidencia.

2.ª O arrematante dará começo á obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de 45, contados ambos na forma da lei.

3.ª O pagamento será feito em uma só prestação, dedois da obra acabada.

4.ª O arrematante, na execução dos trabalhos, seguirá restrictamente as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos mesmos trabalhos.

5.ª O arrematante não terá direito algum a indemnisação qualquer que seja a natureza da allegação que fizer.

5.ª Em tudo mais que não se contém nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento das obras publicas.

Conforme.—*A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico, que no dia 23 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer os reparos de que precisá a ponte de Bujary sobre o rio Tracunhãem avaliados em 330$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de março de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1ª Os reparos da ponte de Bujary na importancia de 330$000, serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela presidencia.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 8 dias e as concluirá no de 30 dias, contados ambos na fórma lei.

3ª O pagamento será feito em uma só prestação depois dos trabalhos concluidos.

4ª Na execuções dos trabalhos o arrematante seguirá restrictamente os instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos mesmos trabalhos.

5ª O arrematante não terá direito á indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, que para esse fim fizer.

Conforme,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 12 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte de Goianna, avaliados em 2:200$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos da ponte de Goianna na importancia de 2:200$000 serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela presidencia.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de tres mezes, contados ambos na forma da lei.

3ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações e iguaes, a primeira quando estiver feita metade da obra, e a segunda depois de concluidos todos os trabalhos.

4ª Na execução dos trabalhos o arrematante seguirá restrictamente as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

5ª O arrematante fará entrega ao engenheiro de toda a madeira velha que ficar da ponte e pelos extravios será o responsavel até que effectue a dita entrega.

6ª O arrematante não terá direito á indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, para esse fim fizer.

Conforme,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte de Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Diz Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira que João José Corrêa lhe é devedor da quantia de reis 545$000 importancia de uma letra aceita a 19 de março de 1860, com o prazo de 6 mezes, sendo saccada pelo supplicante, e como esteja a prescrever a vista do artigo 443 do codigo commercial, quer o supplicante protestar para o fim de interromper a prescripção, para o que requer que se passe o competente termo de protesto.

Acontece que o supplicado esteja em lugar incerto e não sabido, requer o supplicante á V. S. para que digne-se admittir a justificação de ausencia do supplicado para o fim de que seja citado por carta de editos: pede á V. S. assim lhe defira e receberá mercê.—João Caetano de Abreu, procurador.

E mais se não continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada; na qual dei o despacho do theor seguinte:

Sim, no dia 15 do corrente mez, as 11 horas da manhãa.

Recife, 13 de março de 1865.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado.

Em virtude do qual fôra a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lançar o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 14 de março de 1865, em meu cartorio compareceu o supplicante por seu bastante procurador João Caetano de Abreu, por este fora dito perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteudo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente, do que fiz o presente em que se assignou com as referidas testemunhas.

Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.—João Caetano de Abreu, Manoel Antonio de Azevedo, Luiz Francisco de Mello Tavares.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui mui bem e fielmente copiado. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram a minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia do supplicado João José Corrêa, que mando se cite por editos de 30 dias, para o fim requerido a folhas duas, pagas as custas ex-causa.

Recife, 17 de março de 1865.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada. Por força da qual o referido escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado o referido supplicado, para que compareça neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegar o que fôr de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife, 21 de março de 1865.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco,

14 de março de 1865.

De ordem da directoria desta caixa, se convida aos credores de Sebastião José da Silva a virem receber do thesoureiro da mesma caixa o que em rateio lhes toca da venda de uma das propriedades, quesegundo a concordata, lhe foram entregues para serem vendidas.—O guarda-livros,

Ignacio Nunes Correia.

De ordem da directoria desta mesma caixa se faz publico aos senhores accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 22.º dividendo de 10$ por acção.

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data ficam registrados os seguintes contratos de sociedades, e de dissolução:

De Manoel da Silva Santos e João Quirino de Aguillar, aquelle socio commanditario, e este gerente responsavel solidario, ambos portuguezes residentes nesta cidade, e estabelecidos com o capital de 150:000$ fornecido por ambos em partes iguaes, e sob a firma de João Quirino d'Aguilar & C., que deve gyrar por tempo de 3 annos, contados do 1.º de janeiro do corrente, que ficam para duração de sua sociedade.

De Manoel Joaquim Ramos e Silva, Domingos Alves Matheus e Antonio Lopes Rodrigues, dissolvendo a sociedade que tinham sob a firma do primeiro & Genros, que fica extincta, e cuja liquidação está sob a responsabilidade do primeiro e terceiro, que tambem são obrigados a embolçar o socio Matheus da quantia de 10:000$, o qual tem igualmente direito a haver no prazo de 10 mezes, o saldo do que lhe pertencer no balanço a que se proceder.

De Francisco José Gonçalves da Silva e João José dos Santos Lima, portuguezes, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Gonçalves & Lima, que gyrará por espaço de 3 annos, marcados para a sua duração, e contados de 26 de dezembro do anno proximo passado, com o capital de 8:214$296, para o qual entra o socio Silva com 5:701$077, e o socio Lima com 2:513$219, deduzido dito capital da quantia de 24:329$574, em quanto importavam os fundos existentes no estabelecimento social, quando teve começo a sociedade, e consistente na armação, utencilios, generos, dinheiro, e dividas activas.

De Francisco José. Gonçalves da Silva, Duarte Antonio de Miranda e Manoel Joaquim Gonçalves, portuguezes, estabelecidos nesta cidade, sob a firma de primeiro & Sobrinhos, da qual só aquelle poderá usar; devendo dita sociedade durar por espaço de 3 annos contados do dia 2 de janeiro do corrente, com o capital de 28:799$605, em fazendas, armação, utencilios e dividas, o qual fica obrigado ao pagamento da quantia de 15:300$310, importancia das dividas do socio Silva, e da de...... 566$173, que o mesmo deve aos outros socios, por saldo de seus ordenados de caixeiro, e que fica na sociedade como capital destes.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 17 de março de 1865.—O official-maior,

Julio Guimarães.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripta na matricula dos commerciaes a firma—Vasconcellos & Moraes—composta dos Srs. Francisco de Vasconcellos de Mendonça, de 27 annos de idade, e Americo Netto Firmiano de Moraes, de 24 annos, ambos brasileiros, domiciliados e estabelecidos na cidade de Maceió, provincia das Alagôas, com casa de commercio em grosso e a retalho.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 17 de março de 1865.—O official-maior,

Julio Guimarães.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico, que nesta mesma data foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes, o Sr. João Quirino d'Aguilar, de 36 annos de idade, cidadão portuguez, domiciliado e estabelecido nesta cidade com casa de commercio de grosso trato.

Secretaria, 17 de março de 1865.—O official-maior,

Julio Guimarães.

— A thesouraria provincial compra para a casa de detenção o seguinte:

2 caldeirões de ferro para a cozinha, iguaes aos que actualmente servem no mesmo estabelecimento.

1 dito de dito forrado de porcellana de 22 galões.

A quem convier tratar semelhante fornecimento compareça na mesma thesouraria, no dia 23 do corrente, pelo meio dia, com sua proposta em carta fechada.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de março de 1865.

O secretario,
R. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. engenheiro e chefe interino da repartição das obras publicas manda fazer publico, que no dia 21 do corrente ao meio dia estará em hasta publica, perante a mesma repartição, para serem arrematadas a quem mais der, as madeiras velhas que foram da Boa-Vista.

As pessoas a quem convier a mesma arrematação, deverão comparecer na sobredita repartição no dia e hora indicada com suas propostas.

Secretaria das obras publicas 17 de março de 1865.—O secretario interino,

Manoel Lourenço de Mattos.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação do imposto do pedagio da ponte de Motocolombó foi transferida para o dia 30 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de março de 1865.—O secretario.

A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação dos reparos de que precisa o impedramento do lugar denominado — Areias do Giquiá—na estrada da Victoria, foi transferida para o dia 30 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de março de 1865.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da obra dos reparos da ponte dos Carvalhos foi transferida para o dia 30 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de março de 1865.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação da obra dos reparos da cadeia da villa do Cabo foi transferida para o dia 30 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Fernambuco 17 de março de 1865.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação dos reparos de que precisa a estrada do porto de Galinhas, foi transferida para o dia 30 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de março de 1865.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Bens do evento.

Arrematar-se-hão 2 cavallos, 1 sacco com ferragens, 2 bahus com diversos objectos, hoje finda a audiencia do Dr. provedor dos rezidnos.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Antonio Lopes Rodrigues (2).
Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Claudino de Hollanda Cavalcanti.
Candido Vieira da Cunha.
Felippe Nery dos Santos.
Francisco de Mello Barreto.
Alferes Joaquim Pedro do Rego Barros.
João Francisco Silvestre de Mello.
Dr. José Ferreira Druvalle.
José Joaquim de Lima.
José Porfirio Teixeira de Mendonça.
D. Maria Josepha de Jesus.
Manoel Ribeiro Bastos.
Trajano Augusto de Carvalho.
Vicente Francisco de Oliveira.
Victorino José de Souza.
Travasso Junior.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA--COIMBRA

Não se tendo podido preparar todo o scenario e machinismo do drama—Gabriel e Lusbel ou os milagres de Santo Antonio— annunciado para quarta-feira 22 do corrente, não sobe elle a scena nesse dia, ficando transferido para

Domingo 26 de março.

Prepara-se para o dia 25, em grande galla, anniversario do juramento da constituição do imperio, um brilhante espectaculo.

O drama será—O Poder do Ouro.

O programma em tempo e circumstanciadamente annunciará todo o espectaculo.

Desde já recebem-se encommendas para as referidas representações, no lugar do costume.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

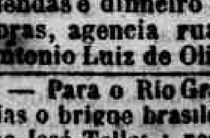

Dos portos do sul é esperado até o dia 31 do corrente um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o diada sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para o Rio Grande do Sul segue em pouco dias o brigue brasileiro *Prazeres*, capitão Jeronymo José Telles: recebe alguma carga a frete e a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para Lisboa

pretende sahir em poucos dias o patacho portuguez *Jarco* por ter a maior parte da carga tratada, e para o pouco que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Rio Grande do Norte e Assú.

Segue a barcaça *Dous Amigos*, a sahir por estes dias, recebe carga por preços commodos: a tratar na escadinha com o mestre, ou no caes do Ramos n. 24.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, segue no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde, para os portos indicados. Recebe carga até o dia 21. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Henriqueta*; tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem muitos commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Porto pela ilha de S. Miguel

O bem conhecido brigue nacional *Amelia* pretende seguir até o fim do mez, tem parte do seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

o veleiro brigue escuna *Não Sei*, pretende seguir no fim da presente semana, tem parte do seu carregamento emgajado: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Pará

pretende seguir com muita brevidade o veleiro hiate *Dous Amigos*, tem dous terços de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

segue o patacho *D. Luiz* com parte da carga prompta: para o resto trata-se com José Maria Palmeira, largo do Corpo Santo n. 21.

Para o Pará.

vai seguir com muita brevidade o palhabote *Paraense*, tem a maior parte da carga prompta, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Maranhão

O palhabote *Garibaldi* segue para Maranhão por estes dias, recebe carga: a tratar com Tasso Irmãos.

— Para a Bahia pretende sahir em poucos dias a escuna *Eliza* por ter alguma carga tratada, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Para Lisboa

pretende seguir com toda a brevidade o patacho portuguez *Flor de Maria* por ter a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros tratase com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar.

LEILÕES.

Leilão

De 1 mobilia de amarello a Luiz XV, nova, e uma dita usada, 1 mesa elastica, 1 guarda louça novo de amarello, 1 cama franceza de amarello, 1 guarda roupa e diversos objectos de gosto novos e usados.

HOJE

Quarta-feira 22 do corrente as 11 horas.

No armazem á rua da Cruz n. 57.

Cordeiro Simões fará leilão dos objectos acima dito ao correr do martello, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão de 2,000 couros de cabra.

HOJE

O agente Pestana vendera por conta de quem pertencer 2,000 couros de cabra em um ou mais lotes a vontade: quarta-feira 22 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no armazem do Avilla no Forte do Mattos.

Leilão de 3 cavallos andadores baixo a meio bonitas figuras.

HOJE

Quarta-feira 22 do corrente as 11 horas.

Cordeiro Simões venderá em leilão os cavallos acima mencionados, pelo maior preço ao correr do martello.

No armazem á rua da Cruz n. 57.

Leilão.

DE FAZENDAS.

Augusto C d'Abreu concluirá o seu leilão de fazendas inglezas e francezas, por intervenção do agente Pestana, hoje 22 do corrente em seu armazem rua da Cadeia.

Hoje as 11 horas

Leilão de um escravo preto de idade de 18 a 20 annos, bonita figura.

Cordeiro Simões venderá um escravo de idade de 18 a 20 annos, sem habilidade.—Será effectuado o leilão á rua da Cruz n. 57.

Leilão de perfumarias, calçado francez, chapéos de sol, fazendas, objectos para fumantes, 20 duzias de pentes para alisar cabellos etc., etc.

Quinta-feira 23 do corrente as 11 horas.

LIQUIDAÇÃO.

Cordeiro Simões fará leilão de 182 pares de borzeguins para senhora, do fabricante Touset e Joly, 141 ditos de outros fabricantes, 6 caixas com perfumarias, 13 duzias de sabonetes, 3 indispensaveis, 57 fumadeiras de ambar fino, 18 charuteiras de metal, 200 chapeos de sol de seda para homem, 60 duzias de golinhas bordadas para senhora, e de outros muitos artigos de gosto. Será effectuado o leilão á rua da Cruz n. 57.

Leilão de cutilarias, ferragens, miudezas, aço, papel e mais artigo.

Quinta-feira 23 do corrente.

Parente Vianna & C. farão leilão por intervenção do agente Pestana de um esplendido e completo sortimento de cutilerias, ferragens, miudezas, aço, papel, tudo o mais proprio deste mercado sem reserva em seu armazem da rua da Cadeia: quinta-feira 23 do corrente pelas 10 horas da manhãa onde espera a assistencia de seus numerosos freguezes e amigos.

Leilão de uma casa terrea na rua dos Prazeres n. 12.

Freguezia da Boa-Vista.

Martins fará leilão de uma casa terrea edificada em terreno proprio nos Coelhos a rua dos Prazeres com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal com cacimba e mais um quarto no quintal.

Sexta-feira 24 do corrente.

Em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9, primeiro andar, as 11 horas do dia.

Leilão de cerca de 150 saccos com milho, 160 ditas de feijão e 120 meios de sola.

Sexta-feira 24 do corrente.

Martins fara leilão por conta e risco de quem pertencer dos artigos acima, na rua do Vigario armazem n. 1, ao meio dia do dia acima.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um distribuidor para distribuir este Diario, do Monteiro a Apipucos, que saiba ler e escrever: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA AOS 6:000$000.

Terça-feira 28 do corrente mez, se extrahirá a ultima parte da 1ª e 1ª da 2ª loteria (10ª) a beneficio da matriz de S. José do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O bacharel W. Bruno Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua da Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

— A casa n. 61 sita á rua da Concordia do Sr. Norberto Muniz Teixeira Guimarães, acha-se hypothecada o seu valor e seus alugueis e igualmente penhorada pela fazenda provincial.

Os irmãos e parentes do finado padre Ignacio Antonio do Rego, agradecem cordialmente a irmandade do Divino Espirito Santo, a todos os Srs. sacerdotes e as mais pessoas que se dignaram assistir ao funeral do seu muito estimado mano, protestando a todos eterno reconhecimento.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, junto a ponte grande com bastantes commodos, sendo 6 quartos, sotão com 2 quartos, cosinha fora, dispensa e 1 quarto no quintal, optimo banho no fundo: a tratar na rua Direita n. 3, primeiro andar.

Conciliação.

Ha sessão extraordinaria desta sociedade no dia 24 do presente, as 6 horas da tarde, para a qual são convidados todos os seus membros.

— Precisa-se alugar uma ama que seja escrava e saiba cosinhar e engommar: na rua Nova n. 44, segundo andar.

Instrucções para o serviço

das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 5 e 8 da praça da Ind pendencia, a 1$.

Antonio Joaquim de Mello, antigo advogado nesta cidade e procurador fiscal da thesouraria de fazenda, emprego que servio por mais de 22 annos, continúa a advogar em todos os ramos do civel e crime, com provisão do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação. Na rua do Imperador n. 14.

— Aluga-se uma negra que cosinha e faz o mais serviço de casa de familia, tambem se aluga uma negrinha de 12 annos: na rua do Sebo n. 35.

— Antonio Felix de Mello, avisa ao respeitavel publico que todos os escravos da propriedade do Sr. Pedro Coelho da Silveira, rendeiro do engenho Bataria da comarca de Santo Antão lhe estão hypothecados por escriptura publica lançada na nota do tabellião Porto-carreiro, afim de que não seja alguem illudido, visto constar-lhe que o mesmo senhor pretendeu dispôr de algum dos referidos escravos.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

O abaixo assignado, em nome da mesa regedora convida a todos os irmãos desta confraria para no dia sexta feira, 24 do corrente, pelas 2 horas da tarde, reunirem-se em nossa igreja, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor dos Martyrios.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia 21 de março de 1865.—O escrivão,

João da Matta Beltrão.

— Precisa-se de 700$ sobre hypotheca em escravos: a quem convier queira deixar seu nome e morada nesta typographia com as iniciaes N. F. T.

— Precisa-se da uma ama do leite: na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar.

— Dá-se 20$ mensaes pelo aluguel de um escravo ou escrava para carregar fazendas: na rua do Hospicio n. 62.

— Joseph Pradines retira-se para a Europa com sua familia.

— José Ignacio Pereira da Rocha Sobrinho, meu caixeiro quatro annos e tantos mezes, e durante todo este tempo sempre comportou-se muito bem e fiel em minha fabrica e fundição, e de agora em diante deixou de ser meu caixeiro pelo seu gosto proprio, afim de alistar-se no corpo dos voluntarios da patria.

— Aluga-se um sitio cercado, com algumas arvores de fructo, pôço d'agua doce, um telheiro que serve de estribaria, casa de pedra e cal, pintada de novo, na Estrada Nova, perto do sitio da viuva Vilasecca, com quem podem entender-se

Irmandade das almas do Corpo Santo.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos para se reunirem domingo 26 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da mesma, para em assembléa geral, deliberarem de negocios que muito interessam a referida irmandade.—O escrivão,

Domingo José da Costa Gaimarães.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa e que engomme, para uma só pessoa: na rua larga do Rosario n. 34, segundo andar do sobrado que faz esquina.

— Offerece-se uma preta crioula para ama de casa de familia, cozinha, engomma, lava e cose, e todo o mais serviço de casa, menos de rua: na rua das Flores n. 7.

— O abaixo assignado vendo na *Revista Diaria* de 17 do corrente uma informação dada pelos habitantes da freguezia dos Afogados, na qual se lhe involvia seu nome como ladrão, pede que o autor de tal informação declare seu nome para se responder devidamente, sob pena de ser tido como calumniador.—João José de Araujo.

— De ordem do Illm. Sr. juiz da irmandade de N. S. da Soledade da freguezia da Boa-Vista, convido todos os seus irmãos a se reunirem em mesa geral no dia 29 deste mez, pelas 4 1/2 horas da tarde, afim de eleger-se o thesoureiro que tem de servir no corrente anno.—O escrivão,

Januario C. Monteiro de Andrade.

— Precisa-se de uma casa com sitio ou sem elle proprio para um moço solteiro, prefere-se na Soledade ou suas immediações: quem tiver dirija-se a rua da Cruz n. 34, armazem.

— O abaixo assignado tem justa e contratada a taberna sita no pateo do Carmo n. 2 com o Sr. Estevão Rodrigues Fontes: quem se julgar com direito a mesma, dirija-se no praso de tres dias, a contar desta data. Recife 21 de março de 1865.

Thomaz José de Oliveira.

INJECTION BROU

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
de J. P LAROZE, Chimico,
PHARMACEUTICO DA ESCOLA SUPERIOR DE PARIS.

Este xarope, regularisando as funcções do estomago e intestinos, destroe essas indisposições proteiformes, e faz abortar as molestias de que são indicios precursores. Medicos e doentes tem reconhecido que restabelece as indigestões, fazendo desapparecer os pesos de estomago, que calma as enxaquecas, espasmos, e caimbras, que são resultado de digestões penosas. Seu gosto agradavel e a facilidade com que se suporta, o tem feito adoptar como especifico infallivel das doenças *nervosas*, *gastritis*, *gastralgias*, *colicas de estomago e de entranhas*, *palpitações*, *dores de coração*, *vomitos nervosos;* sua acção sobre as funcções assimiladoras é tal, que os medicos mais illustres o tem adoptado por rescipiente real dos dous primeiros agentes therapeuticos: o *Iodureto de Potassa* e o *Proto-Iodureto de ferro*, tendo observado que debaixo de sua influencia, *o primeiro* perde sua acção irritante, e o segundo seu effeito adstringente.

XAROPE DEPURATIVO
De cascas de laranjas amargas com Iodureto de potassa.

O iodureto de potassa, administrado em solução ou debaixo da forma solida, causa ao doente uma grande repugnancia, ou determina accidentes que o forção á renunciar a esta medicação efficaz.

Unido porém ao Xarope de cascas de laranjas, elle naõ causa nem gastralgias, nem perturbação do estomago e intestinos, e graças a este salvaguarda, os tratamentos depurativos são continuados sem interrupção, nas affecções *escrofulosas*, *tuberculosas*, *cancerosas e nas secundarias e terciarias*, *mesmo reumathismaes*, nas quaes elle é o mais seguro especifico. A dose está definida de tal maneira que o medico póde varial-a a sua vontade:

O frasco: 4 fr. 50 c.

XAROPE FERRUGINOSO
De cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro.

A associação do sal ferro ao Xarope de cascas de laranjas é tanto mais racional quanto que este xarope, empregado só, para estimular o apetite, activa a secreção do succo gastrico, e por fim regularisa as funcções abdominaes, neutraliza os máos effeitos dos ferruginosos e dos iodduretos (peso de cabeça, prisão de ventre, dores épigastricas) em quanto que facilita sua absorpção. Dissolvido no Xarope, elle se toma e se supporta facilmente, por achar-se no estado puro mais assimilavel; e assim póde continuar-se a cura da pallidez, corrimentos brancos, anemia, affecções escrofulosas e rachitismo:

O frasco: 4 fr. 50 c.

Os Xaropes de J.-P. LAROZE estão sempre em frascos especiaes (nunca em meias garrafas nem em frascos redondos). — Expedições: em casa J.-P. LAROZE, rue des Lions-Saint-Paul, 2, Paris.

Rua do Imperador n. 38, botica franceza.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
AO CITRO-LACTATO DE FERRO

VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6fr.

Avis Essentiel.
Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas.

Rue de Seine, 51. ancien 49. Paris. | 1er Degré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucçao de 12 pages que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte:

— So devem ser consideradas como VERDADEIRAS as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1º As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre das rolhas. — 2º Um retulo — cujo modèlo vai junto — impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresahem em branco as palavras PURGATIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY. — 3º Em fim, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas Le Roy, Cottin e Signoret: e sobre a de Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret.

N. B.— Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto. A casa nao tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Sur SIGNORET, Douter em Medicina e unico continuator do Methodo de Le Roy.

THESOURO da SAUDE
ESCOVA
ELECTRO
MAGNETICA

Approvada por varias Academias e altas summidades medicas.

O que occasiona em geral as molestias abaixo designadas é a estagnação do sangue em certas partes do corpo, a qual é produzida pelos resfriamentos e muitas outras causas, então declarão-se os *Rheumatismos*, *Gota*, *Paralysia*, *Fraqueza dos membros*, *Constipações*, *Elephantiasis ou Pernas Inchadas*, *et Dores Nervosas*.

O uso da escova ELECTRO-MAGNETICA tem successo certo para a cura de todas estas molestias, sem recorrer se a nenhuma outra medicação. Ella tem uma forma mui manejavel e produz, á vontade de quem d'ella usa, seos mais uteis e felizes resultados. Seo emprego preserva das molestias acima. Para mais informações consul-te-se a noticia que accompanha cada Escova.

DEPOSITO GERAL
Boulevart du Prince Eugène, 18, Paris.

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

— Desde 9 de dezembro de 1864 que está ausente da casa de seu senhor o escravo Herculano, cabra, idade 40 annos, alto, cabellos carapinhas, rosto descarnado e comprido, olhos e orelhas pequenas, nariz chato, barba pouca, tem apenas bigode e pera, perna esquerda de quebra mangue e o pé desse lado torto que o faz andar como cambado, suppõe-se andar pela Casa Forte amaziado com uma mulata forra, baixa, alvacenta, que parece maluca: quem o pegar leve o a rua Direita n. 34, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se a casa n. 29 da rua do Pires; a chave acha-se na rua da Cadeia n. 26, esquina do becco Largo, onde se trata: esta casa tem commodos para familia.

— O Sr. Luiz Cesar Pinto de Farias queira dirigir-se a rua da Madre de Deos, armazem entre a igreja e a botica.

— Na rua da Cruz n. 38, em casa de Mills Latham & C, vende-se:
Chá.
Oleo de linhaça.
Folhas de Flandres.
Sellins e silhões inglezes.
Cerveja aspinall.
Dita Bass.
Dita John Isfpry & C.
E um piano com pouco uso.

— Quem precisar do um mulatinho para serviço interno ou externo de uma casa, ou mesmo para vender na rua, do que tem bastante pratica, dirija-se a rua do Brum n. 84.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 88, com bons commodos para familia: a tratar na padaria n. 84.

INJECCAO BROW.
Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22 preço 3$

As autoridades policiaes.
Roubo.

Roubou o crioulo livre Cosme ao abaixo assignado uma latinha que continha differentes joias, conforme a lista infra. Este crioulo acompanhou o annunciante ao Marão d'onde ultimamente veio. Este crioulo nã é ladino, e tem estatura meãa, rosto cheio e pouco moroso no andar, porque tem os pés palhetas. A latinha tinha a marca Pinto. Presume-se que foi alliciado por um parente para este acto, e contra elle ou contra quem lhe der couto se procederá com o rigor da lei. Quem delle der noticias ao abaixo assignado na rua do Amorim, em casa do Sr. Tasso Irmãos, será recompensado. Roga-se pois aos senhores ourives, não comprem taes objectos.

José de Villa Flôr.

Letreiro—Pinto—um bausinho de folha.
Contendo:

13602	1	adereço de ouro para senhora.
11842	1	pulseira « «
11902	1	« « «
11782	1	« « «
11602	1	« « «
12042	1	« « «
1102	1	par de brincos.
162	1	« «
1202	1	« de bichas.
1182	1	« «
1342	1	« «
1122	1	« «
1192	1	« «
1202½	1	« «
1262	1	memoria.
1282	1	«
1182	1	«
1242	1	«
1112	1	«
1362	1	par de botões de mãozinha, peito.
1222	1	« « «
1162	1	« « «
1352	1	jogo de botões para punho.
1242	1	« « «
1142	1	« « «
1142	1	» « «

6 chaves finas.
Ns. 14, 17, 18, 15, 1º e 16 } 6 correntes curtas para relogio.
5, 6, 7 e 8 4 Trancelins.

De José de Villa Flôr.

— Joanna Maria Maciel previne ao respeitavel publico que não contrate com o seu marido Francisco José Duarte Camarço, porque este se acha em estado de não ser valido qualquer contrato feito por elle, e quem o fizer passará pelo desgosto de perder o seu dinheiro e bens. Recife 21 de março de 1865.

Procuradoria.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, como solicitador, se encarrega das causas crimes, civeis, commerciaes e ecclesiasticas. Elle ainda recebe algumas casas de partido, mediante a um ajuste razoavel. Pode ser procurado nas salas das audiencias ou na rua Imperial sobrado n. 64.

— O escrivão da fazenda provincial precisa de uma pessoa fiel para protocollista: na rua Formosa n. 4.

Caixeiro.
Na rua Direita n. 82, precisa-se de um rapaz de idade de 14 a 18 annos para caixeiro de padaria, que abone seu comportamento.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia: na rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

— José Domingues da Cunha retira-se para fóra da provincia.

DENTISTA DE PARIS
19 RUA NOVA 19
Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem-instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida
AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859
Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguro sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de — A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. mo Joaquim Fiuzá de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

Companhia da estrada de ferro do Recife a São Francisco.
AVISO.

Pela superintendencia desta companhia se faz publico a quem interessar, que tendo sido autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia a modificação no regulamento do trafego desta estrada de ferro, permittindo o transporte de gado vaccum somente nos trens de mercadorias, regulares on especiaes, tera' começo de execução semelhante modificação 8 dias depois da presente data em diante.

Villa do Cabo, escriptorio da superintendencia 18 de março de 1865.

G. O. Mann,
Engenheiro e superintendente interino

Attenção.
José Joaquim de Novaes faz sciente ao respeitavel publico e a todos os senhores officiaes do exercito e da marinha que continúa a ter sua casa sortida de fazendas e roupas feitas, e por medida: no largo do Livramento n. 34.

O bacharel José Baptista Gitirana advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

— Precisa-se de um criado estrangeiro, bom copeiro, e que afiance a sua boa conducta: na rua do Imperador n. 29.

RUA LARGA DO Rosario n. 37.
O proprietario do hotel Traviata, achando-se de novo em seu estabelecimento, e tendo feito nelle muitos melhoramentos, convida a seus mui distinctos freguezes, que se dignem de honra-lo com suas presenças; offerecendo-se-lhes para remetter comida as suas casas com toda promptidão e asseio pelo preço mais commodo possivel: no mesmo estabelecimento ha bilhares, sorvete e refrescos.

— Aluga se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 62 da rua da Guia com commodos cada um delles para grande familia, os quaes se acham pintados de novo por acabar de ser dito sobrado concertado: e a tratar no primeiro andar com o proprietario bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.

— Uma pessoa bastante habilitada propõe-se a leccionar a lingua portugueza e franceza em algum engenho do interior desta provincia; quem se quizer utilisar dirija-se a rua Direita n. 75, que achará com quem tratar.

— Na rua da Florentina n. 36, prepara-se comida para fora por commodo preço.

— Os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. declaram que o pagamento do 1º dividendo de 5 0/0 já annunciado por vezes, terá lugar somente até o dia 31 do corrente, e depois desse dia depositarão as quantias pertencentes áquelles senhores credores que não se apresentarem no praso marcado.

— Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, subdito portuguez, retira-se pora a Europa.

— Offerece-se uma pessoa de bons costumes para fazer todo o serviço de casa de homem solteiro: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se ao becco do Veras n. 18.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua da Florentina n. 18.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que deixou de ser socio des Srs. Alfredo de Albuquerque Martins Pereira e Frederico Augusto Velloso da Silveira na prensa de algodão sita no Forte do Mattos, e que gyrava sob a firma social de Alfredo de Albuquerque Martins Pereira & C., ficando os mesmos responsaveis pelo activo e passivo da mesma. Recife, 18 de março de 1865.—José Teixeira da Costa.

— Aluga-se a sala da frente do terceiro andar do sobrado da rua do Imperador n. 52: a tratar na livraria da esquina dá mesma rua.

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava que não beba aguardente, ou forra de boa conducta, para fazer todo o serviço de uma casa de familia: quem assim o queira, dirija-so a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, para tratar do ajuste.

— José Gomes Fonseca retira-se pára fóra do imperio.

— Precisa-se de uma ama forra de muito bons costumes para tratar de meninos, engommar e outros pequenos serviços: na rua dos Guararapes, sobrado n. 26.

O Dr. Caroline Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois do meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações. como sejamdos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

Companhia fidelidade de seguros maritimos, e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado
se encarrega ante o fôro desta cidade de tudo que for tendente a sua profissão, aceita de partido annualas pendencias judiciaes de qualquer casa commercial mediante razoavel ajuste. Continúa a se encarregar de cobranças nos termos do Cabo e Ipojuca aonde continua a trabalhar como d'antes, e encarrega-se de defeza perante o jury nos termos proximos a via ferrea, offerecendo gratuitamente seus serviços aos desvalidos. pode ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 34, e fora dessas hora na rua Imperial n. 36, casa de sua reidencia.

Saques sobre Portugal.
O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso; podendo, os que tomarem saques a praso, receberem á vista, no mesmo Banco, descontando 4 0/0 ao anno: na loja de chapeos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

— João José Ribeiro Guimarães, Portuguez, vai a Europa.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.
O Dr. João Ferreira da Silva regressando á sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurca.

Crise commercial de 10 de setembro de 1864.

Acaba de publicar-se um interessante escripto sobre a crise commercial do Rio de Janeiro O Dr. Ferreira Soares, autor de diversas obras sobre sciencias positivas applicadas ao Brasil, acaba de dar-nos com está publicação mais uma exuberante prova da sua dedicação pelo progresso do paiz. Trata-se no ultimo escripto do Dr. Ferreira Soares de demonstrar com os factos verdadeiros a origem da crise commercial de 10 de setembro de 1864, e por tal fórma consegue o autor os fins que teve em vista que ainda em resumido esboço, como elle o diz, já se conhece a origem verdadeira dessa catastrophe. Chamamos, pois, a attenção dos estudiosos para a leitura do esboço da crise commercial do Rio de Janeiro, que se acha á venda na livraria economica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

CLUB PERNAMBUCANO
A reunião familiar do corrente mez, terá lugar na noite do dia 24.

— Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda com casa terrea, com cupiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-lo, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa e tambem se alugará por anno: a fallar no Recife, no Recife, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

— Quem quizer possuir um bonito mulatinho de 12 a 14 annos, muito bom para qualquer serviço de casa e mesmo de rua, dirija-se a rua Nova n. 38, loja, que ahi o verão, e á tratar da venda.

— Alugam-se dous andares de uma casa com commodos para grande familia: quem pretender dirija-se a rua do Crespo n. 8 B.

AMA
Na rua do Crespo n. 14, primeiro andar, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça o serviço de casa e rua.

— Uma pessoa bastante habilitada propõe-se a leccionar preparatorios em algum engenho do interior desta provincia: quem se quizer utilisar, dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dirá com quem tratar.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma mei agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em uma casa de duas pessoas: na rua da Penha n. 22, segundo andar.

— Aluga-se um moleque ou uma preta nha bons costumes: na rua das Cinco 12, segundo andar.

Ama
Uma mulher branca de bons costumes se offerece para ama, cozinha e compra: na rua da Penha n. 1, primeiro andar.

— Aluga-se uma pequena casa terrea com quintal, cacimba, etc., preço de 12$: na rua do Gazometro confronte a fabrica.

Club commercial.
A partida do club cammercial no corrente mez terá lugar na noite do dia 25, anniversario do juramento da constituição do imperio.

Francisco Lucio de Castro
Secretario.

A quem interessar
O abaixo assignado solicita pela policia em geral qualquer pretenção como: passaportes, portarias, apprehenções de quaesquer objectos; pela presidencia portarias, passaportes, patentes de officiaes da guarda nacional e outras quaesquer incumbencias; pelas repartições fiscaes desembaraço de terrenos de marinha e de estabelecimentos que por engano ou ignorancia de seus proprietarios estejam sujeitos ao rigor do fisco; pela capitania do porto matriculas de carpinteiros, calafates, botes, canoas etc. Pode ser procurado no Recife armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36; em S. Antonio loja de livraria popular, rua do Collegio n. 67 do Sr Antonio Domingues Ferreira, e em S. José rua Direita botica n. 88 do Sr. José da Rocha Paranhos.

Joaquim José dos Santos Barraca.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Concordia, tendo 2 salas, 2 quartos e quintal com cacimba: a tratar na rua Nova, loja de ferragens confronte a botica franceza.

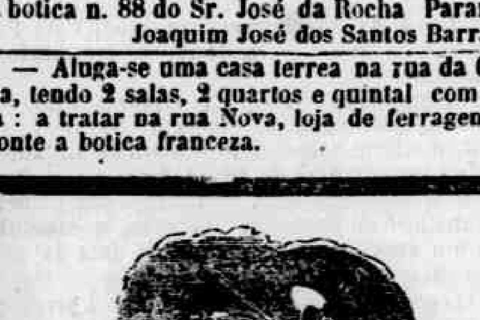

Antonio de Almeida Gomes roga aos seus amigos o especial obsequio de assistirem a uma missa, que na quarta-feira 22 do corrente, as 7 horas da manhã, mandará celebrar na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, por alma do seu presado amigo Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, fallecido na côrte do Rio de Janeiro.

Samuel Power Johnston & Companha
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.
Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-lyceo desta cidade e competentemente autorisado pela directoria geral da instrucção publica para ensinar primeiras letras, latim, francez, rhetorica e geographia, continúa com aula aberta destas mesmas materias na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar, e recebe alumnos internos e externos.

— Na rua da Cadeia n. 20, tem uma carta vinda do Rio de Janeiro para o Sr. Odorico da Camara.

Salitre
Na rua do Queimado n. 37, loja de ferragens, de Domingos José Ferreira Guimarães, vende-se salitre refinado por 25$ a barrica de 4 arrobas, ou a 6$400 a arroba só a dinheiro.

— Os Srs. academicos que vão matricular-se no terceiro anno da Faculdade de Direito, podem dirigir-se a rua da Saudade n. 9, fronteira a do Hospicio, onde se lhes venderá o compendio de direito civil até as 9 horas da manhã, e das 4 até as 6 horas da tarde.

Tinturaria
Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquer cor, e o mais barato possivel.

Aluga-se
uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio: a tratar com Tassoirmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita: na rua da Aurora n. 36.

Phosphoros.
Na loja do rival sem segundo, rua do Queimado ns. 49 e 55, chegou uma pechincha; duzia de phosphoros de segurança a 120 rs., caixas de pennas inglezas muito finas a 500 rs.; estes dous artigos são pechinchas por serem de qualidades superiores.

— Na rua do Jardim n. 20 engomma-se com aceio e perfeição.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das obras da igreja de N. S. do Amparo de Olinda, os seguintes premios:
Um meio n. 2353 com a sorte 6:000$000.
Um quarto n. 2619 com a sorte de 1:400$000.
Um meio n. 127 com a sorte de 500$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da ultima parte da 1ª e 1ª da 2ª loteria á beneficio da matriz de S. José do Recife, que se extrahirá no dia 28 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	7$000
Meios.	3$500
Quartos.	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	6$500
Meios.	3$250
Quartos.	1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 48 da rua de Aguas-Verdes, muito fresco e com bastante commodo, assim como as lojas da quina com 5 portas, proprias para qualquer estabelecimento, e n. 2 lojinha dentro do becco para moradia, e outro no fundo do referido sobrado que bota para a rua de Hortas, bem localisadas; aluga se tambem o segundo andar e sotão do sobrado n. 4 junto aos Martyrios com bastante commodo, grande quintal e cacimba: na rua do Imperador n. 44, terceiro andar.

— Faz-se comida para fóra por preço commodo e com perfeição: na rua do Aragão n. 3.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 58.

Fabricam-se
pequenas machinas para marcar papel, fazer cartões de visitas, casamentos, e outra qualquer qualidade de pequenos formatos, assim como fazem-se sinetes para cartas, tanto para servir com obreia como sem ella: na rua do Aragão n. 12.

— Precisa-se de uma criada forra ou escrava para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua Augusta n. 31.

— Furtaram do engenho Mussambú da comarca de Goianna, na quinta-feira 10 do corrente mez de março, tres cavallos com os signaes seguintes: dous castanhos e um amarello, castrado, troncho da orelha, e está crusado nos quartos, por isto tem pouca sustancia, porém muito bom para arrodação de engenho, o outro é castanho escuro, tem uma estrella na testa, e um pé branco, do piador para baixo, e o ultimo é cardão, bravo por ser pai do lote, todos carnudos, e o cardão é bem feito e está gordo bastante, novos, e estão ferrados: paga-se bem a quem os entregar no Recife aos Srs. Leal & Irmão, e no dito engenho Mussambú ao padre Luiz José de Figueiredo

— Aluga-se uma mei-agua na rua do Alecrim entre as casas de n. 51 e 53: a tratar na rua Direita n. 24.

— Acha-se justo e contratado a comprar a casa terrea, sita na povoação dos Afogados n. 58: a pessoa que nelle se julgar com direito, annuncie por tres dias, a contar da data deste.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia n. 12, primeiro andar.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. deixaram de ser agentes nesta cidade do Banco União do Porto e da companhia de Seguros de Vida annexa ao mesmo Banco, desde o dia 17 do corrente, como das participações que abaixo seguem, feitas pelos mesmos as respectivas directorias.

Pernambuco 17 de março de 1865—Illm.ª direcção do Banco União do Porto.—Porto.—Já por este paquete nos dirigimos a Vv. Ss. em data de 16 do corrente, cuja carta confirmamos e vamos de novo a sua presença para lhes rogarmos se sirvam dispensar-nos da continuação do cargo de agentes desse Banco. Aproveitamos a occasião para agradecermos a confiança que Vv. Ss em nós tem depositado, e esperando que se dignarão de aceitar nossa demissão nos subscrevemos com toda a consideração de Vv. Ss. muito attentos veneradores e criados.—(Assignados)—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Pernambuco 17 de março de 1865.—Illm.ª direcção da Companhia de Seguros Mutuos de Vida. —Porto.—Já nesta data nos dirigimos a Vv. Ss. cuja carta confirmamos e de novo vamos a sua presença para lhes rogarmos de dispensar-nos da continuação do cargo de agentes desta secção de Seguros e Mutuos de Vida. Aproveitamos a occasião para agradecermos a confiança que Vv. Ss. em nós teem depositado, e esperando que se dignarão de aceitar nossa demissão, nos subscrevemos com toda a consideração de Vv. Ss. muito attentos veneradores e criados.—(Assignados.)—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem: na loja de bilhetes da Praça da Indedendencia n. 22.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se cobre, bronze e ferro coado velho: na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

— Compra-se ou aluga-se um escravo que sirva para todo o serviço: a tratar na rua da Concordia n. 64, padaria do gaz.

VENDAS.

ALMANAK.
Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se metade da casa terrea n. 86 da rua de St.ª Rita, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba só: quem pretender, dirija-se a esta typographia achará com quem tratar.

Vende-se
instrucções para os serviços das guardas extrahidas dos regulamentos de infantaria e accommodadas, a disciplina que se pratica no exercito brasileiro, com a tabella das continencias: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 1$ cada exemplar.

— Vende-se ou troca-se por outra que cozinhe e engomme, uma escrava de nação, optima quitandeira, que paga pontualmente por semana 6$000: a tratar na rua da Detenção, casa defrente do sobrado n. 13. Na mesma se vende uma crioulinha mulata com principio de costura e labyrintho, de idade de 9 para 10 annos, excellente peça para memosear alguma noiva.

ATTENÇÃO.
Vende-se no armazem Garantia da rua do Imperador n. 14, cebolas novas a 1$ o cento e batatas a 1$600 a arroba e 60 a libra, e carne de porco de Minas em couro a 240 rs. a libra.

Attenção:

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia: em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

Queijos

o melhor que ha neste genero a 2$ cada um e cebolas a 1$ o cento: no antigo e acreditado estabelecimento junto a esta typographia n. 42.

Acções do novo banco.
Manoel Ignacio de Oliveira & Filho vendem 100 acções.

Acções da caixa filial.
Manoel Ignacio de Oliveira & Filho vendem 20 acções.

Legumes novos a 6,400 rs. a arroba

Na padaria atraz da fundição do Sr. Starr vende se ervilhas verdes, ditas amarellas e descascadas, lentilhas e sevadinha pelo preço em sortimento de 6$400 rs., e conforme fôr a porção faz-se algum abatimento.

— Vendem-se moedas portuguezas de ouro de 1$000: na rua Direita n. 24.

Jumentos.

Vende-se um lindo casal de jumentos, de bella raça, grandes e novos, proprios para a conservação da mesma raça, e crusamento, do que se colherá magnificos machos e mulas para carros e cargas, cuja jumenta está gravida; assim como uma lindajumentinha com pouco menos de um anno: á ver e tratar com José Pereira Cesar no sitio Pirauuyra, arrabalde da villa do Limoeiro.

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

Cemento romano
e de Portland: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20: a tratar na mesma.

Queijos de 1$600 a 1$800,
muito bons, é pechincha: no armazem da Estrella do largo do Paraizo n. 14.

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

ATTENÇAO

Vende-se a casa de molhados na rua da Imperatriz n. 34 por seu dono ter de retirar-se para a Europa a tratar do sua saude, tem commodos para familiá, e faz-se todo o negocio: a tratar na mesma.

NOVO RIVAL.

LOJA DE MIUDEZAS

16—RUA DO QUEIMADO—16

Enfeite de cabeça

á Maria, acabam de chegar pelo ultimo vapor francez os mais modernos enfeites de caheça a Maria, os quaes se vendem muito em conta, a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$.

Cascarrilhas.

Bonitas cascarrilhas de seda preta e de côres, e com differentes larguras, a 1$, 1$280, e 1$500 a peça.
Ditas com duas côres, e de todas as cores differentes larguras, a 1$300 e 1$800 a peça.
Ditas ditas de lãa com differentes cores a 1$ e 1$280 a peça.

Fitas.

Riquissimas fitas de grosdenaple lavrado, bonitos gostos e de lindas cores de 3, 4, e 5 dedos de largura, a 1$, 1$280, e 1$500 a vara.
Ditas ditas de sarja lisa de todas as cores e de varias larguras, a 400, 500, 600, 1$ e 1$280.
Peças ditas de sarja muito estreitinha para enfeitar toucas, a 600
Varas de fita do gaz de todas as cores e lavradas de 2, 3, 4 e 5 dedos de largura, a 200, 240, 300, 400 e 500.
Peças grandes de trança de lãa, a 240.
Varas de fita de lãa de todas as cores para debrum de vestido, a 100.

Bico preto.

Bonitos bicos pretos de seda gosto muito modernos, a 160, 240, 320, 400, 500, 640, 800 e 1$.
Ditos ditos de linho, a 100, 160 e 200.

Labyrinthos

de chroché imitação dos da terra de dous dedos até um palmo de largura, a 1$, 1$280, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 5$000 e 7$000 a peça com dez varas.

Luvas de Jouvin.

Brancas, pretas, cor de canna e todas as cores, para homens e para senhora, por 2$500.
Ditas pretas de seda, para homens e para senhora por 2$
Ditas pretas de Jouvin, para homens e para senhora, porém nas são frescas, a 500.

Sintos e fivelas.

Riquissimos sintos pretos e largos com fivelas pretas e grandes, a 3$ e 5$.
Ditos ditos pretos e bordados a ouro muito largos e com fivelas grandes a 5$.
Riquissimas fivellas para sintos dos gostos mais modernos que tem apparecido, a 1$500, 2$, 3$, 4$ e 5$; são as fivelas mais bonitas que tem vindo a esta praça.

Alfinetes de peito.

Riquissimos alfinetes cravejados de pedrinhas e madreperola do mais apurado gosto, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$.

Leques de Sandalo.

Bonitos leques de Sandalo de muito gosto, a 5$, 6$, 7$ e 8$.

Correntes de relogio.

Pretas e de muito gosto, a 1$280, 2$ e 2$500.

Albuns.

Para 12 retratos, 1$600 e 1$800.
Ditos para 20 retratos, 2$ e 2$200.
Ditos para 100 retratos, 6$, 15$ e 20$.
Ditos de veludo para 50 retratos, 6$.
Ditos ditos para 100 retratos, 8$.

Varios objectos.

Escovas para dentes, 160, 320 e 500.
Ditas para cabello, 600, 800 e 1$280.
Ditas de roupa, 800 e 1$.
Correntes preta para relogio, 1$ e 2$.
Enfiadores de espartilho, 60 e 120.
Varas de galão branco lavrado, 80.
Varas de fita de retroz preto, 120.
Bonecas grandes vestidas, 800.
Ditas que choram, a 160, 800 e 1$280.
Alfinetes pretos para peito, 4$, 1$500 e 2$.
Rosetas pretas, 1$, 1$500 e 2$.
Pulseiras de continhas, 500 e 600.
Ditas de aljofar, 1$, 1$500, 2$ e 2$500.
Voltas pretas grandes, 1$500.
Pentes pretos, 1$500 e 2$.
Bonitas cruzes com pedrinhas, 1$ e 1$600.

Perfumarias.

Garrafas de agua Florida, 1$280.
Garrafas grandes d'agua de Colonia, 1$400, 1$600 e 2$.
Frasquinhos de dita, a 400, 500 e 800.
Ditos de Sandalo, a 1$ e 1$500.
Ditos de oleo pheiocome, a 800.
Frascos com banha franceza, a 400 e 800.
Ditos com banha e extracto, a 1$.
Copos com banha franceza, a 1$200 e 1$400.
Caixinhas de pó d'arroz, a 600 e 1$.
Sabonetes de bolla, a 360.

— Vende-se a taberna sita no pateo do Carmo n. 39, bem afreguezada para a terra, boa para quem quizer ter um principio por ser em ponto pequeno.

SALSA PARRILHA DE AYER.

TRANSCREVEMOS aqui alguns dos muitos attestados que temos recebido das virtudes da salsa parrilha do Dr. Ayer.

Rheumatismo.

DE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

Ouro Preto.

« Soffri rheumatismo por muitas vezes, e vendo annunciado em um jornal d'esta cidade a *Salsa parrilha de Dr. Ayer*, resolvi-me a comprar um frasco e fazer uso d'ella; e antes de concluir o primeiro frasco, achei-me forte e sem sentir a mais leve dôr nos joelhos; a parte do corpo que estava affectada d'esse terrivel encommodo que roubou-me tantas noites de somno. »

Erupções, borbulhas pustulas, ulceras, e todas as molestias da pelle.

DO SR. JOÃO PAULA DE ABREU E SOUZA.— Rua de S. Pedro.—*Rio de Janeiro.*

« Soffria á mais de dous annos de uma erupção syphilitica em todo o corpo, mostrando-se sempre com mais violencia na cara, provei muitos medicamentos e consultei muitos medicos, e estava quasi desanimado quando vi os annuncios da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*: comecei a fazér uso d'ella e nos primeiros dias a *erupção* aggravou-se, porém antes de acabar o segundo frasco tinha o mal desapparecido completamente de todo o corpo. »

DOCTOR DON JOSÉ VALDES HERRERA, PROFESSOR DE MEDICINA Y CIRURJIA, SUBDELEGADO EM AMBAS AS FACULTADES DEL SESTO DISTRICTO.—*Habana.*

« Certifico que he usado la *zarza parrilla del Dr. Ayer*, y como depurativo he obtenido de ella los mas felices resultados en les casos de ulcera crónica, asi mismo autor y las considero como um porgante, cuya accion ademas de ser segura, ha sido muy eficaz en el tratamento de las enfermidades que exsigeu el uso de los porgantes, y no vacilo en recomendar estas preparaciones. Y para los fines que puedan convenir doy la presente en Regla a 7 de setembro de 1860.

DR. JOSÉ V. HERRERA.

Escrophula.

ATTESTADO DO ILLM. SR, FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS.—*Ouro Preto.*

« Me acho ha quasi dous annos affectado de escrofulas, e tendo soffrido tanto que algumas vezes quasi que chego a desanimar da vida e maldizer da minha infeliz sorte; tenho sido tratado por muitos medicos d'esta cidade, e nenhum pôde vencer a tenacidade de minha molestia, estava sem esperanças de recobrar a minha saude; quando ultimamente resolvi fazer uso da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*. Completam-se hoje trinta e sete dias que comecei com este santo remedio, e tantas melhoras tenho sentido que tenho convicção de em breve recobrar a minha saude, perdida ha tanto tempo. »

Syphilis e molestias mercuriaes.

DO ILLM. SR. DR. JACKSON.

Medico muito conhecido nas provincias do sul do Brasil.

« Tenho receitado a *Salsa parrilha do Dr. Ayer* nos casos mais inveterados de *Syphilis constitucional* e sempre com os mais felizes resultados; é o melhor alterante que conheço. »

Leucorrhéa e flôres brancas.

Temos cartas em que nos contam casos inveterados que foram radicalmente curados com um ou dous frascos d'esta *Salsa parrilha.*

O espaço não nos permitte transcrever todos os attestados que possuimos das virtudes d'este extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Ayer. Basta declarar ao publico que tem sido empregado ha mais de vinte annos pela profissão medica tanto das Americas como da Europa, sem nunca desmentir a sua alta reputação.

Para a cura radical de escrofulas e affecções escrofulos, syphilis e molestias syphiliticas, ulceras, feridas, chagas, erupções cutaneas e todo e qualquer incommodo que provém d'um estado impuro de sangue,

TOMEM A

SALSA PARRILHA DE AYER.

A' venda na rua Direita, ns. 12 26 e 76; rua da Quitanda n. 51; praça da Constituição, n. 30 e Hospicio, n. 40. E nas principaes pharmacias e drogarias do imperio.

Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

FOLHINHAS

Para 1865

Acham-se á venda na livraria ns, 6 e 8 da praça da Independencia:

A FOLHINHA DE PORTA, abrangendo o Kalendario civil e ecclesiastico, tabellas de feriados, de emolumentos dos tribunaes do commercio, etc. a 160 rs.

A FOLHINHA DE ALGIBEIRA contendo o mesmo que aquella e mais uma nova Salve Rainha em versos, o Stabat Mater em verso, devoção ao agonisante, coração de Jesus, cantico em louvor do Santissimo Rosario, cantico a Virgem Maria Nossa Senhora, trinta e tres chistosas anecdotas, um inedito poema sobre as aventuras de um cozinheiro, o canto de uma solteira (poesia), crescido numero de maximas e pensamentos, uma historia como muitas (romance), e vinte cinco novas e pilhericas charadas a 320 rs.

Vinho Collares.

Acaba de chegar de Lisboa o superior e verdadeiro vinho de Collares, em caixa, esta excellente qualidade do vinho torna-se recommendavel, por não conter espirito e ter agradavel paladar, superior ao melhor Bordeaux, sendo aquella particularidade apreciavel e util na presente estação calmosa, em que os vinhos aguardentados se tornam prejudiciaes: vende-se no deposito, rua da Cadeia escriptorio de Leal Reis.

— Vende-se 160 frascos de tinturas homeopathicas vindas de Paris (d'Catellan): na rua da Cruz n. 64.

Salsa parrilha de Bristol.

Pilulas de Kemp.

Vende-se na pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

PASTILHAS DIGESTIVAS DE PEPSINA DE WASMAN

As *pastilhas digestivas com a pepsina de Wasman*, empregão se com successo há já alguns annos pelas celebridades medicaes de Paris, Londres, Vienna, etc., em todas as incommodidades em as quaes a digestão é difficil, penosa, imperfecta ou mesmo impossivel: eis o melhor remédio para curál as

Gastralgias. Dispepsias. Embaraços gástricos. A gastrite. As affecções orgânicas do estômago.	Diarrheas e a constipação produzidas pelas elaborações defectuosas dos alimentos.

Em todas as molestias empregão-se a miude as aguas alcalinas, especialmente *a agua de Vichy*, e igualmente *as pastilhas de Vichy*. Esse meio é só efficaz quando se trate de dispepsias de curta duração, mas o prolongado uso *das aguas e pastilhas de Vichy*, tem grandes inconvenientes, por quanto os alcalinos empobrecem o sangue e isso de tal maneira que lhes arrebálhão a parte vivificante, nutritiva e reparatriz. Com a pepsina, a contrario, como ella é uma substância orgánica, albuminosa, transforma-se ao mesmo tempo que se effectua a transformação dos alimentos, assimilhando-se como elles e ajudo taõbem como elles a nutrição geral. Sua acção vivifica o sangue e os órgãos de tal sorte que, athé as pessoas que sem soffrer as affecções gastricas acima mencionadas são unicamente fracas ou d'um temperamento um pouco debil, e necessitão substancial alimento para fortificar se, achão no emprégo das *pastilhas á pepsina de Wasman*, um poderoso meio para a isso chegar.

Aviso importante. — O successo das *pastilhas á pepsina de Wasman* diu causa a se fazerem falsificações e imitacões d'esse producto que os emulos se querem desfazer. Pois por falta d'uma boa preparação a *pepsina* que n'ella entra, jaz alterada. Seremos ao abrigo d'este inconveniente, exigendo os compradores que as *pastilhas* tenhão as iniciaes B. P. e saião da pharmacia Chevrier.

Depósito geral em Paris, pharmacia Chevrier, 21, Faubourg-Montmartre, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

DOENÇAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição. (Xarope de cynoglosse e de oleo volatil de succino.)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA. (Xarope de cynoglosse e de oleo volatil de succino.)

Nº 3. Contra as CONVULSÕES DOS MENINOS A CHORÉA. (Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino.)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo sucesso pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções de infancia, para as quaes, athé hoje, inda se não pode indicar tratamento racional, nem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris: 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sobre os rótulos a assignatura Chanteaud.

Depósito geral em Paris, pharmacia Chanteaud, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

MASSA E XAROPE DE BERTHÉ

COM CODEINA

Preconizados por todos os medicos contra as *Defluxos*, a *Grippa* e todas as *Irritações do peito.*

AVISO

Falsificações reprehensiveis excitadas pelos successos do *Xarope* e da *Massa de Berthé*, nos obrigão a recordar que esses productos tão justamente nomeados não se entregão senão em bocetas e em frascos com a assignatura aqui indicada.

Berthé — *pharmacien, lauréat des hôpitaux*

151, *rue Saint-Honoré*, NA PHARMACIA DO LUVRE, e em todas as pharmacias.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barboza

Colares Royer

ou colares anodines electricos contra as convulsões das crianças.

O bom e proveitoso resultado que as crianças obtem na dentição, trazendo desses colares, é já bem conhecido, e por isso se tornam hoje indispensaveis porque assim teem os pais incontestavelmente prevenido o mal: esses colares vendem-se tambem na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bonitas tranças, franjas

e galões pretos para vessidos,

A aguia branca recebeu novamente um bello sortimento de enfeites pretos para vestidos, sendo bonitas tranças, franjas, galões e bicos pretos, etc., assim como botões enfeitados de vidrilhos, e outros muitos enfeites de differentes cores, continuando a aguia branca na rua do Queimado n. 8 a vender tudo isso por preços commodos.

Bonitas caixinhas

com musica e sem ella para costura, e outras igualmente lindas com perfumarias finas.

A aguia branca na rua do Queimado n. 8 acaba de receber um bom sortimento de caixinhas para costura, e outras com perfumarias finas, e continúa a vende-las baratamente.

FARELO

em saccos de mais de 100 libras: nos armazens de Tasso Irmão.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$300
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

Interpretaçaõ das leis

POR

Correia Telles.

Na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 vende-se por 2$500 a theoria da interpretação das leis por Correia Telles.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES.

Rua da Cadeia do Recife n. 47, esquina que volta para a Madre de Deos.

Attenção.

Madapolões francezes (peça) 13$, 14$ e 15$.
Chitas para coberta a 320 rs. o covado.
Lãas lisas um completo e variado sortimento.
Lenços brancos muito finos a 2$400 a duzia.
Ditos de esguião.
Um completo sortimento de chitas largas de 300 a 500 rs. o covado.
Cambraias lisas brancas muito finas a 5$ a peça.
Aberturas de linho pregas largas.
Ditas de algodão muito finas.
Bramante de uma largura.
Algodão da Bahia para sacco.

O BALAÕ VENDE

ROUPA FEITA

Paletots de casemira pretos e de cores saccos a 9$, 10$, 11$ e 12$.
Ditos de alpaca branca e preta a 4$, 4$500 e 5$.
Calças de casemira preta de 8$ a 15$.
Ditas de casemira de cor a 5$, 8$ e 10$.
Calças de brim branco a 3$, 4$ e 5$.
Colletes de dito dito de 2$ a 3$500.
Ditos de casemira pretos e de cores a 4$, 4$500 e 5$.
Calças de princeza para luto a 4$ e 5$.
Ceroulas francezas a 1$600.
Ditas de linho com duas costuras superiores.
Camisas francezas de diversas qualidades de 2$ a 5$.
Ditas verdadeiras inglezas.
Colarinhos de linho muito finos.
Ditos de papel a 40 rs. cada um.
Cortes de casemira de cores por preços commodos.
Ditos de casemira preta fina de 7$ e 5$.
Meias cruas inglezas o melhor que ha a duzia 8$.
Balões de 20, 25 e 30 arcos a 3$ e 3$500.
Camisas de flanella de cores de 3$500 a 7$.

Os donos deste estabelecimento encarregam-se de mandar fazer qualquer obra de brim e casemira etc., para homens e meninos por preços que admira; aproveitam que o Balão esta disposto a queimar, só quer dinheiro ! !

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o qne ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretes de filó e lós pretos.

E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columuas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

COMPENDIO DOLOROSO

que contém o officio de Nossa Senhora das Dores; o modo de resar e offerecer a corôa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr. Placido de Missina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lenções de panno de linho
pelo baratissimo preço de 2$400.
Lenções de bramante de linho
de um só panno a 3$500.
Coberta de chita da India
pelo baratissimo preço de 2$500.
Lenços de cambraia brancos
proprios para algibeira, a 2$ a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas
propria para saia, a 3$800.
Peças de cambraia
para forro com 8 1/2 varas a 2$600.
Guardanapos
de linho finos duzia 3$500.
Algodão enfestado
com 7 1/2 palmos de largura vara 1$200.
[illegible] de lãa
com 15 covados a 6$.
Cambraia adamascada
com 20 varas propria para cortinado peça 11$.
Filó de linho
liso fino vara 800 rs.
Atoalhado adamascado de algodão
com 8 palmos de largura vara 2$200.
Atoalhado adamascado de linho
com 8 palmos de largura vara 3$200.
Lãazinhas carmezim miudinhas
propria para vestido de menina, covado 600 rs.
Lãazinhas
de cores finas covado 560 rs.
Fazendas para a quaresma.
Grosdenaple, moreantique e ricas capas de grosdenaple bordadas.
Esteira da India
propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

CIMENTO

Francez barrica 5$000
Portland barrica 8$500
No trapiche barão do Livramento aos cães d'Apollo.

DROGARIA.
34—Rua larga do Rosario—34
Bartholomeu Francisco de Souza & C.
Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em láta.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

O GASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500: na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Preços que admira.

Sapatos de trança superiores pelo barato preço de 1$ o par, e duzia 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bico adamascado de todas as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs.: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, a duzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affiança-se a pouca avaria e a boa qualidade: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O VIGILANTE

Rua do Crespo n.

O gallo vigilante tendo sido agraciado pelo pomposo Ballisa, na sua ordem do dia, e pela branca Aguia, apesar de que, para estes o Gallo com seus agudos esporões nunca os offenderá, antes os agraciará na mesma conformidade, para que o Balisa possa marchar em frente, é a Branca Aguia possa levantar seu vôo, levando no bico as palhinhas a seu ninho; e o Gallo ficará em seu espaçoso campo dando de novo o seu canto annunciando a seus bons freguezes e ao respeitavel publico

O grande sortimento de objectos de muito gosto que acaba de receber.

Ricas caixinhas com musica ricamente enfeitadas para costura, proprio para um delicado menino.
Riquissimos cofresinhos com cadeados de metal para guardar joias.
Ricas caixas com estojo, contendo todos os pertences para homem.
Riquissimas voltas fingindo perola.
Ditas com lacinho de fita.
Ditas de lindas côres e preta, de todas as grossuras.
Lindos adereços com pedrinhos fingindo brilhantes.
Ricas fivellas para cinto, de todas as qualidades e bom gosto.
Ricos cintos do ultimo gosto de Paris.
Grande sortimento de lindos enfeites para cabeça, sendo do ultimo gosto e de todos os preços.
Flôres muito finas para noivas.
Luvas enfeitadas e meias de séda para noivas.
Touquinhas sapatinhos e meias de seda para baptisado.
Riquissimas fitas de todas as qualidades para laço, cintos e cinteiros.
Camisinhas e golinhas para senhora.
Riquissimos jarros e figuras para ornamento de sala.
Grande sortimento de gravatinhas tanto para senhora como para homem.
Luvas de pelica branca e de côres.
Cascarrilhas de bonitas côres.
Trancinhas, galão e maravilhas para enfeites.
Transelins de cabellos e de retroz para relogios.
Papel amisade e de outras qualidades.
Bolsas para viagem.
Entremeios e babadinhos de lindos padrões.
Lencinhos de linho bordados.
Meias para homem, senhoras, meninos e meninas.
Fitas de veludo lisas e com matizes de todas as larguras.
Thesouras e canivetes de todas as qualidades.
Grande sortimento de sabonetes.
Lindos vasos com banha para offerecimentos.
Caixinhas com seis frasquinhos.
Essencias de todas as qualidades.
Agua verdadeira Florida.
Agua da Colonia, em garrafas grandes, e em frascos quadrados e garrafinhas.
Pomada fina de todas as qualidades.
Superior banha em frascos e copos de todos os tamanhos.
Sabão inglez em páos grandes e pequenos.
Escovas de cabo de madreperola, marfim e de oso, para dentes.
Pentes para desembaraçar, com friso de metal sem elle.
Ditos de tartaruga e de muitas outras qualidades.
Pentes de tartaruga para senhora.
Ligas de séda e de algodão, assim como innumeros outros objectos de gosto que seria impossivel mencionar, que a vista fará fé, só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs. só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura dourada sem ella de 8$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japonera a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio: na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da cabeça destroe as caspas e impede os cabellos de cahir

Oleo de Florida.

Composto de substancias vegetaes exoticas, ene constitúe poderosamente, com a Agua Florida, a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quislaur n. 12, rua de Richelieu, e 21, boulevard Montmartre

Todos os frascos, não tendo intacto e claro o timbre prateado da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 38.

Coke do gaz.
Pitch do gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke, tonelada 10$000.
Pitch, arroba 3$000.
Alcatrão, canada 500.

O cok reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo aceio que se nota nas casinhas onde é elle usado. Pitch e alcatrão, alem das applicações diversas a que se prestão, como para calafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., tem estes a propriedade de preservar de cupim, formigas, etc. É entregue na fabrica do gaz. ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador e previo ajuste.

— Vende-se uma vacca crioula, parida de pouco, muito boa de leite: para ver e tratar, na taberna defronte da capella de S. José do Manguinho.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

O dono dos já muito acreditados armazens de molhados denominados Aurora Brilhante, acaba de receber de sua propria encommenda, muitos generos delicados proprios da presente estação, e tendo grande sortimento comprado aqui, afiança que todos os seus generos são de primeira qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato, e melhores generos do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo por seu dono se achar encommodado em sua saude e ter de vender um de seus armazens agora, e o outro na proxima primavera, por isso deve-se aproveitar uma quadra destas para se comprar barato.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 880 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Chocolate superior muito novo, a libra a 1$200.
Macarrão, talharim e aletria amarella, a libra a 480 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 8$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$500 e a garrafa a 480 rs.

Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 320 rs.

Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 1$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500.

Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$000.
Dita mais abaixo a 800 rs.
Dita menos superior a 640 rs.
Dita franceza nova, a libra a 720 rs.
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 660 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.
Queijos novos vindos neste vapor a 3$200 e 3$500.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

ATTENÇÃO
AO
NOVO ARMAZEM DE MOLHADOS
N. 18—Rua do Cabugá—n. 18,
Defronte da matriz de Santo Antonio,
DE
Lima & C.

Os proprietarios deste novo estabelecimento avisa ao respeitavel publico, que acha-se provido de um completo sortimento de molhados e seccos, todos novos e por preços commodos.

Os proprietarios nunca quizeram annunciar pelo jornal a existencia de seu estabelecimento; porém, como faz-se necessaria a noticia aos senhores de engenho e agricultores, que mandam seus portadores directos a esta ou áquella casa, motivo pelo qual os proprietarios o fazem agora.

Aproveitam a occasião para declarar aos Srs. consumidores, que seu estabelecimento se achará sempre completo de um variado sortimento de molhados, seccos e outros objectos pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

Seus preços serão menos 5 por cento do que em outra qualquer parte, e para este fim chama-se a attenção de todos em geral.

Os pesos e medidas, e qualquer engano dado na casa, serão garantidos pelo dono em favor do consumidor, em qualquer occasião que reclamar.

Os proprietarios deste novo estabelecimento esperam dos seus freguezes, e do publico em geral toda a protecção, promettendo os proprietarios da *Flôr dos Progressos* tirar tão sómente um lucro razoavel do laborioso trabalho, com que possam dar cumprimento a esta ardua missão.

Achando desnecessaria a publicação dos preços minuciosamente explicados de seus generos, com o que geralmente todos fogem, pelo motivo não sómente de ser enfadonho, como tambem por nada valer, os proprietarios têm sómente em vista entreter os seus consumidores com generos novos, e preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, pois serão as garantias para a protecção ao *Novo Armazem de Molhados*,
FLOR DOS PROGRESSOS.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C. rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO
Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de tôdas as qualidades, Extracto de Medec, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeax, 2 f.,— de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias e sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris.

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedi que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, ... 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos européos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatre annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vènder ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000	20 %
» » » armação de baleia a 2$500	10 %
» » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

Chales de renda preta e bournus de guipú preto

A' loja da rua do Crespo n. 17,
DE
JOSÉ GOMES VILLAR

Vende a 15$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, capas e casacões de gros pretos, chapéos e chapelinas de palha e outras muitas fazendas proprias para a quaresma.

José Gomes Villar pretendendo ir a Europa tratar de sua saude espera que seus devedores tanto do mato como desta praça saldem seus debitos quanto antes.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. a libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vaper francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

NEM COROAS NEM MITRAS
E
O VERDADEIRO PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
NA
RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$000.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma.

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro *fumo* americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamissô & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto, Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$50 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Garrafões
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos de gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 500 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,300 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o páo.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS
chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; odesuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas de melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Attenção.

Fazendas pretas para a quaresma por por baratissimo preço, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento retira-se para a Europa a tratar de sua saude, porém antes de retirar-se pretende fazer uma liquidação de babaratissimo preço para fechar contas; agora freguezes vende-se grosdenaples preto muito bom para vestidos, a 1$600, 2$ e 2$500, dito de 5 palmos de largo, a 3$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Meurantique preto a 3$.

Vende-se meurantique preto para vestido a 3$ o covado, grosdenaple muito largo e encorpado a 3$, 2$500, 2$ e 1$600 o covado, alpaca preta para vestidos e palitós a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para vestidos, calças e palitós a 640 e 800 rs. o covado, lãa preta para vestidos a 640 rs., bombazina preta para vestidos a 1$280 o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Ricos vestidos a Maria Pia a 12$.

Vendem-se ricos vestidos a Maria Pia a 10$, 12$, 14$, 16$: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende peças de panninho a 5$ e de madapolão a 4$.

Vendem-se peças de panninho muito fino de 12 jardas a 5$, vendem-se peças de madapolão infestado a 4$ e 4$500, vendem-se peças de madapolão de 24 jardas bom a 6$, 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 12$, vendem-se peças de algodãosinho a 5$, 6$, 7$, e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhoras e meninas a 320, 400 e 500 rs., ditas lizas de todas as côres a 400, 500 e 560 rs. o covado. cassas finas para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360, 400 e 500, preclara para vestidos a 600 e 560 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Liquidação de soutambaques e lãazinhas a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambaques de lãazinhas para senhoras a 7$, 8$, dita de alpaca branca a 10$, ditas muito finas de grosdenaple preto a 20$, 25$ e 30$, capas pretas de grosdenaple fino a 20$, 25$ e 30$, manteletes pretos de grosdenaple a 20$ e 22$, golinhas para senhora a 240, 320 e 500 rs., manguitos com gola a 1$, camizinhas para senhora, 2$, e 3$, ditas muito finas bordadas a 4$500: na loja do barateiro da Boa-Vista rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de ditas finas a 2$400.

Vendem-se côrtes de ditas com 10 covados por 2$400, ditos de dita franceza a 3$200, côrtes de cassa franceza fina com 11 covados, por 3$, vendem-se peças de cambraia branca lisa a 3$500, 4$500, 5$500, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Liquidação de roupas feitas palitós a 2$.

Vendem-se palitós de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, jaquetões de brim pardo a 3$ e 3$500, palitós de casimira bem feito a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, ditos sobrecasacos de casimira de côr e preta e de panno a 12$, 14$, 16$ e 20$, calça de brim de côr a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de casimira de côr 4$, 6$ e 8$, pretas a 5$, 6$ e 8$, colletes de casimira de côr e preto, de brim de côr a 1$500, brancos a 2$ e 2$500, ceroulas feitas a 1$280, ditas finas a 1$600 e 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas a 3$, de linho a 3$ e 3$500, colerinhos economicos a 640 rs. a duzia, ditos de linho a 500 rs. um: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cobertas a 2$.

Vendem-se cobertas de chita finas a 2$ e 2$500, ditas de damasco a 4$: rua da Imperatriz n. 56.

E' na Arara que e vende côrtes de casimira preta a 3$.

Vendem-se côrtes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, 4$500, 6$ e 8$, ditos de côr a 3$, 4$500 e 6$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende panno preto a 2$.

Vende-se panno preto para calça e palitó a 2$, 3$, 2$500, 4$, 4$500 e 6$ o covado, casimira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado e outras muitas fazendas para liquidar: na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Novidades

Na nova loja de fazendas e roupa feita nacional

Rua da Imperatriz n. 72

Pechincha

Cortes de chita a 2$400

Vende-se cortes de chita com 10 covados a 2$400 a 3$200, ditos de cassa a 3$, ditos de lãazinhas para vestido a 3$600 e 4$, ditos finos de barras a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$, ricos souteambarques de lãazinha em fantasia a 8$. 7$ e 10$, ditos de grosdenaple pretos finos a 20$, 22$ e 25$, capas pretas de grosdenaple a 20$, 23$, e 25$, na rua da Imperatriz n. 72.

Fazendas pretas para a quaresma.

Vende-se grosdenaple preto fino a 1$600, 2$, e 2$550 o covado, panno fino para calças e paletots a 2$, 3$, 3$500, 4$300 e 5$ o covado, casimira preto fina a 2$, 2$500, e 3$, alpaca preta para saias e vestidos a 500, 600 e 800 rs., sarjas de lãa para calças e paletots a 640 e 800 rs. o covado.

Laazinhas a 320 e 360 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500, e 560 o covado. chitas finas para vestidos a 240 o 280 o covado, ditas francezas finas á 320, 360 e 400 rs. o covado, capas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado:

Roupa feita.

Vende-se paletots de côr e preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casimira a 5$, 6$ e 8$, cortes de colletes e paletots de brim a 2$, 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 4$, dita em panninho a 5$, peças de madapolão de 24 jardas bom a 8$, 7$ e 10$, ditas de algodão a 5$, 6$, 7 e 8$, cortes de calças de brim a 1$600 e 2$, ditos de casimira prela a 3$, 3$500 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 72.

BENZINA

Nova essencia para tirar nodoas sem atacar os tecidos nem alterar as cores

Mancha alguma produzida por gorduras, cêra, etc., resiste a este famoso dissolvente, que pode sem receio applicar-se sobre vestidos de seda, lãa, tapeçarias, panos de bilhar etc.

Restaura perfeitamente as luvas de pelica usadas.

Cada frasco 1$000.

Um impresso que acompanha cada frasco ensina a maneira de usar-se, assim como indica outras muitas applicações que esta nova essencia pode ter nas artes.

PHARMACIA RIBEIRO
EM PERNAMBUCO
22—Praça da Boa-Vista—22

Gesso

barricas com gesso: nos armazens de Tasso Irmãos.

Vacca

Na Piranga, defronte ao sitio do Sr. Miller, vende-se uma vacca muito boa leiteira com cria.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar a mais nova e verdadeira potassa da Russia, e vende-se a preço commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Fazendas pretas para a quaresma.

Na loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas proprias para a quaresma, a saber:

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macáo, ricas capas pretas bordadas, soutembarques muito bem enfeitados, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguites proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam: superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto saccos como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, velludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em cortes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro: na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Grande liquidação.

Rua da Imperatriz n. 60, loga de fazendas do Pavão de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas. francezas, allemãas e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte, principalmente sondo em porção, e de todas as fazendas dão-se amastras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

Camisinhas a 1$.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sende muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, pe Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o corte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1[2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça: isto na loja do Pavão rua da Impoatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Grande pechincha a 3$500.

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço ne 3$500 cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$ e a 7$

Na loja do Pavão vendem-se ricos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os enfeites do Pavão.

Vendem-se os mais modernos enfeites para cabeça de senhora: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas transparentes a 400 rs.

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas a imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de salpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Ricos soutambarques do Pavão.

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto mu... bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casimiras escossezas a 1,600 rs.

Vende-se as mais modernas casimiras escossezas proprias para calças, colletes, paletots, roupas para crianças: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos vinte mil covados de lãa.

Grande pechincha a 240 e 320 réis.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama Silva.

Vestidos á Maria Pia,

Grande pechincha a 10$000 rs.

Chegaram os mais bonitos côrtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as cores mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambrala com barras bordadas a croxé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de linho a 360 rs.

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas.

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tendo grande sortimento: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavao os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambem com assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cerculados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma: vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda e setim, renda, etc., só á vista do grande sortimento é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade: na loja do Pavão de Gama e Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 64.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generes que prec sarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 560 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL

Sem segundo,

Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60	120
Dito dito de 60 a 200	100
Novellos de linha grandes com 400 jardas	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jardas	30
Livros para assento de roupa lavada	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e	320
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades	640
Ditas com 20 cadernos, papel pautado e liso	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)	20
Meiadas de linha frouxa para bordar	20
Pares de sapatos de trança	1$500
Massos com superiores grampas para senhora	30
Frascos de macaça perola muito superior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina	400
Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial	900
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade	240
Pares de ligas para senhora as melhores	320
Peças de bicos francezes e rendas	320
Frascos de agua dentifrice muito superior	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria	[illegible]
Libras de lãa sendo de todas as côres	6$
Bonecos vestidos e tambem de choro	[illegible]
Caixas com superiores obreias	[illegible]
Ditas de linha de gaz com 50 novellos	[illegible]
Enfiadeiras de fita para espartilhos	[illegible]
Carretéis de linha de côres com 100 jardas	[illegible]
Peças de cordão imperial	[illegible]

— Vende-se a casa de molhados na rua da Imperatriz n. 34, por seu dono ter de retirar-se para tratar de sua saude, faz-se todo o negocio: a tratar na mesma acima.

— Vende-se um sitio com casa de morada, terreno proprio, já com alguns arvoredos e boa cacimba para agua, na povoação de Cachangá, aonde tem a padaria: a tratar na rua da Imperatriz, taberna n. 42.

BOTICA E DROGARIA

Bartholomeu Francsco de Souza & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vendem:

Pilulas de Holloway.
Pilulas de [illegible] Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Pechincha na nova loja de fazendas roupa feita nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Pechincha a 240 rs. o covado de chita.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240, 280 rs o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360, 400 e 440 rs. o covado: peças de madapolão liso a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$; peças de algodão a [illegible] 6$, 7$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional.

Vendem-se patitós de cazemira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecazacos a 12$, 14$ e 16$. Palitós de brim de côr a 2$500, 3$ e 3$500 rs., calças de cazemira preta a 6$, 7$ e 8$, ditas de cazemira de côr a 5$, 6$ 7, e 8$; coletes de cazemira de cores e pretos e ditos de brim a 1$500, e [illegible] rs.; calças de brim de côr a 2$, 2$500: [illegible] Imperatriz n. 72.

[illegible] Soutambarque de côres a 7$, 8$ e 10$.

[illegible] se soutambarque de lãa e seda para senhora [illegible] 7$, 8$ e 10$; ditos de grosdenaple pretos [illegible] e 25$; capas pretas a 20$ e 25$; vestidos á Maria Pia a 12$, 14$ e 16$: rua da Imperatriz n. 72.

Côrtes de casemira preta a 3$.

[illegible] côrtes de cazemira preta para calça [illegible] 5$, 6$ e 8$, ditos de cazemira de [illegible] 7$, ditos de brim de côres a [illegible] ditos de chitas finas a 2$400 e 3$200, [illegible] franceza a 3$: rua da Imperatriz [illegible] n. 72.

Feijão

Na rua da Madre de Deus n. 9 vende-se feijão mulatinho, dito branco, e dito preto, mais barato do que em outra qualquer parte, approveitem a pechincha emquanto a quaresma bate porta.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de mindezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha a loja do Rival.

Latas com superiores banha	200
Frascos de vidro com superior banha	240
Pares de luvas de seda muito finas	320
Enfeites do melhor gosto que tem vindo	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas	500
Volta para pescoço do melhor gosto	500
Baralhos para voltarete, finas a 200 e	240
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia	060
Duzia de pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Báboza muito finos	200
Talheres para meninos a melhor qualidade	240
Diversos livros, todos religiosos a 100, 200	500
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá	1$500
Grosas de botões de osso para calça	200
Grosas de botões madreperula para camiza	500
Grosas de botões de louça prateados muito finos	200
Varas de babado do Porto sortido	060
Duzias de lapes differentes qualidade a 240	400
Quadernos de papel de peso muito fino	030
Resma do mesmo papel	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas	2$400
Sabonete de espuma muito superior	040
Capachos compridos e redondos muito bons	500
Ditos para sofá	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar	100
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa	500
Creião para dezenho de todas as qualidades	020
Cartas de alfinetes francezes muito superiores	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia	360
Carreteis de retros com quatro oitavas	800
Golinhas para senhora a melhor qualidade	200

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman, olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica. Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quer seja empregada como artigo de toucador, quer no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba: já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Caors & Barbosa.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

— Vende-se uma vacca boa leiteira com uma cria chegada ha pouco de Goianna: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

AVISO

Fugio no dia 14 do corrente mez, as 3 horas da tarde, o preto João, crioulo, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, um tanto fulo e barrigudo, proveniente de refrialdade de que padece; este escravo foi da familia do Sr. Cardeal, foi vendido para o sul, e depois veio vendido para esta cidade, tem officio de pedreiro, e por isso póde ser que ande trabalhando em alguma obra: quem o pegar leve-o a rua da Concordia n. 8, que se gratificará com generosidade.

Aviso

aos capitães de campo e a policia.

Desappareceu em principio do mez de outubro do anno passado, de bordo do palhabote nacional *Araujo Malo*, dous escravos de nomes Roberto (por apellido Maceió), e Miguel; o 1º de idade 48 annos, pouco mais ou menos, crioulo, cor fula, estatura baixa, barba serrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça; o 2º alto, cheio do corpo, sem barba e falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos, cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade: quem os apprehender queiram levar a rua do Trapiche n. 4, que será generosamente gratificado.

Aos capitães de campo.

Fugio no dia 27 de fevereiro deste anno, de casa de seu senhor o escravo Sebastião, crioulo, fulo, com idade de 22 a 24 annos, foi escravo do senhor do engenho Quandus da comarca de Santo Antão, d'onde tinha vindo para esta cidade a 8 dias, é de presumir que seguisse para Taquaritinga aonde tem mãi e irmãos, levou calça e camisa branca bastante suja, altura regular, cabello a escovinha, cabeça pequena e redonda, testa grande e bem cantuda, olhos pretos e regulares, nariz chato, bocca regular, beiços regulares, dentes todos e limados, nenhuma barba, apenas um pequeno bigode, corpo bem limpo, pés regulares e pouco lergos: roga-se portanto aos Srs. capitães de campo a apprehensão do mesmo a entrega-lo a rua do Imperador n. 83, segundo andar, defronte do correio, que se gratificará com 50$.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo; levou camisa e calça de algodão branco, represénta ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixes largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio: gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o couto em que estiver: na rua da Cadeia do Recife numero 52.

— Fugio no dia 14 do corrente da rua da Cruz n. 8, terceiro andar, a escrava Benedicta, com os signaes seguintes: cor fula, tem falta de dentes na frente, levou vestido escuro de palminhas brancas, chale encarnado, é bem conhecida por ter sido escrava do Sr. Salustiano Cantalista: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a peguem e levem-na a casa acima, ou a rua da Senzala Velha n. 94, que serão gratificados.

— Fugio no dia 18 de março proximo passado, um cabra de nome Mathias, do engenho Pontal termo de Serinhãem, julga-se elle andar para as bandas de Porto Calvo, a titulo de forro, com os signaes seguintes: côr cabra, corpo grosso, cabellos carapinhados, com bigode e pequena barba no queixo, tem uma das pernas mais grossa que a outra motivado de uma ferida creio que ainda conserva, tem um dedo do pé por cima do outro encostado ao dedo grande e tem falta de um dente na frente no queixo de cima, é carreiro e trabalha de sapateiro: quem o pegar ou delle der noticia certa terá 100$ de gratificação no mesmo engenho Pontal ou em casa do Sr. Manoel Alves Ferreira. nesta praça, assim como o dito escravo mudou o nome de Mathias para o de Joaquim Antonio.

100$

Quem apprehender e levar no palacete do Visconde da Boa-Vista, rua da Aurora, ou no engenho Trapiche do Cabo, a escrava Joaquina, fula, alta, falta de dentes na frente, muito conhecida nesta cidade, anda as vezes de timão ou saia de balão, e se diz que está em companhia de um pardo de nome Jacob, que mora em Itamaracá, receberá a gratificação acima de 100$. Esta escrava está fugida desde setembro do anno proximo passado, e desde já se protesta contra quem a tiver em sua companhia.

JURISPRUDENCIA

O Forum.

OS JUIZES — DELEGADOS.

A lei permitte que os juizes municipaes sejam nomeados delegados de policia. Os presidentes de provincia com alguma razão se prevalecem desta faculdade para cortarem pelos embaraços que resultam da falta de pessoal habilitado e isento das intrigas e affeições locaes.

A providencia porém involve inconvenientes manifestos.

Antes de tudo releva ter em vista a razão geral que se oppõe ás accumulações, e principalmente ás accumulações mui variadas, e que de certo modo se contradizem, porque até exigem habitos diversos. O juiz que viver com algum recolhimento para dedicar-se a estudos serios, e examinar accuradamente os casos a que tem de applicar a lei, não póde distrahir-se com misteres de certa ordem: ao passo que a autoridade policial deve sobresahir menos pela sua devoção á papellada do que por essa actividade providente que muda de objecto e de lugar a cada momento conforme as exigencias imperiosas do cargo.

Cada qual deve esforçar-se em adquirir proficiencia e distinguir-se na sua especialidade; e este resultado não se consegue dividindo constantemente os cuidados com assumptos differentes.

As funcções policiaes, principalmente em certas localidades, são de sobra para occuparem a attenção de um homem dotado de grande actividade e zelo. Prevenir os delictos, promover o descobrimento e captura de criminosos, emprehender viagens mais ou menos enfadonhas, fazer todas essas diligencias e pesquizas que se requerem a cada momento, ser benignamente accessivel aos reclamantes, dar ouvidos pacientes a essa infinidade de questõeszinhas, algumas bem frivolas, com que a qualquer hora se incommoda a autoridade, suppondo-a competente para fazer todo bem e prevenir todo mal,—são cousas que demandam muito tempo, attenção, esforço e paciencia.

Agora ajuntem-se a tudo isto as attribuições de julgar no crime, no civel, e no commercio — quando não ha juiz especial. E' impossivel que estas varias accumulações de importantissimos deveres não originem a falta mui sensivel do exacto cumprimento de todos ou — ao menos — de alguns delles.

E como o desempenho das obrigações policiaes é mais urgente por sua natureza, e tenha o funccionario necessidade indeclinavel de entreter pontualmente uma correspondencia official mais ou menos frequente e extensa com as autoridades superiores e subalternas segue-se que vêm a soffrer muito o andamento das causas civeis, com grave detrimento dos respectivos litigantes.

E' por isso, — quando não é pela incuria ou indolencia dos juizes — que se observam por ahi, conclusos e paralysados com demora de muitos mezes, feitos que são por sua natureza summarissimos, ou que exigiam certa celeridade, taes como os inventarios, embargos de obra nova etc.

Em quanto os poderes competentes não se dignarem felicitar-nos com uma bôa reforma, ha tanto tempo promettida, e anciosamente desejada, resta-nos esperar que os julgadores façam o que estiver ao seu alcance para diminuirem quanto for possivel o retardamento dos processos.

VARIEDADE.

O fôro anecdotico.

Uma celebreira. — Certo individuo condemnado pelo jury requereu para justificar com testemunhas os factos que se deram no julgamento e que elle considerava offensivos da lei e da justiça. Intimado o promotor para assistir ao acto, veiu com sua petição para não ser o justificante admittido a provar seus *items*; visto que as allegações do réo importavam offensas ao jury e á promotoria. O orgão da justiça publica concluiu dizendo — que a ser admittida a justificação elle *deixaria de assistir aos actos*, dando contra prova; e caso o juiz não quizesse por si *deferir com acerto, seria prudente uma consulta*, acostando-se a petição do promotor á do justificante para melhor esclarecimento.

O juiz aceitou a insinuação, dando o seguinte despacho: — Acoste-se... e *ao depois de uma consulta*, por ser eu *juiz leigo*, deferirei, ficando *adiada* a justificação para *esse tempo.*

Aconteceu que com o adiamento indefinido inutilizou-se o fim da justificação; que era fornecer provas ao tribunal superior para o qual se appellava.

Até quando teremos nós *juizes leigos* que careçam de *consultas* para resolverem sobre um acto tão corriqueiro como a justificação?

O nosso governo tem sempre muito tempo para cuidar em eleições e nos arranjos pessoaes: mas uma providente reforma judiciaria é cousa que se vae adiando indefinidamente como fez o nosso juiz com o caso da justificação. O máu exemplo vêm de cima.

Trechos ipsis verbis et litteris das razões de recurso de um promotor interino leigo.

« Lançou-se no *mar-magno* das recriminações. »

«.... são os pontos cardeaes em que elle basêa suas razões vaidosas de appellação, escudado como ponto de apoio, e de defeza com a palavra—perseguição por causa de politica, a que o appellante vaidosamente quer-se irrogar, alimentos estes que suppõem darem força á seus cardeaes argumentos, destacados de sua criminalidade manifesta, com que astuciosaments se quer constituir um Serafim de pureza, para alcançar victoria, suppondo illudir a este Illustre Tribunal, preventivo com a Estrella Nordeste da exuberante prova dos autos, que apoia o largo circulo de vehementes indicios destructivos dos futeis argumentos do appellante. »

« Se elles por fatalidade apparecerem, um orgão de vastos conhecimentos lhe sahirá em combate. »

« O ultimo argumento de desfructe do appellante que não previne uma favoravel contestação, é acavillação da inemizade que se constituiu a testemunha.. . »

« O quadro perfeito da apparição do cadaver sobre o sepulcro do tempo, é o espetaculo da scena que vamos estampar. »

« Seriam dez para 11 horas (diz a 5ª testemunha) que corre nos autos, foi descoberto em cima da terra exposto aos raios do sol, e serino da noute, isolada dos demais corpos, e dentro do quintal, uma creança bem vigorada por ser de tempo, não se lhe tendo opposto contraste algum de soffrimentos no ventre materno, com o cordão umbelical cortado, etc. »

« Não pareciam dades de vêr descoberto o conflicto, antes o acompanhavam na negativa, com a capa da beberagem de hortelãa. »

« Não é crivel que nascendo morta a creança, essa mãe lhe cortasse o cordão umbelical, separando-a dos demais corpos, deixando de enterrar tudo junto, e ir dar ao prelo a alguem um nascimento morto. »

« Resta-nos sustentar a vitalidade do recem-nascido que veiu ao mundo. »

« Se o appellante tomasse interesse em ter lido com attenção da medicina legal de Sedilot sobre o infanticidio por commissão, não daria o desfructe de querer cegamente illudir a mais clara vitalidade com que esse recem-nascido veiu ao mundo, a qual por algum motivo lhe foi roubada, occultando nessas exposiçõ as principaes circumstancias em que os autores de suas respostas melhor buscaram suas physicas respostas. »

« O caso é daquelles que este egregio tribunal, muita attenção ha de prestar para desabafo já das cinzas de um innocente, de que se espera—Justiça. — »

Pobre justiça publica! A que orgãos está ella confiada em *paragens invias*, onde aliás torna-se mais indispensavel que a justiça tenha bons sacerdotes para supprirem com sua proficiencia, com seu zelo quasi paternal, a falta de luzes e de boas praticas nas localidades remotas; a falta, sobre tudo, desse grande estimulo, desse correctivo efficaz que provêm da opinião publica esclarecida, e da vigilancia do governo nas cidades capitaes.

Do modo porque se administra a justiça publica em alguns pontos, fôra melhor dispensar a intervenção de certos funccionarios, porque ao menos se pouparia o ridiculo nos actos judiciaes.

E entretanto temos duas Faculdades de direito que despejam centenares de bachareis!... Só não faltam aptidões para os empregos nas capitaes.... O culpado disto é principalmente o nosso governo .. são as camaras que não cuidam em assegurar a tantos moços habilitados as vantagens indispensaveis que os convidem a sugeitar-se a uma especie de desterro, a privações inevitaveis, na esperança de um futuro melhor...

O que querem, si tempo e forças gastam-se em *ageitar* maiorias—tão sómente?!

Uma cota em requerimento n'uns autos vindos por appellação do juizo municipal da villa de S. Gonçalo (Rio Grande do Norte) entre partes Manoel Patricio dos Santos e Fabricio Gomes Pedrosa.

« Para autos não se escreve tão meudo— e com letra apagada que nada se entende, isto é letra só para namorados.

« Pessimo procurador ou advogado. »

Trechos das razões de um advogado lettrado de certa provincia do norte.

« A derruba de mattas, segue-se o incendio, e em tanta quantidade que, para aquelles, que tem firme a convicção de que o mundo não chegará ao anno de dous mil, estará fóra de duvida a destruição do proprio mundo, ou a approximação ao chaos, de que foi creado mediante a Sabedoria e Poder Divino!!... »

« Se existis e ainda hoje no pleno goso de suas faculdades intellectuaes e moraes o sabio Rei—Salomão— ou se evocando-o tivessemos o dom de faze-lo surgir dos tumulos, não em espirito apavorando os frageis mortaes, mais em carne e osso e tão perfeito, como quando se sentou no Reino, que lhe legara seu santo Pae o Patriarcha—David, e ao seu julgamento submettessemos a presente causa; elle, independentemente de outras quaesquer considerações e provas diria «*Sufficit, ad judicium meum nihil magis necessarium est.* E os authores a semelhança da *legitima mãe*, que não consentio no esquarteijamento da creança, de que a pretendia roubar uma mulher aleivosa, ficariam completamente saptisfeitos com a legitima reparação da sabia sentença! »

« . . antes que entremos em minucioso detalhe, analyse, ou como melhor se deva dizer. »

Trecho de razões de outro advogado lettrado.

« Os autores... adejando á semelhança de aves de arribação, para as ricas e frondosas mattas que circumdam e alimentam os lagos dos cavallos... »

« Inimigos dos autores devem ser tidos e considerados os que sedusidos por minguados vintens, os aconselham e suavelmente os conduzem a pleitos injustos, e por veredas tortuosas.» (Aqui ha uma allusão ao advogado dos autores.)

Expressões de um advogado em um requerimento e em embargos para ser reformado a despacho de um juiz pelo successor deste.—«Despacho *escandaloso.*—Sentença exdruxula.»

« O dito juiz, a não suppo-lo *material* no modo de entender a lei, revelou, senão proposito e despeito, o mais vivo e pronunciado interesse em favor dos authores. »

Trecho de uma sentença de juiz lettrado de certa provincia do norte.

« Despreso os embargos, porquanto o advogado dos embargantes, homem demasiadamente conhecido por cavilloso e refalsado, em deficiencia de rasões, e em linguagem descomedida e insultuosa para com este juizo.... »

Recife, 19 de março de 1865.

F. J.

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

E' do Sr. Bernardino Alves Salazar este romanceto.

JULIA

I

O leitor ou leitora que nunca tenha abandonado o solo patrio, não póde avaliar as bellezas que encerra a minha cidade natal, a cidade do Porto, nem tão pouco os seus poeticos e pitorescos arrabaldes.

E' um delles S. João da Foz á entrada da barra; lugar este que tem sido descripto por pennas sublimes, e pintado com cores as mais vivas, que se podem imaginar, tintas e pennas estas que eu não possuirei nunca.

Guarnecido por enormes rochedos, onde as vagas constantemente domam o seu perpetuo furor, este lugar é muito frequentado durante os mezes de maio até outubro, por um sem numero de familias as quaes ali vão gozar os excellentes e beneficos banhos, e aspirar livremente a brisa suave que ao cahir da tarde soprado do mar. Passada, porém, a estação dos banhos S. João da Foz fica insipido, monotono e aborrecido, o mais que se póde imaginar.

Então as ondas que brandamente se deslisavam pela dourada arca, se enfurecem, e se methamorphosem em iracundos escarcéos: o ar tepido e balsamico que se aspirava, é substituidos pelo gelido frio do nordeste, acompanhado quasi sempre d'uma chuva miudinha, que torna insuportavel a assistencia em tal lugar.

Noutes divertidas que ali se passavam, dessas, apenas resta uma agradavel e saudosa recordação.

A propria camara municipal desse lugar, parece sentir os effeitos do inverno, pois que não empregando o zelo que deve empregar, deixa permanecer essa cidade por muitas noutes sepultada em completa escuridão, obrigando por isso os transeuntes a irem esborrachar o nariz de encontro a um lampeão, e desviando-se immediatamente julgando que são aggredidos por algum filho da Grãa Bretanha. Porém, a proposito de que vem esse preambulo? Para scientificar os leitores de que o meu romance, conto, etc., se principia a passar n'uma dessas noutes invernosas?...

Pois é justamente.

II

Pelas 11 horas da noute de 30 de dezembro de 18.. (os leitores dispensem-me os dous ultimos algarismos) não obstante a grossa chuva que cahia, quem passasse pela rua de S. Bartholomeu, e parasse defronte de uma casinha de um andar, ficaria sorprendido ao encarar a taes horas com um vulto branco encostado á porta, que pelas duvidosas formas se reconhecia por uma menima, sem se importar muito com o máu tempo que então fazia.

De quando em quando, collocava a mãosinha sobre o ouvido, afim de melhor escutar, e como não sentisse ruido algum pela rua, retirava-se e tomava a primeira posição. Passados, porém, uns vinte minutos nesta anciedade, ouvio-se ao fim da rua um ruido como o tropear d'um cavallo: depois este ruido, tornou-se mais distincto, e afinal acabava de dobrar o canto da rua, um cavalleiro.

A menina ao repassar no vulto, soltou um debil grito, e n'um instante o cavalleiro se achava junto della. Saltou ligeiro em terra e abrindo os braços a menina se lançou nelles, dizendo:

— Carlos, porque tardaste hoje tanto?

— E tu, Julia, como te atreveste a esperar-me com um tempo tão máu? Não receias adoecer?

— Não, meu Carlos, eu por ti nada temo; nada receio..

Em seguida ouviu-se a estas palavras, o ciciar de um ardente beijo nas faces da menina, e Carlos repellindo-a brandamente dizendo-lhe:

— Entra para o teu quarto que eu vou conduzir o cavallo á cavallariça, e voltô immediatamente.

Proferidas estas palavras conduziu Julia pela mão até ao fim do corredor, e achando uma porta, empurrou-a e depois de que Julia entrou, Carlos apressou-se em retirar-se com toda a precaução, chegou junto do cavallo que impaciente escarvava com as patas dianteiras a terra, montou, e a todo o gallope, e desappareceu.

Quem, porém, tivesse encarado este mancebo quando Julia lhe disse que por elle nada temia nem receiava, vê-lo-hia soltar um desses sorrisos que denotam claramente a incredulidade.

Olhado a principio deste romance por um lado, alguns contra-romancistas dirão que elle principia por scenas que vão de encontro a moralidade. Não ha tal.

Dar alta noute um beijo n'uma donzella!.., Escamarão offendidas na sua pudicicia milhares de *donzellas* que ja contam as suas cincoenta primaveras: não se assustem minhas senhoras, pois para mim não ha nada mais natural do que imprimir um beijo na face d'uma menina.

Não dá os mais puros beijos a mãe no innocente filhinho, que aperta de encontro a seu peito? O marido extremoso na carinhosa esposa? O irmão na irmãa? Então porque motivo não ha de tambem o amante imprimir um osculo na face daquella que tambem o ama? Acho que é cousa, repito, muito natural. Porém continuemos.

Carlos, orphãos de paes aos tres annos de idade, tinha sido adoptado por Estevam de Moura, e desde então foi considerado por filho delle: pouco tempo depois nasceu Julia. Consagraram os dous jovens mutua amizade, amizade que a principio não passava de amôr fraternal. A medida, porém, que ambos se iam desenvolvendo essa amizade, foi tornando outro caracter, até que se amaram.....

O pae de Julia consultando a vocação do seu protegido conheceu nelle aptidão e gosto para a medicina. A expensas suas mandou-o estudar, até que elle se formou.

Julia era uma menina que teria apenas dezenove annos. Era d'uma altura não muito elevada. O oval do rosto um pouco moreno, [illegible]ado com o natural carmim sobresahia admiravelmente no centro d'uma aureola formada pelas longas madeixas d'um cabello preto e lustroso como o ébano. O nariz aquilino: os avelludados olhos negros, cobertos por espessos cilios; a bocca pequenina, ornada de perolas engastadas em rubis; as mãos verdadeiramente aristocraticas, e a cintura de sylphide, p[illegible] muito servir a Canova para mode[illegible] estatua, tanta perfeição e regula[illegible] encontrava nas airosas formas des[illegible] nina.

Assim que Julia entrou no quarto, [illegible] vestido que estava um pouco h[illegible] um outro mais escuro, descalço[illegible] tinas que serviriam de modelo no [illegible] filha do celeste imperio, calçou [illegible] nellinhas de velludo roxo, bordadas [illegible] uma pellica, escondeu [illegible] envolveu-se n'u[illegible] sentou-se ou antes [illegible] sob a mesma, c[illegible]uma ricamente estofada, nou-se n'uma volter[illegible] por algum tempo, até e permaneceu assim po[illegible] della, a vie- que uns passos bem conhe[illegible] ram despertar desse extasis, e voltando o rosto encontrou junto a volteriana, o mancebo que ainda ha pouco ella tinha tratado pelo nome de Carlos. Este era um mancebo de estatura elevada: o rosto pallido e comprido, e o espesso bigode negro, tinham o cunho d'uma força viril a toda a prova. Trajava de rigoroso luto, o que ainda concorria mais para que a sua pallidez fosse mais notavel. Teria uns vinte e cinco annos, e tinha ha pouco tempo como já disse acabado a sua formatura em medicina, abandonando em seguida a casa do seu protector, a qual, porém, para elle a qualquer hora se achava aberta.

Passados alguns instantes em que ambos encarando-se guardaram profundo silencio, Julia ergueu-se e estendendo-lhe a mão, disse-lhe com voz harmoniosa:

— Deves estar todo molhado, não é assim?

— Não, porque tive o cuidado de me cobrir com um casacão de gutta-percha, e polainas da mesma, o que impediu que a chuva me chegasse ao corpo.

— Tanto melhor: porém dize-me, por que vieste hoje tão tarde?

— Porque estive entretido com algumas visitas, ás quaes só ás dez e meia me abandanaram, porém agora nada nos incommodará. Teu pae dorme?

— Presumo que sim, respondeu Julia.

— Estou fatigado, minha Julia, portanto deixa-me descançar um pouco.

Dizendo estas palavras, approximou-se do candieiro, abaixou consideravelmente a luz, e veiu lançar-se sobre um sofá ricamente estofado. Pouco depois adormeceu profundamente: Julia arrastou a volteriana para junto do seu amante, sentando-se firmou a face na mão, e permeceu assim por muito tempo.

Uma hora se tinha passado, sem que os dous amantes o presentissem, até que um suspiro abafado que Julia deixou escapar dos labios, accordou Carlos.

Este ao ve-la junto a si, não pôde reter uma exclamação, e fitando-a com mais attenção, viu que ella tinha os olhos arrasados de lagrimas.

— Porque choras, Julia? perguntou-lhe elle seccamente.

— Eu não chorava, Carlos, respondeu a moça forcejando um sorriso.

— Porém eu accordei com um suspiro que soltaste, e vejo os teus olhos arrasados de lagrimas.

— Não é nada... Occasiões ha, em que uma melancholia extraordinaria me invade e se apodera do meu coração: porém depois que o pranto corre de meus olhos, fico mais tranquilla.

— Essas tuas palavras, não encerram a verdade, disse Carlos erguendo-se e sentando-se, tu occultas-me alguma cousa.

— Acredita, meu amigo.,. que o unico motor deste pranto que a pouco surpreendeste nos meus olhos, é o que acabei de te declarar.

Depois mudando de tom, continuou;

— Sabes que completo amanhãa os meus desenove annos?...

— Sei, respondeu Carlos, e agora com essa pergunta tua, advinhei a causa dessas tuas lagrimas. Comprometti para comtigo a minha palavra, de que quando completasses os teus desenove annos, eu pediria a tua mão a teu pae, porém um negocio muito urgente, me obriga a partir no vapor que sahe hoje para Lisboa, portanto logo que eu volte, darei cumprimento á minha palavra.,.

— Carlos!... exclamou Julia, Carlos!.... O coração da mulher que ama, jámais se póde enganar... Esse teu modo frio e aborrecido com que a dous mezes me tens tratado, provém do enfado.. . Tu já me não amas.... Queres fugir-me porque o amor que te inspiro já te aborrece...

Acabando de proferir estas palavras, Julia deu livre curso ao pranto. Carlos fitava-a com olhar ironico, e depois de algum tempo em que pareceu meditar disse-lhe:

— Então accusas-me assim? E' necessario que tu tenhas provas muito convincentes, para que falles dessa maneira.

Julia, ao ouvir as ultimas palavras de Carlos, pareceu movida por uma mola, tal foi a rapidez com que se ergueu. Dirigiu-se ao toucador, abriu uma gaveta, tirou uma carta, e voltou para junto do seu amante.

— Infelizmente tenho provas e estas bem tristes para mim. Eu nunca julguei que aquelle a quem sacrifiquei tudo, até mesmo o dom mais preciso que eu possuia, a minha honra se vangloriasse disso, para depois abandonar-me....

Depois, mudando de tom, Julia continuou com acento de cruel amargura, erguendo as mãos e os olhos para o céu.

— Meu Deus!... Como assim me desamparaste!... Como me privaste do precioso conhecimento para que eu me fiasse nas enganadoras palavras daquelle que eu julgava sincero!

E novo pranto se deslisava pelas faces da pobre menina, ao proferir estas palavras.

— Disseste-me, Carlos, continuou ella, que eu devia ter provas muito convincentes, para assim fallar: é verdade. Tenho esta carta em que tu dizes a um teu amigo:

« Alfredo.—Depois de muito tempo Julia rendeu-se: desgraçada! .. mais uma victima do amor constante. Parto muito breve para o Rio de Janeiro, onde me vou casar com uma prima. Julia é bella, porém Amalia é mais bella. Além disso possue duzentos contos de réis, e é filha de um visconde. Amanhãa ás onze horas da manhãa fallaremos na Aguia de Ouro,—*Carlos de Souza Brito.* »

— Então, continuou Julia dobrando a carta, e guardando-a, será esta carta uma prova convincente para mim?

— E' verdade, respondeu Carlos com todo o cynismo, espero porém que tu não te opporás á minha partida....

— Carlos!... exclamou a moça cahindo [illegible] joelhos aos pés delle Não me queiras fa[illegible] tão desgraçada... Diz-me que isso é [illegible]m gracejo teu,.. Que tu não me abando[illegible]s....

Durante o tempo que Julia esteve aos pés [illegible] Carlos, este pareceu tomar uma resolu[illegible] e levantando-se, disse lhe apertando-a [illegible] seus braços:

— Enchuga essas lagrimas e entrega-me a carta, pois eu quiz simplesmente zom[illegible] comtigo. Acreditarias que eu praticasse [illegible] infamia? Oh! eu te rogo, Julia, que fa[illegible] um conceito mais favoravel de mim.

[illegible] ergueu-se e entregando-lhe a carta, disse-lhe:

— Poderei eu acreditar nas tuas palavras?

— Louquinha! Ainda é necessario perguntar isso?

Em seguida Julia lançou-se nos braços do seu amante, e um outro beijo poz termo a esta scena. Carlos aproximou-se do candieiro, e introduzindo a carta pela chaminé, em breve esta se incendiou, e d'ahi a pouco essa unica arma que Julia possuia estava reduzida á cinzas. Depois puchando o relogio viu que era uma hora da madrugada.

— Adeus, até logo. Hoje negocios muito importantes me obrigam a vir fallar com teu pae ás onze horas, portanto descança em mim.

— Adeus Carlos, disse Julia entrelaçando as suas bellas mãozinhas pelas do seu amante, e sahio do quarto. Pouco depois Carlos apertava-se novamente de encontro ao seu coração e sahiu.

Julia entrou para o quarto; a chuva tinha cessado, e algumas nuvens correndo velozes do sul, impediam que a lua espalhasse a sua claridade pela terra.

Sentou-se novamente na volteriana, e forcejou por adormecer, porém foi debalde. Com o corpo alquebrado pela emoção, que á pouco tinha experimentado, despiu-se, e envolvendo-se n'um penteador branco, approximou-se do leito e deitou-se. Um turbilhão de sinistras idéas lhe invadiu o espirito. Finalmente, cansada de pensar, adormeceu profundamente, pronunciando o nome do seu amante.

Quando acordou, já eram nove horas da manhãa: tocou uma campainha e appareceu uma creada.

— A menina como passou a noute? perguntou ella.

— Muito bem, Clara, respondeu Julia.

— Pois não o parece, porque está muito pallida. E eu não me ia esquecendo? continuou ella. Eram seis horas quando vindo ver o que sua mãe queria, encontrei no corredor esta carta para a menina.

Em seguida tirou uma carta do seio, que adresentou a Julia: esta com a mão tremula abriu-a; continha simplesmente estas palavras:

» A's onze horas quando sahir o vapor para Lisboa, um passageiro lhe ha de dizer adeus com um lenço branco. Veja se o reconhece. »

Julia não podia conhecer a lettra, porém lembrou-se de que aquelle bilhete fosse alguma graça de Carlos. Comtudo, depois de almoçar, muniu-se de um oculo, e ás dez horas e meia, espero no terrasso que deitava para o mar, a passagem do vapor.

A's onze e meia surgio esse *monstro marinho* (como alguem já comparou o vapor), vomitando grossas columnas de fumo, e Julia palpitante do receio e commoção, esperava que de bordo lhe dissessem adeus. Um lenço branco com effeito se agitava para ella, Levou immediatamente o oculo ao olho, o reconheceu.... Carlos!

A vista faltou-lhe logo; julgou que enlouquecia,

Como qualificar o proceder daquelle homem que lhe fugia depois de perde la?

Soltou um doloroso grito, grito que encerrava muitas dores, perdeu os sentidos e cahio desamparada sobre o terrasso. . . .

Pobre victima do amor! Que immensa quantidade de fezes tens ainda a tragar! . .

. . . .

III

Quando Julia voltou a si, achava-se no leito de sua mãe, e rodeada por muitas pessoas. A anciedade estava pintada em todos os semblantes. A primeira pessoa que se dirigio a ella foi sua mãe:

— Minha filha! o que motivou este teu incommodo? perguntou ella.

Então Julia ergueu-se e com a voz sumida exclamou:

— Abandonou-me e perdeu-me, elle que eu tanto amava!...

Os seus olhos tão meigos e doces tomaram uma expressão selvagem, e ella ficou por muito tempo insensivel.

A's duas horas da tarde, achava-se apenas Julia e sua mãe no quarto. Margarida, assim ella se chamava, depois de cuidadosamente fechar a porta, dirigiu-se ao leito em que jazia sua filha, tomou entre as suas as mãos quasi inertes de Julia, e ajoelhando disse-lhe com um acento de dor inexplicavel:

— Minha Julia!... Desperta!... Desperta....

O pranto, porém, e os soluços não a deixaram continuar.

Afinal Julia conseguiu erguer-se, e amparada por sua mãe, dirigiu-se á janella.

— La vae elle no vapor.... Carlos.... Perdida....

Uma estridente gargalhada que a pobre menina soltou, convenceu a desventurada mãe do estado de sua infeliz filha.

Comprehendeu tudo.

Julia tinha enlouquecido. . . . .

IV

Quem nessa occasião se dirigisse a sala principal, encontraria um respeitavel ancião, sentado n'uma cadeira, tendo o rosto escondido nas mãos.

Era o pae de Julia.

O pobre velho chorava, sem atinar com a origem do soffrimento do unico ente que elle mais amava no mundo: a sua filha, a sua estremecida Julia.

Margarida depois de tornar a deitar sua filha, dirigiu-se a sala onde se achava seu marido.

— Então? disse este.

— Está tudo perdido, exclamou a pobre senhora banhada em lagrimas.

— Como, Margarida! Julia morreu!...

— Antes Deus se tivesse amerciado della, chamando-a á sua presença.... Está douda....

— Douda! Douda! a minha Julia!... exclamou o pobre velho como insensato. Será possivel que Deus nos reservasse tal desgraça para os fins da nossa vida!... Oh! isso parece-me impossivel.... Quero vê-la....

Margarida conduziu ao quarto em que a infeliz menina jazia. Descrever a scena commovente que então ali se passou, é para mim inteiramente impossivel.

A's oito horas da noute, Julia despertou.

Seus paes occultos por uma cortina observavam-na.

Então depois que a pobre menina olhou á volta de si e se achou só, levantou-se, embrulhou-se n'um chaile de merinó preto abriu a porta e sahiu. Margarida seguiu-a. Assim que Julia chegou ao terrasso, chamou tres vezes por Carlos, porém apenas em resposta tinha o bramido das ondas. Sentou-se, encostou a face a mão, e proferiu estas palavras:

— Elle volta... foi guardar o cavallo....

Quem então a visse confundi-la-hia com a estatua do soffrimento. O chaile tinha cahido dos hombros deixando estes nús, assim como os cabellos soltos, tinham cahido ao longo das espaduas sobre o vestido branco.

As nove horas chegou o cirurgião Souza. Este homem cruel, declarou ao pobre pae que sua filha estava gravida.... Só um milagre a poderia salvar. Convinha porém que ella chorasse.

V

E' passado um anno, depois das scenas que refferi.

Carlos, está casado no Rio de Janeiro, e Julia a pobre louca, e mãe d'um lindo menino.

E' uma bella noute de junho.

A lua com todo o seu esplendor, reflecte os seus argenteos raios, nas verdes aguas do mar.

Julia sentada ao piano, toca pedaços de musica sem nexo nem ordem. Uma velha creada, que vellava junto do berço não póde resistir ao somno. Adormeceu. Então Julia de quando em quando corre cautelosa ao berço onde existe seu filho. Beija-o ardentemente, e volta para o piano, proferindo estas palavras:

— Ainda não adormeceu....

Bateu meia noute: Julia depois de certificar-se de que a velha creada dorme a somno solto, aproxima-se do berço e toma o menino nos braços, abre a porta do quarto, e dirige-se ao corredor. Chegando ali abriu a porta da rua, e desappareu em direcção á praia.

Tropeçando a cada passo, subiu a um rochedo, e com os pés alagados em sangue, senta-se e comprimindo a si o innocente filhinho, permaneceu por muito tempo nesta posição.

Virgem Santissima!... Valei á desgraçada mãe!... O somno á final appodera-se da pobre louca; adormece e perdendo o equilibrio, despenha-se com o filhinho abraçado nella, sobre outros rochedos.

Ao cahir nessa extrema agonia, um nome parte de seus labios.

— Carlos!....

VI

Quando raiou o dia Margarida e Estevão correm ao quarto de sua filha. Encontram a pobre velha, dormindo a somno solto muito socegada. Abrem as cortinas do leito de Julia, porém acham-no vasio!

Correm ao berço do menino, elle não está lá!...

Chamam em altos gritos por Julia, porém só o éco das suas afflictas vozes lhe responde.

Afflictos, correm toda a casa, procuram por todos os cantos, porém ella não apparece.

Dirigem-se ao terrasso, e as suas vistas pairam sobre uma multidão de povo, reunido á volta d'um rochedo.

Correm anciosos á praia, quando os seus olhos encontram o corpo tão querido de sua filha com a cabeça fracturada, assim como o pobre menino, com o craneo esmigalhado.

Margarida desfalleceu ao encarar tal quadro. Algumas pessoas ajudaram o pobre pae a conduzir sua filha e neto para casa: outras conduzem Margarida.

Ao levantarem Julia, um papel cahe de seu seio. Era lettra della; continha estas palavras: « Amei Carlos, que me deshonrou e fugio. *Julia.* »

— A vibora que guardei em meu seio, deu-me o pago, exclamou o pobre pae.

Nessa mesma noute um conduzia os restos mortaes de Julia, e seu filho ao cemiterio de ***, onde ainda á pouco se liam estas palavras sobre a lapide funerea. « AQUI JAZ UMA VICTIMA DO AMOR » — Hoje porém já não se encontra tal lapide.

Passados alguns mezes, tinha chegado a Lisbôa o Sr. commendador Brito e sua esposa.

Estevão, depois de sua mulher ter adquirido melhoras, pretextou uma viagem a Lisbôa.

Ali chegado, dirigiu-se ao hotel de **, perguntando por Carlos. Este não o conheceu, e pediu-lhe o seu nome.

Estevão arrancando um punhal, tres vezes lhe embebeu no peito, dizendo-lhe:

— Sou o pae da pobre Julia, a quem tú mataste, como recompensa aos beneficios que te fiz, malvado!..

— Deus é justo! exclamou Carlos debatendo-se nas vascas da morte, e pouco depois expirou.

Nessa mesma noute Estevão partia a todo trote, n'um carro fechado em direcção ao Porto.

Graças ao estado de atraso em que ainda se vivia isto é porque ainda não haviam telegrapho electricos, Estevão chegou ao Porto sem novidade.

Passados alguns tempos, e depois que varios jornaes commentavam o assassinato de Carlos, de mil modos, e com trinta mil peripecias differentes, Estevão poude liquidar a sua fortuna e passar aos Estados-Unidos.

A *inconsolavel esposa* de Carlos, deu-se pressa em partir novamente para o Rio de Janeiro, onde contrahiu segundas nupcias com um doutor em leis.........

VII

Estevão e Maria, permaneceram por muito tempo nos Estados-Unidos, d'onde regressaram quando já não se fallava mais na morte do commendador Brito, em Portugal.

Passados dous annos de assistencia na cidade do Porto, falleceu repentinamente Estevão; deixando por unica herdeira sua esposa. Esta retirou-se para uma quinta no Douro, onde, segundo me consta, ainda vive em companhia d'uma afilhada, ignorando porém que o assassino do commendador fosse seu marido.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO